

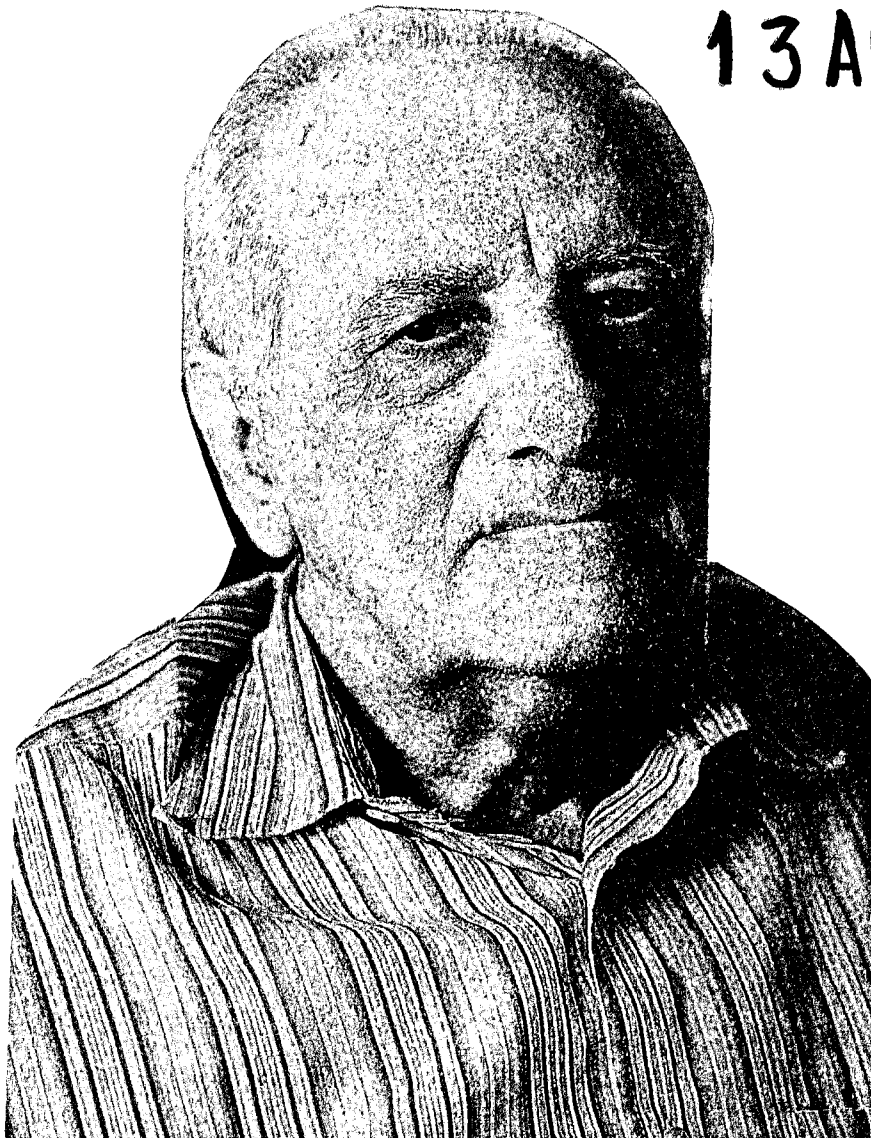
FOLHA DE S. PAULO

ENTREVISTA EVALDO CABRAL DE MELLO

Desde a Colônia, magistratura do país é corporativista

HISTORIADOR DEFINE JUDICIÁRIO BRASILEIRO
COMO “CAIXA PRETA” E CRITICA SEUS PARES POR
FALTA DE AMBIÇÃO E SUJEIÇÃO A MODISMOS

13 AGO 2012



RAIO-X
EVALDO CABRAL
DE MELLO

VIDA

Nasceu no Recife, em 1936. É irmão do poeta João Cabral de Melo Neto (1920-1999). Estudou filosofia da história em Madri e em Londres. Em 1960, ingressou no Instituto Rio Branco. Como diplomata, trabalhou nas embaixadas do Brasil em Portugal, na Espanha, na França, na Suíça, nos EUA, no Peru e em Barbados. Mora no Rio.

OBRA

Especialista em história regional. Se notabilizou por estudos do período de domínio holandês em Pernambuco no século 17. É autor de obras já clássicas sobre o tema, como “Olinda Restaurada” (1975), “Rubro Veio” (1986) e “O Negócio do Brasil” (1998).

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

13 AGO 2012

Interesses públicos e privados entrecruzados. Uso de cargos para obtenção de privilégios, ascensão social, enriquecimento. Perdas de fortunas, recuperação de desastres. Incêndios, lutas, endividamentos, calotes.

O enredo se passa no Nordeste brasileiro, entre o final do século 16 e o início do 17, na época da dominação holandesa, e é o cerne do recém-lançado “O Bagaço da Cana” (Companhia das Letras, 216 págs., R\$ 23).

Especializado no tema, o historiador Evaldo Cabral de Mello foi até o “porão” dos canaviais. Fez um recenseamento das propriedades e de seus donos.

Como se fossem minirresumos de novelas, os relatos revelam a crueza dos dramas. Mesmo no auge do domínio estrangeiro, a produção canavieira chegou a apenas dois terços do que era antes da guerra.

Nesta entrevista, Mello, 76, fala do livro e constata que “o brasileiro tem uma visível incapacidade de conceber a esfera pública e, sobretudo, a objetividade da lei.”

Mello ainda ataca a magistratura: “É uma caixa preta”.

Um dos maiores historiadores brasileiros, ele critica a produção de história no país. Para ele, os profissionais estão conformados, especializaram-se em demasia e seguem modas. “Não vejo ambição individual de escrever grandes livros”, declara.

Folha — Como foi a produção de “O Bagaço da Cana”?

Evaldo Cabral de Mello — Durante todos esses anos de atividade historiográfica, fui colecionando uma quantidade de informações sobre os engenhos no período holandês. Pode ser útil para pesquisadores futuros.

Tratava-se apenas de eu me divertir um pouco nas horas em que não tinha o que fazer. Não foi um livro com nenhuma ambição maior. Fui ver do porão como era a atividade açucareira.

Na sua opinião, qual o principal destaque do livro?

A utilidade do livro está, sobretudo, na compilação de 162 engenhos. A documentação que usei é inexistente para qualquer outra época ou qualquer outro lugar da história colonial. Não se poderia fazer com as fazendas de São Paulo do século 18 nem com os engenhos da Bahia do século 17. Porque a documentação holandesa era bem mais rica do que a portuguesa.

O livro mostra a ligação entre as esferas públicas e privadas, entre senhores de engenho e governantes. O sr. vê continuidade desse processo hoje?

Vê-se isso em todo o Brasil. A incapacidade de distinguir as coisas não é só da elite canavieira, é de todo o mundo.

Aliás, a elite canavieira hoje quase já não existe em Pernambuco, está toda em São Paulo. É uma deformação da nossa formação histórica. Não sei se isso jamais será resolvido satisfatoriamente.

O brasileiro tem uma visível incapacidade de conceber a esfera pública e, sobretudo, a objetividade da lei. Tem dificuldade de conceber a impessoalidade e a objetividade da regra jurídica. Para ele, a regra jurídica é um negócio que se deve aplicar aos outros. No caso dele, as regras jurídicas devem ser adaptadas às condições dele.

O sr. não vê melhoria?

Não. Até sobre alguns aspectos há uma certa piora. No sentido de que o país tornou-se muito mais rico. As oportunidades são bem maiores do que eram antigamente e por isso mesmo essas coisas ocorrem em maior volume.

Por exemplo?

A situação da magistratura. A magistratura brasileira é uma caixa preta, ninguém sabe o que se passa lá.

Na verdade ela é mais preservada do que o Executivo e o Legislativo, porque eles são mais transparentes, porosos.

A magistratura, não. Desde o período colonial teve um espírito de corpo, um corporativismo. Sabia se defender quando era ainda a magistratura da Coroa. Sabia se defender da sociedade civil e da própria Coroa, que ela supostamente deveria representar.

Tinha seus próprios objetivos corporativos, mesmo com o prejuízo dos interesses da Coroa. Essa incapacidade de distinguir uma coisa da outra se vê na magistratura, o que é surpreendente, porque ela, mais do que qualquer outro poder, deveria representar o espírito público da lei.

O sr. mostra também o uso de cargos públicos para enriquecimento privado. E hoje?

Aquilo era feito em escala modesta naquela época. Não se pode comparar com o que se dá hoje.

Como o sr. analisa a desnacionalização do setor canavieiro nos dias de hoje?

Não me interessa em fazer nenhuma ligação entre o que escrevo e a atualidade. Uma das vantagens da história é não ensinar nada sobre a atualidade.

Eu me desligo da atualidade quando pesquiso. Atualidade não me interessa.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

13 AGO 2012

CONTINUAÇÃO

O sr. mostra uma realidade nada estática, mas tumultuada, com batalhas, incêndios, prejuízos nos engenhos. Que dados faltam dessa época?

A documentação não refere dois tipos de informação que seriam importantes: o plantel de escravos e a extensão das propriedades.

Porque os relatórios foram feitos em períodos de transição, logo depois do fim da primeira guerra. Muitos escravos haviam fugido ou tinham sido levados pelos senhores para a Bahia ou haviam sido recrutados pelos exércitos. Não havia informação fiel.

Qual o seu projeto hoje?

Estou aposentado definitivamente. Por que mais trabalho? Fazer pesquisa histórica no Brasil é chato por causa das bibliotecas, que são complicadas de consultar.

Como está a produção de história no Brasil?

O ensino de história é mais profissional, tem mais qualidade, mas há especialização demais. Os professores, quando têm bolsas da Capes, são obrigados a apresentar anualmente um determinado número de folhas escritas. Isso pode comprometer a visão de conjunto do historiador.

O historiador tem que fazer uma pesquisa a longo prazo. Um livro de história normalmente, entre pesquisar e escrever, não leva menos do que quatro, cinco anos.

É por isso que a história brasileira dos últimos anos tornou-se mais profissional, mais competente, mas, em compensação, escreve sobre assuntos altamente especializados.

Por quê?

Porque os historiadores não têm tempo para digerir a documentação e formular de forma mais ambiciosa.

Não há mais aqueles livros ambiciosos como há 40, 50 anos. É tudo fechado nas universidades, com temas muito específicos.

Os historiadores brasileiros se conformam em escrever teses, fazendo livros de vários colaboradores.

Não vejo ambição individual de escrever grandes livros. Os historiadores se conformaram com tópicos. E sofrem de uma certa moda.

Moda? Como assim?

Até os anos 60, os historiadores tinham que ser marxistas. Depois se descobriu aqui a história da vida privada.

Para ver como os historiadores são, às vezes, tão despegados da história de sua própria atividade, basta dizer que a história da vida privada no Brasil começou com Alcântara Machado, em São Paulo, e com Gilberto Freyre [primo da mãe de Evaldo].

Os historiadores brasileiros nos anos 80 e 90 só foram descobrir a história da vida privada por meio dos franceses! Que estavam começando com a moda. Hoje a moda deles é história administrativa e das elites. Mas isso passa.

Daqui a pouco inventarão uma outra moda. Enquanto as pessoas ficam na moda, não se produz livros ambiciosos, de escopo ambicioso. **Qual seria um projeto ambicioso hoje?**

Um assunto que é um buraco negro na história brasileira: a regência. Não há nada de qualidade sobre o conjunto do período regencial, de nove anos. Os historiadores se contentam com o que foi escrito 50, 70 anos atrás:

que foi um período desastroso. Em vez de procurar o que havia de positivo no período regencial e nas rebeliões regionais que ocorreram.

Qual a sua visão sobre o governo Dilma?

O historiador não é mais bem informado do que qualquer outro cidadão a respeito da atualidade política. Há historiadores que procuraram notoriedade por meio desse tipo de interesse pela atualidade, mas não é o meu caso. Sobre atualidade eu não falo. Detesto polêmica.

“ O brasileiro tem dificuldade de conceber a impessoalidade e a objetividade da regra jurídica. Para ele, a regra jurídica é um negócio que se deve aplicar aos outros. No caso dele, as regras jurídicas devem ser adaptadas às conveniências dele

“ O ensino de história [hoje] é mais profissional, tem mais qualidade, mas há especialização demais. Os professores, quando têm bolsas da Capes, são obrigados a apresentar anualmente um certo número de folhas escritas. Isso pode comprometer a visão de conjunto

13 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Supremo já usou depoimentos para condenar políticos

Ministros consideraram testemunhos contra deputado e ex-deputado em casos de difícil apuração de provas

Medida é criticada por advogados do mensalão e apontada como ponto frágil da acusação feita pelo procurador-geral

FERNANDO MELLO
DE BRASÍLIA

Atacado por advogados de réus do mensalão e apontado como fragilidade da acusação, o uso de depoimentos pela Procuradoria-Geral serviu de prova para condenar dois políticos no STF.

O primeiro caso é de 2011. A defesa do deputado Asdrúbal Bentes (PMDB-PA) alegou inexistir “prova documental, por mais tênue que seja”, mas “meras alegações, conjecturas e contradições, produzidas em depoimentos direcionados, desprovidos, por si só, de suporte probatório”.

O STF não aceitou as alegações e Bentes foi condenado a três anos em regime aberto, acusado de oferecer, em 2004, cirurgias de esterilização em troca de votos de mulheres. Só Marco Aurélio Mello votou pela absolvição.

O procurador-geral, Roberto Gurgel, reconheceu que não havia “prova direta” da participação de Bentes. “É que crimes dessa natureza

são tramados entre quatro paredes. Ninguém dá recibo das fraudes perpetradas.”

Porém, a Procuradoria argumentou ser impossível que Bentes não soubesse de nada, pois as cirurgias haviam sido ofertadas na ONG administrada por sua mulher e feitas por amigos dele.

Para a Procuradoria, ele “coordenou a ação criminosa, embora não tenha executado diretamente”.

Relator do caso, o ministro Dias Toffoli concordou.

“Formo minha convicção no sentido de que o conjunto dos depoimentos aponta nesse sentido, indicando que o réu foi o principal articulador desse esquema”, afirmou.

Testemunhos também serviram para a condenação do ex-deputado Natan Donadon (PMDB-RO) a 13 anos de prisão, acusado de desvios de R\$ 8 milhões da Assembleia.

Segundo a Procuradoria, o dinheiro foi repassado a uma agência de publicidade que não prestou serviços e sacou na boca do caixa.

A defesa de Donadon atacou um testemunho colhido no inquérito e não confirmado à Justiça, dizendo que isso impediu o contraditório, mesmo argumento usado, no caso do mensalão, em referência à CPI dos Correios.

Gurgel defendeu o depoimento. “A ele me refiro porque se harmoniza à perfeição com os demais elementos.”

Para o procurador, a jurisprudência do Supremo é a de que elementos do inquérito podem ser usados “quando complementam outros indícios e provas que passam pelo crivo do contraditório”.

Naquele caso, Gurgel apontou “particular dificuldade de apuração”, pois investigados destruíram documentos. Os ministros, contudo, consideraram suficientes as testemunhas, além de cheques assinados por Donadon.

“A defesa tenta desqualificar as testemunhas”, disse a relatora Cármen Lúcia. “Contudo, na instrução, não foi arguido impedimento.”

No mensalão, as defesas criticam depoimentos de outros réus ou colhidos em fases anteriores ao processo, o que seria ilegal.

Para Alexandre Camanho, da Associação Nacional dos Procuradores da República, “a prova testemunhal é a amálgama da acusação eimenta outras provas”.

O presidente da Associação dos Juizes Federais, Nino Toldo, diz que juiz não deve se basear somente em testemunhas, mas que elas apontam participação no crime.

FOLHA DE S. PAULO

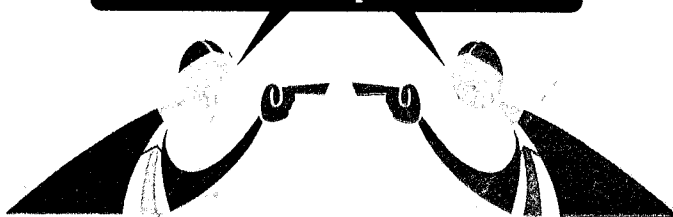
CONTINUAÇÃO

13 AGO 2012

TESTEMUNHA COMO PROVA

Advogados questionam uso de depoimentos para incriminar réus

Provas materiais - Depoimentos da CPI



O QUE DIZ A DEFESA

Faltam provas materiais, como documentos, e atos de ofício (ação do réu que justifique o suposto crime) na acusação da Procuradoria-Geral da República

Há provas testemunhais feitas fora dos autos, como depoimentos colhidos na CPI dos Correios, que não são válidas porque não houve chance de defesa

O QUE DIZ A ACUSAÇÃO

É difícil apontar provas porque chefes de esquemas criminosos não se envolvem diretamente com integrantes do grupo, mas atuam por meio de interlocutores

Procurador-geral da República diz que depoimentos da CPI são válidos; quatro ministros do STF ouvidos pela reportagem também concordaram

OUTROS CASOS JULGADOS PELO SUPREMO

Políticos já foram condenados com base em fala de testemunhas



Natan Donadon
(PMDB-RO)

Condenado a mais de 13 anos de prisão, por peculato e formação de quadrilha. Apenas Cezar Peluso absolveu o réu pelo crime de quadrilha

A ACUSAÇÃO

Usou cheques assinados pelo réu e testemunhos, tomados na fase de inquérito

A DEFESA

Ministério Público usou depoimento colhido no inquérito e não confirmado, posteriormente, na Justiça



Asdrúbal Bentes
(PMDB-PA)

Condenado a três anos em regime aberto por ter recrutado eleitoras prometendo cirurgias gratuitas de laqueadura de trompas. Apenas Marco Aurélio Mello votou pela absolvição

A ACUSAÇÃO

Usou depoimentos de pessoas afetadas pelas cirurgias

A DEFESA

Depoimentos das testemunhas não produziram provas concretas, "baseada na verdade real", contra o deputado

8^o

DIA DO JULGAMENTO

HOJE

DEFESA

Advogados dos ex-deputados federais Bispo Rodrigues (PL) e Roberto Jefferson (PTB) —o delator do mensalão—, do ex-tesoureiro do PTB Emerson Palmieri e dos ex-parlamentares Romeu Queiroz (então no PTB, hoje no PSB) e José Borba (na época no PMDB e agora no PP)

AMANHÃ

DEFESA

Participação no julgamento dos defensores do ex-deputado federal Paulo Rocha (PT) e de sua ex-chefe de gabinete Anita Leocádia, dos ex-parlamentares do PT Professor Luisinho e João Magno e também de Anderson Adauto (ex-ministro dos Transportes)

Mensalão põe em xeque confiança no Poder Judiciário, diz oposição

13 AGO 2012

STF não aceita que foro acabe após renúncia

Os presidentes dos dois maiores partidos de oposição do Brasil afirmaram que a confiança da população no Judiciário diminuirá caso o Supremo Tribunal Federal (STF) não condene os principais réus do mensalão.

Pesquisa Datafolha publicada ontem mostrou que 73% dos brasileiros acham que os acusados de participar do escândalo devem ser mandados para a cadeia. No entanto, só 11% acreditam na punição.

“O STF é o órgão maior do Judiciário. Se os ministros decepcionarem, essa descrença vai se perpetrar em todas as outras instâncias”, avalia o senador Agripino Maia (RN), presidente do DEM.

“Há uma crise geral de confiança nas instituições, e isso inclui a Justiça no Brasil. A ideia de punição é cada vez mais remota”, afirmou o deputado Sérgio Guerra (PE),

presidente do PSDB. “Será didático se, no fim desse processo, alguém for realmente punido”, concluiu.

O Datafolha também mostrou que um terço da população (32%) diz não confiar no STF. Quando os avaliados são o Congresso e os partidos políticos, o índice chega a 52%.

Para o deputado Henrique Eduardo Alves (RN), líder do PMDB, o STF não se guiará pelos apelos populares, e sim pelo aspecto jurídico do processo. “O STF não vai fazer jogo de nenhuma torcida. Essa é uma questão técnica. A decisão do Supremo deve ser respeitada”, disse.

O PMDB é a sigla que, junto ao PT, dá sustentação à base do governo no Congresso.

Para o deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), “uma pesquisa de opinião sobre um julgamento não tem significado”. Para ele, “a maioria das pessoas não tem conhecimento real sobre o processo”.

PAINEL

Primeira divergência

Em ao menos um ponto o voto de Ricardo Lewandowski deve ser favorável à tese da defesa dos réus do mensalão — e contrário à convicção do relator, Joaquim Barbosa. O ministro revisor avalia que não devem ser consideradas para efeito de condenação provas obtidas fora do processo, na CPI dos Correios, de 2006. A interlocutores ele cita o artigo 155 do Código de Processo Penal, que diz que o juiz deve fundar sua decisão em provas produzidas com “contraditório judicial”.

Tricô Auxiliares de Dilma Rousseff dizem que a presidente consultará a ministra Rosa Weber, a segunda por ela indicada para o STF, sobre os nomes cotados para assumir as duas próximas vagas na corte, até o fim do ano.

Repescagem Embora para as vagas de Cesar Peluzo e Carlos Ayres Britto não haja reserva de mercado para mulheres, Dilma tem indicado que pode reconsiderar o nome de Maria Elizabeth Rocha, “finalista” na época da indicação de Rosa.

Durante o julgamento de Natan Donadon (PMDB-RO), o Supremo Tribunal Federal decidiu que políticos que renunciarem ao cargo para perder o foro privilegiado não terão seus processos devolvidos à primeira instância.

Donadon renunciou menos de 24 horas antes de ser julgado pelo STF. Apenas Marco Aurélio Mello votou pelo retorno do caso à primeira instância.

“A Constituição garante a imunidade, mas não a impunidade”, disse na ocasião a relatora do caso, Cármen Lúcia.

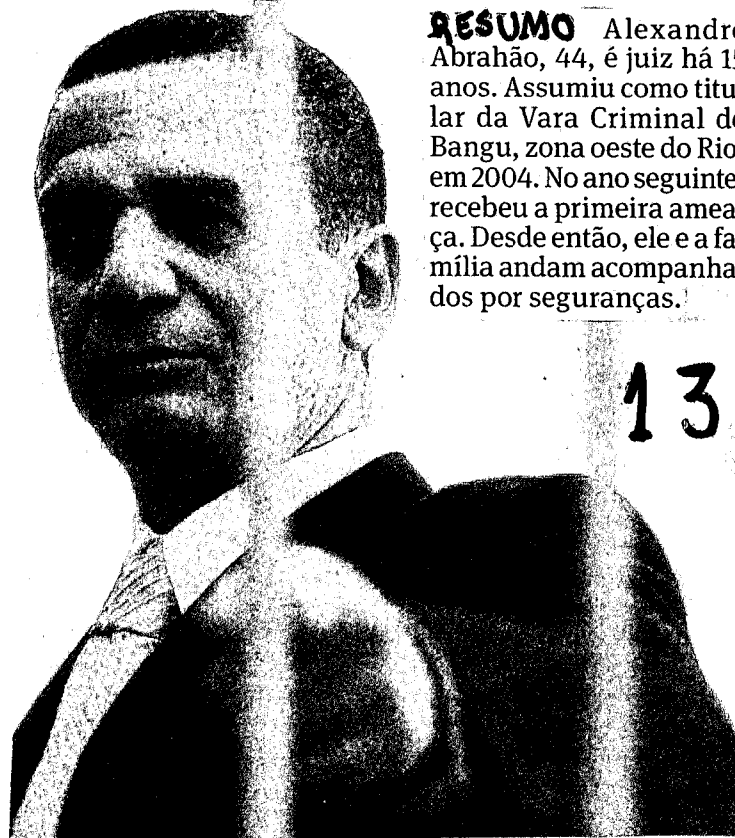
“Neste caso específico, verificando que o acusado pretende furtar-se a aplicação da lei penal e pretende obter o benefício que a lei processual prescreve, entendo que essa renúncia se opera em fraude à lei”, afirmou o ministro Ricardo Lewandowski, que considerou a “Suprema Corte competente para julgar a presente causa”.

A então ministra Ellen Gracie também votou contra o retorno do caso para a primeira instância, “levando em consideração que o tribunal não pode admitir essa manipulação de instâncias para obter efeito de prescrição”.

Em 2007, o STF decidira de outra forma, ao mandar o processo do ex-deputado Ronaldo Cunha Lima (PSDB-PB) para o tribunal do júri de João Pessoa.

Cinco dias antes de ser julgado, ele renunciou para evitar o julgamento e o Supremo nesse caso aceitou a manobra processual, por 7 votos a 4.

FOLHA DE S. PAULO



RESUMO Alexandre Abrahão, 44, é juiz há 15 anos. Assumiu como titular da Vara Criminal de Bangu, zona oeste do Rio, em 2004. No ano seguinte, recebeu a primeira ameaça. Desde então, ele e a família andam acompanhados por seguranças.

13 AGO 2012

*Sob escolta de seguranças desde 2005, o titular da Vara Criminal de **Bangu**, na zona oeste do Rio, vive uma rotina de **restrições**; às vezes, pensa em desistir*

MINHA HISTÓRIA
ALEXANDRE ABRAHÃO, 44

JUIZ PRISIO NEIRO

CONTINUA

Já no meu primeiro ano em Bangu, em 2005, recebi uma ameaça. Tenho uma coleção delas, vindas de todas as partes: traficantes, milicianos, quadrilhas de caça-níqueis...

Onde não existe um Estado forte, a criminalidade cresce. E onde ela se estabelece, ela acha que é a dona.

Para quem não sabe, Bangu parece uma usina de criminalidade. A região é muito bonita, mas, por contingência política, é a única do Estado em que as três facções “trabalham” em pé de igualdade. Diferente de regiões pacificadas do Rio.

Aqui existe uma guerra constante. É um caldeirão. Foi aqui que jornalistas de “O Dia” foram torturados por milicianos. A guerra dos caça-níqueis acontece desde que Castor de Andrade morreu, nos anos 1990.

Uma vez julguei um processo sobre a morte de dois policiais. No local do crime, foram apreendidos 55 pinos de granada. Ou seja, em um dia, jogaram 55 granadas numa área urbana. Não é no Iraque ou no meio do deserto.

Há uma inversão de valores hoje tão grande que o criminoso acha que ele é a lei.

Ele se pergunta: que Estado é esse que eu não compro, que me investiga, me ataca e me desarticula? Em um primeiro momento, ele tenta te comprar. Analisa seu currículo, descobre quem você é.

Mas o diabo sabe para quem aparece. Então, parta para o segundo momento: quando tenta te matar.

ROTINA

Confesso que, às vezes, isso cansa. Almoço sozinho em meu gabinete com comida comprada pelos seguranças. Só vou ao cinema em sessões vazias. Para ir a um show, é preciso avaliar. Nesses luga-

res sempre chega “gente” [seguranças] antes e depois de mim. É uma tensão. Para a família e para mim.

Juiz chora, ri. Tem momentos que penso em jogar tudo para o alto. Como acontece com qualquer um.

Mas não vou ficar lamentando. É minha profissão. Sempre sonhei em estar aqui. Quero ter orgulho do que fiz.

As precauções são necessárias. Lembro de um agente federal preso fotografando a minha casa em 2010. Ele morava aqui perto do fórum. Coincidência? Não acho.

EMOÇÃO

O caso mais complicado que julguei foi o de uma menina de oito anos estuprada pelo padrasto.

Precisava do depoimento dela, mas a menina não falava sobre o assunto. Durante o julgamento, perguntei o que ela queria ser quando crescesse. Ela disse: juíza.

Então, falei que faria dela juíza naquele momento. Coloquei nela a capa do oficial de Justiça e pedi para que sentasse na minha cadeira.

Disse então que ela mandava e precisava falar sobre o que aconteceu. A menina contou tudo, em detalhes [Abrahão chora].

Ainda vou ver essa menina juíza. Só por isso, essa profissão já valeu a pena.

É curioso pensar nisso em um momento em que lembramos a perda de uma colega [a morte da juíza Patrícia Acioli, há um ano]. Foi uma violência muito grande. O julgamento tem que ser exemplar.

Atirar contra um servidor público é atentar contra o país. Quando entendermos isso, cresceremos como nação.

> MEMÓRIA

Morte de juíza iniciou pedidos de mais segurança

Em 10 de agosto de 2011, a morte da juíza Patrícia Acioli, 47, acendeu um alerta no meio Judiciário.

Patrícia foi morta com 21 tiros quando chegava em casa, em Niterói. Ela julgava casos atuava de grupos de extermínio formados por policiais —11 PMs são acusados de matá-la.

Com o assassinato, associações de juízes fizeram uma série de protestos pedindo mais segurança.

FOLHA DE S. PAULO

Defesa de 12 AGO 2012

réus recorre a
votos antigos

de ministros

Advogados acham que essas posições
não devem se alterar no julgamento

**Manifestação do relator
Joaquim Barbosa em
outra ação penal, em
2010, favorece a defesa
do ex-ministro Dirceu**

Os advogados dos réus do mensalão recorreram a votos antigos dos ministros que compõem o STF (Supremo Tribunal Federal) para buscar argumentos a favor da absolvição dos seus clientes.

Sete integrantes do STF tiveram decisões citadas pelos advogados dos acusados nos últimos dias, quando a defesa apresentou seus argumentos no plenário do Supremo.

A defesa do ex-ministro José Dirceu citou opinião do ministro Joaquim Barbosa, relator do processo do mensalão, em que ele afirmou que o choque entre versões de testemunhas deve favorecer o réu.

“Há duas testemunhas que presenciaram os fatos e que sustentam a versão do réu, mas há, por outro lado, outras duas testemunhas que testemunharam em sentido contrário”, disse Barbosa, ao julgar outro processo criminal em novembro de 2010.

“Diante dessa falta de certeza quanto aos fatos, não há saída senão a absolvição.”

Esse é um dos pontos centrais de defesa de Dirceu.

Seus advogados admitem que provas testemunhais são válidas para condenação, mas dizem que há testemunhas que contradizem as versões que sustentam a acusação.

Vários réus também buscaram em opiniões antigas dos ministros argumentos para desqualificar como prova testemunhos colhidos antes do início do processo judicial, como é o caso dos depoimentos feitos à CPI dos Correios.

A ministra Cármen Lúcia disse em 2010, ao livrar o então deputado Celso Russomanno de uma acusação de dano ao patrimônio público: “Era imprescindível que as testemunhas ouvidas no inquérito fossem inquiridas na instrução da ação penal, sob o crivo do contraditório”.

Um voto proferido pelo ministro Gilmar Mendes em 2009 foi invocado por diversos réus para lidar com a controvérsia que envolve a finalidade dos pagamentos feitos pelo mensalão. “Cabe considerar se possibilidades diversas, pelo mesmo raciocínio indutivo, poderiam estar ligadas aos mesmos elementos”, disse o ministro.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

12 AGO 2012

LISTA DE PRECEDENTES

Réus usam manifestações recentes de ministros do STF como arma de defesa

INVESTIGAÇÕES

Defesa

Para a defesa, a Procuradoria-Geral da República não aprofundou as investigações após o início do processo judicial, o que seria seu dever

Felipe Sampaio/STF



Cezar Peluso

Ago. 2007

Análise da denúncia do mensalão

“Há provas suficientes para recebimento da denúncia, mas, para eventual condenação, será preciso que se aprofundem as investigações”

JOSÉ DIRCEU

Defesa

Advogados do ex-ministro da Casa Civil dizem que o fato de ele ter participado de audiências com empresas privadas e congressistas não é irregular

Roberto Jayme/UOL



Carlos Ayres Britto

Ago. 2009

Análise da denúncia do mensalão

“Há atividades que são próprias do dirigente máximo da Casa Civil e que não podem ser confundidas com indícios de autoria de crime”

DATA DAS PROVAS

Defesa

Réus acusam Procuradoria-Geral da República de usar, essencialmente, depoimentos feitos antes do início do processo judicial, e ignorar outros, feitos depois, que são favoráveis aos acusados

Alan Marques/Folhapress



Joaquim Barbosa

Nov. 2010

Análise de ação penal contra Celso Russomanno

“Duas testemunhas sustentam a versão do réu, mas há duas que testemunharam em sentido contrário. Diante da falta de certeza, não há outra saída senão a absolvição”

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

12 AGO 2012



Cármen Lúcia

Nov.2010

Análise de ação penal contra Celso Russomanno

"Era imprescindível, para a acusação, que as testemunhas ouvidas no inquérito fossem inquiridas na instrução da ação penal"



Dias Toffoli

Nov.2010

Análise de ação penal contra Celso Russomanno.

"A valoração dos elementos colhidos no inquérito policial só poderá ser feita em conjunto com provas colhidas no curso do processo judicial"



Celso de Mello

Dez.1994

Julgamento do caso Collor

"O processo penal (...) não tolera decretos condenatórios apoiados em elementos de informação unilateralmente produzidos pelos órgãos de acusação penal"

CAIXA DOIS

Defesa

Defesa diz que recursos tinham como objetivo saldar dívidas de campanha, e não a compra de apoio no Congresso

Felipe Sampaio/STF



Gilmar Mendes

Ago.2009

Análise da denúncia contra Antônio Palocci

"Cabe considerar se possibilidades diversas, pelo mesmo raciocínio, poderiam estar ligadas aos mesmos elementos provados, revelando a ocorrência de outros fatos"

FOLHA DE S. PAULO

LUCAS ALBUQUERQUE AGUIAR

ANÁLISE

Prova de CPI só é válida se não for única

O direito penal brasileiro exige que o juiz, para condenar alguém, baseie-se em provas. A dificuldade no mensalão é, diante de todas as provas produzidas pela acusação e pela defesa em diferentes momentos, saber quais podem ser aceitas ou não pelos ministros e se há provas melhores do que outras.

Para a defesa, somente as provas colhidas durante o curso do processo no STF (Supremo Tribunal Federal) devem ser consideradas. Não valeriam, assim, os depoimentos da CPI dos Correios, que investigou o mensalão quando o caso veio à tona.

O Código de Processo Penal aponta a direção, enunciando que provas devem ser produzidas sob contraditório, mas aquelas obtidas fora do Judiciário podem ser consideradas, sim. Desde que não sejam as únicas, nem sejam isoladamente consideradas.

A questão passa a ser sobre o valor de uma prova em relação às outras. Pode uma ser melhor do que a outra? A resposta vai depender de outro princípio legal: o do livre convencimento do juiz.

Em caso recente, a ministra Rosa Weber afirmou que a lei não impede que o juiz considere elementos informativos colhidos na fase de investigação criminal, mas apenas que a condenação se fundamente exclusivamente em prova desse tipo.

12 AGO 2012

A convicção dos ministros, assim, pode ser formada pelos diversos elementos trazidos aos autos. Cada um deles pode ser combinado de diferentes formas na construção do entendimento dos juízes. No caso do mensalão, será muito improvável que eles considerem, em seus juízos, uma prova só.

O livre convencimento motivado garante a autonomia do julgador, mas lhe impõe um desafio. É difícil controlar a formação do convencimento interno do magistrado. Um elemento de prova pode ser, no íntimo do julgador, crucial para a sua decisão.

Em um estado democrático de direito, porém, mais importante do que tentar adivinhar ou controlar os processos psicológicos de construção do convencimento é saber como a decisão será motivada dentro da lei. A formação da convicção é limitada, mas incontrolável. Sua explicação, não.

LUCAS ALBUQUERQUE AGUIAR é pesquisador da FGV Direito-Rio.

3^a

SEMANA DE JULGAMENTO

O QUE JÁ ACONTECEU

Acusação e defesa

O STF se negou a dividir o processo, como queriam os réus. O procurador-geral Roberto Gurgel detalhou as acusações e 25 dos 38 réus fizeram as suas defesas

AMANHÃ

Defesa

Advogados do ex-deputado federal Roberto Jefferson, delator do mensalão, do ex-tesoureiro do PTB Emerson Palmieri e dos ex-deputados Carlos Rodrigues, Romeu Queiroz e José Borba expõem seus argumentos no plenário

O QUE VAI ACONTECER

Votos

As apresentações dos advogados devem terminar na quarta-feira. Os ministros do STF devem começar a votar na quinta. O primeiro será Joaquim Barbosa

12 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Joaquim Barbosa é quem mais tira o sono dos petistas

Indicado por Lula, ministro relator do Supremo é tido como voto certo para condenação da maioria dos réus

De currículo acadêmico de respeito, ele costuma ser rigoroso, traço da vida como arrimo de família, dizem amigos

O ministro Joaquim Barbosa, 57, convive diuturnamente há seis anos com duas companheiras inseparáveis: a ação penal 470 e uma dor crônica nas costas. Nesta semana, ele começa a se libertar da primeira, com o voto no processo do mensalão.

Os colegas do Supremo e os advogados dos 38 réus são unânimes em prever sentença favorável à condenação da maioria dos acusados pelo Ministério Público, instituição à qual Barbosa pertencia ao ser escolhido para a corte pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003.

Caso a expectativa se confirme, o doutor em direito pela Universidade Paris 2, saudado como o primeiro negro a chegar à mais alta corte brasileira graças ao PT, terá confirmado sua condição de inimigo número 1 do partido.

Os mesmos companheiros de Lula que exaltavam o currículo acadêmico brilhante de Barbosa — que, além de ter obtido a titulação na França, deu aula nos EUA e é fluente em inglês, francês e alemão — agora desdenham de sua nomeação, atribuindo a escolha a uma política de cotas.

Ao encaminhar sua nomeação, Lula dizia aos conselheiros, entre eles o então ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, que indicaria o primeiro negro para a corte.

Vários “currículos” foram analisados pelo governo, e o de Barbosa se destacou sobre os demais. “Era uma covardia o tanto que o Joaquim era mais preparado”, lembra um participante do processo.

Uma vez nomeado, Barbosa começou a mostrar outras características que começaram a assustar os políticos: em questão penal, costuma ser autor de votos duríssimos, quase sempre favoráveis ao Ministério Público. “É um promotor em pele de magistrado”, vaticina um dos advogados do mensalão.

No STF, travou várias e acaloradas discussões com colegas, a mais notória com Gilmar Mendes, a quem acusou de ter “capangas”.

Não fez amigos no tribunal, cuja presidência assumirá em dezembro. O colega de quem é mais próximo é o presidente Carlos Ayres Britto.

O rigor, dizem os amigos, vem do fato de “Joca”, como é chamado, ter sido o arrimo da família de oito filhos, em Paracatu, interior de Minas.

Mas fora da corte Barbosa é bem-humorado, sarcástico, amante de música — tem coleções de MPB, jazz e música clássica — e boêmio.

Antes da dor crônica nas costas, jogava futebol duas vezes por semana. São-paulino doente, era o craque da UnB, onde se formou.

Ocupou cargos públicos, mas recusou convite para ser secretário nacional de Justiça no governo FHC. Ironicamente, se tivesse aceitado, não teria sido ungido por Lula nem viria a relatar o caso que tira o sono dos petistas.

FOLHA DE S. PAULO

Maioria quer punição, mas acha que ninguém vai preso

12 AGO 2012

Só um em cada dez brasileiros acredita que verá réus na cadeia, diz Datafolha

Pesquisa revela que 82% ligam episódio a corrupção e rejeitam tese de caixa 2; metade não vê efeito na eleição

A maioria dos brasileiros defende a condenação dos principais réus do mensalão, mas só um em cada dez acredita que eles serão presos ao fim do julgamento no STF (Supremo Tribunal Federal).

Segundo pesquisa Datafolha, 73% da população acha que os acusados de participar do escândalo devem ser mandados para a cadeia. No entanto, só 11% dizem acreditar que isso acontecerá.

Os números se invertem em relação à hipótese de absolvição dos réus. Apenas 5% torcem para que eles sejam inocentados, mas 43% estão convictos de que este será o resultado do julgamento.

Outros 14% defendem que os réus sejam condenados, mas não recebam pena de prisão. Este resultado é esperado por 37% dos entrevistados.

Se o tribunal julgar que os acusados são culpados pelos crimes apontados na denúncia, eles correm risco de prisão. Entretanto, o STF pode condená-los a penas mais brandas, como a prestação de serviços comunitários.

Em outra hipótese, os réus podem ser condenados à prisão e permanecer em liberdade, caso os crimes já estejam prescritos. Isso ocorrerá se a corte aplicar penas mínimas, de até dois anos de cadeia.

De acordo com o levantamento, quatro em cada cinco brasileiros (82%) acreditam que o mensalão foi um caso de corrupção que envolveu o uso de dinheiro público para comprar votos no Congresso.

Isso demonstra amplo apoio popular à tese sustentada pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel. Só 7% dizem confiar na linha de defesa dos réus, que negam a prática de corrupção e sustentam que houve apenas caixa dois de campanha.

Metade dos entrevistados afirma que o julgamento não terá influência na definição do seu voto para prefeito nas eleições deste ano. Outros 41% dizem que o resultado terá influência, seja grande (21%) ou pequena (20%).

A pesquisa também mediu o nível de informação sobre o caso. A maioria (81%) diz que tomou conhecimento do mensalão, mas só 18% se consideram bem informados. A fatia que está a par do julgamento no STF é de 75%.

A opinião sobre a cobertura da imprensa está dividida: 45% a consideram completa, e 42%, incompleta. Para 46%, o trabalho dos meios de comunicação é parcial. Para outros 39%, é imparcial. A cobertura é "séria" para 46% e "sensacionalista" para 38%.

O Datafolha entrevistou 2.562 pessoas na quinta. A margem de erro é de dois pontos para mais ou para menos.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

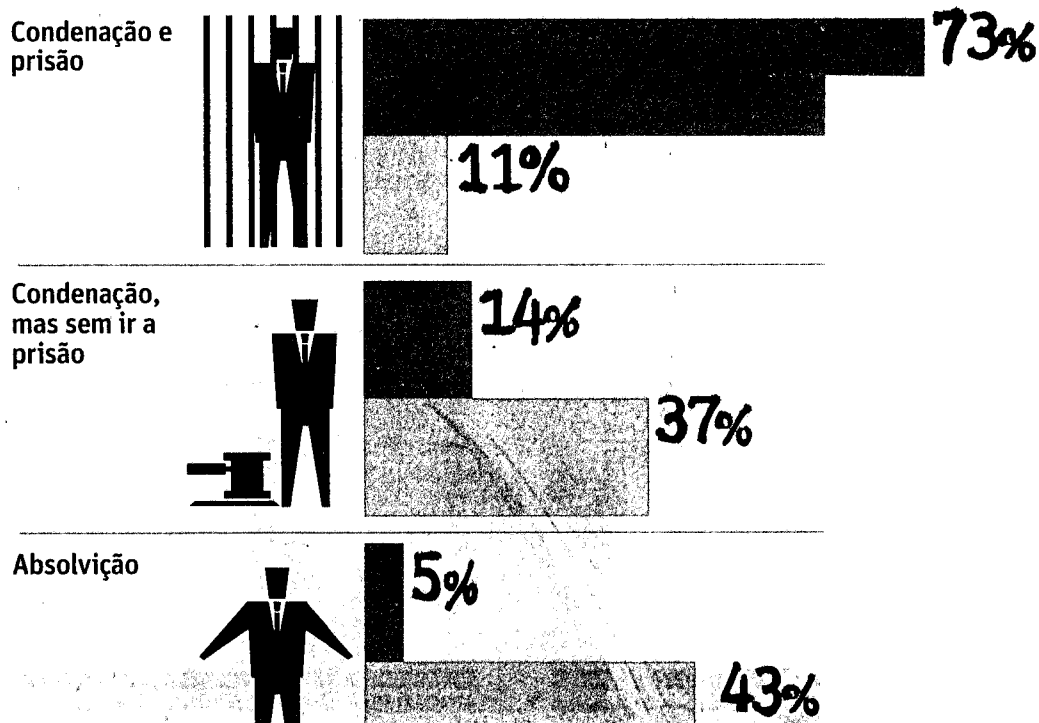
12 AGO 2012

A OPINIÃO PÚBLICA E O MENSALÃO

Maioria diz que réus devem ser presos, mas acha que isso não acontecerá

Com relação ao julgamento dos principais acusados do mensalão, o que você acha que...

■ ... deveria acontecer ▨ ... vai acontecer

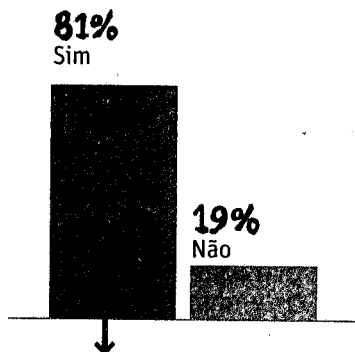


CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

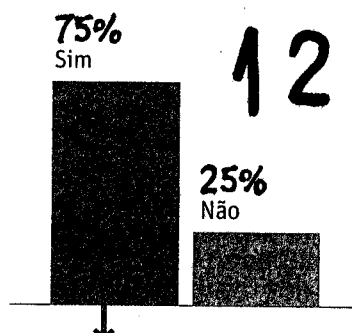
Você teve conhecimento do mensalão, ocorrido durante o governo Lula? Em %



Qual o seu grau de informação? Em %

Bem informado	18
Mais ou menos informado	44
Mal-informado	19

Você sabe que 38 pessoas foram denunciadas pelo mensalão e estão sendo julgadas agora pelo STF? Em %



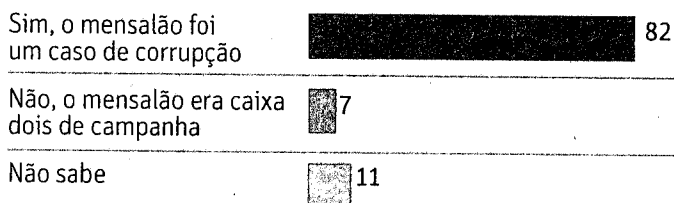
Qual o seu grau de informação? Em %

Bem informado	16
Mais ou menos informado	39
Mal-informado	20

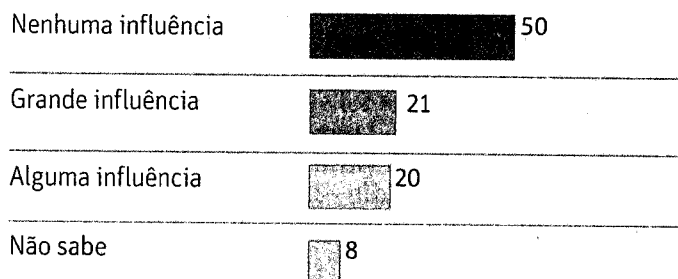
12 AGO 2012



Você acha que o mensalão foi um esquema de corrupção ou arrecadação de dinheiro para pagar dívidas de campanhas eleitorais? Em %



Qual influência terá o julgamento do mensalão no seu voto para prefeito? Em %



Você confia nestas instituições? Em %

Principal resposta



Confia muito



Confia um pouco



Não confia

Presidência da República	33	52	15
Supremo Tribunal Federal	16	51	32
Congresso Nacional	8	40	52
Partidos políticos	7	41	52
Imprensa	31	51	18

Como você avalia a cobertura jornalística do mensalão?

	Em %
Completa	45
Incompleta	42
Não sabe	13
Parcial	46
Imparcial	39
Não sabe	15
Séria	46
Sensacionalista	38
Não sabe	16

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

12 AGO 2012

MENSALÃO

TÁ NA MODA

Na tarde de terça, 7, um grupo de empresárias, socialites e “descoladas” de SP assistia ao desfile de lançamento da nova coleção de verão da Daslu, no shopping Cidade Jardim. Naquele momento, o STF (Supremo Tribunal Federal) realizava a segunda sessão para ouvir os advogados dos réus do mensalão.

“ [Mensalão] é nordestino querer fazer alguma coisa em São Paulo. Eles têm de ficar lá, em Garanhuns, lá no fuuundo do Pernambuco

?

ANNA MARIA CORSI
socialite

contraponto

Corrida maluca

A ministra Cármen Lúcia, do STF, destoa dos colegas por não utilizar carro oficial do tribunal. Certa vez, ela foi ao gabinete trabalhar num sábado e, na saída, pegou um táxi na Praça dos Três Poderes.

Ao começar uma conversa com o taxista, ele disse que era estudante de Direito e mostrou livros jurídicos, um dos quais escritos pela passageira.

—Sou ministra do Supremo e escrevi esse seu livro —, disse a atual presidente do TSE.

Incrédulo, o motorista não conteve um comentário:

—É, madame, a praça anda meio esquisita...

12 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Seis invadem TJ para roubar caixa eletrônico

Seis homens armados invadiram o prédio do Tribunal de Justiça na avenida Ipiranga, centro de São Paulo, na madrugada de ontem, para tentar roubar um caixa eletrônico.

Segundo a polícia, eles pararam o carro na frente da garagem do prédio e renderam vigias, que estavam desarmados.

Os bandidos não conseguiram arrombar o equipamento, mas fugiram levando computadores, celulares, relógio, uniforme e crachá de um dos seguranças, além de R\$ 530.

1 1 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Supremo notificava advogado errado durante ação, diz defensor

CONTINUAÇÃO

Um recurso já foi enviado a essa corte, por Antonio Sérgio Pitombo, defensor de Enivaldo Quadrado. José Dirceu também já disse que pretende recorrer a essa corte se for condenado.

Vilhena Vieira vê um problema nessa estratégia: a Corte Interamericana tem por princípio não interferir em decisões criminais de cortes supremas.

A defesa de Carlos Alberto Quaglia afirmou ontem que seu cliente teve, por mais de dois anos, o direito de defesa cerceado por erro do STF e pediu aos ministros que o processo contra o réu seja refeito desde a data de seu interrogatório, em janeiro de 2008.

Argentino, Quaglia era o dono da corretora Natimar, que foi usada, segundo a Procuradoria, no repasse de cerca de R\$ 3 milhões a pepistas.

Haman Córdova, único defensor público a atuar no processo, argumentou que do início de 2008 até o fim de 2010 Quaglia não pôde acompanhar 13 depoimentos, pois o STF notificava o advogado errado sobre as audiências.

Segundo ele, Quaglia avisou à Justiça Federal de Santa Catarina, em seu interrogatório em janeiro de 2008, que estava destituindo seu então advogado, Dagoberto Antonio Dufau. Tal informação, segundo a defesa, chegou ao STF e foi juntada aos autos um mês depois.

Naquele momento, o réu passou a ser defendido por outro advogado, Aroldo Rodrigues, que nunca recebeu nenhuma intimação. Córdova explicou que isso teria ocorrido porque o STF não modificou, na capa do processo, o nome dos advogados e seguiu intimando Dagoberto Dufau até dezembro de 2010, quando este avisou que não era mais o representante de Quaglia por falta de condições financeiras do cliente.

Quaglia diz viver com um salário mínimo (R\$ 622) de sua aposentaria por idade: “Trabalhei até 2005, quando comecei o negócio do mensalão. Desde então não consigo abrir conta em um banco. Minha empresa ficou completamente desqualificada”.

Apesar de o pedido da Defensoria constar das alegações finais de Quaglia, apresentadas em agosto de 2011, os ministros demonstraram surpresa com o fato. Ao menos quatro — Dias Toffoli, Celso de Mello, Cezar Peluso e Ricardo Lewandowski — fizeram perguntas a Córdova. Joaquim Barbosa alegou que, apesar do erro do STF, Quaglia foi intimado pessoalmente. Os ministros vão analisar se isso prejudicou a defesa.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

1 1 AGO 2012

RECURSOS POSSÍVEIS

Como a defesa poderá retardar a execução da sentença



EMBARGO INFRINGENTE

Se houver pelo menos quatro votos divergentes em relação a uma condenação, a defesa pode entrar com um recurso no Supremo (art. 333)

PRAZOS

1 O recurso deve ser apresentado à Secretaria do STF em 15 dias e juntado aos autos

2 Apresentado o embargo, o relator o apresentará à parte vencedora para que ela o analise e apresente argumentos contrários. O prazo é de 15 dias

3 Transcorrido o prazo, o relator da decisão contestada examinará se o recurso será admitido

4 Da decisão que não admitir o embargo, caberá novo recurso, em cinco dias, para o órgão competente

5 Se for admitido o embargo, ele será distribuído e depois julgado



EMBARGO DECLARATÓRIO

Cabe embargo de declaração quando houver no acórdão obscuridade, dúvida, contradição ou omissão que devam ser sanadas (art. 337)

PRAZOS

1 O embargo deverá ser apresentado dentro de um período de até cinco dias

2 A petição será dirigida ao relator da decisão, no caso do processo do mensalão, o ministro Joaquim Barbosa, que a submeterá a julgamento na primeira sessão do plenário

3 Se o embargo for recebido, a nova decisão se limitará a corrigir a inexatidão, ou a sanar a obscuridade, dúvida, omissão ou contradição, a não ser que algum outro aspecto da causa tiver de ser apreciado como consequência necessária

4 O embargo declaratório suspende o prazo para dar entrada em outro recurso

70
DIA DO
JULGAMENTO
ONTEM

DEFESA

Advogados de Breno Fischberg, da corretora Bônus Banval; Carlos Alberto Quaglia, da corretora Natimar; Valdemar Costa Neto (deputado do então PL); Jacinto Lamas (ex-tesoureiro do PL) e Antônio Lamas (ex-assessor)

SEGUNDA

DEFESA

Advogados dos ex-deputados federais Bispo Rodrigues (PL) e Roberto Jefferson (presidente do PTB); Emerson Palmieri (ex-secretário do PTB); e dos ex-deputados federais Romeu Queiroz (então PTB, hoje PSB) e José Borba (então PMDB, hoje PP)

TERÇA

DEFESA

Falarão os advogados do ex-deputado federal Paulo Rocha (PT) e de sua chefe de gabinete Anita Leocádia; e dos ex-deputados federais Professor Luizinho (PT) e João Magno (PT) e do ex-ministro Anderson Adauto (então PL)

11 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ministro diz que julgamento pode acabar após eleição

O ministro do STF Marco Aurélio Mello previu ontem que o julgamento do mensalão deve se estender durante todo mês de setembro e pode até mesmo terminar após as eleições de outubro.

A demora, sustentou Marco Aurélio, se deve tanto à decisão de não enviar à primeira instância os casos dos réus sem foro privilegiado e ainda ao rito processual, que com longas sustentações orais e a leitura dos votos dos ministros. Ele citou o artigo de Joaquim Falcão ontem na **Folha**, que apontou que o modelo está ultrapassado.

“Tem que haver uma solução [para os ritos], mas começamos mal, e tudo que começa errado, para consertar é difícil. Os ministros não aguentem mais, saem de lá exauridos de tanto ouvir, quando não se cochila”, disse.

Marco Aurélio também manifestou posição contrária a um possível adiantamento do voto do ministro Cezar Peluso, que se aposenta em 3 de setembro e, assim, não participaria do julgamento.

“No lugar dele [Peluso] eu não levantaria o dedo”, disse, sobre um possível pedido do colega para votar antes do prazo previsto.

Se STF indicar desvio, terão de ressarcir, diz AGU

De forma cuidadosa, mas sem deixar dúvidas, o advogado-geral da União, Luiz Inácio Adams, afirmou que, no caso de o STF (Supremo Tribunal Federal) julgar que houve desvio de dinheiro público no mensalão, os condenados terão de ressarcir recursos ao Estado.

“Se a decisão indicar ou afirmar o desvio, esse desvio vai ser corrigido”, declarou Adams à **Folha** e ao UOL. “Quem for responsabilizado pelo desvio tem que devolver. Agora é esperar para ver o que vai ser decidido.”

Como o mensalão se trata de uma ação penal, “o ressarcimento pode ser obtido dentro da própria ação pelo Ministério Público, em princípio”, declara Adams.

Um dos ministros que mais tem contato com a presidente Dilma Rousseff, o titular da Advocacia-Geral da União está no posto desde 2009, quando substituiu a José Antonio Dias Toffoli — nomeado para o STF. Gilmar Mendes, outro ex-ocupante da AGU, também é hoje ministro do STF.

1 1 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

O todo e as partes

Defesa dos réus do mensalão multiplica objeções a provas na tentativa de minar a coerência da narrativa robusta da acusação

Apesar de suas características singulares, começando pelo efeito inibidor que dele se espera sobre abusos futuros, o julgamento do mensalão tem se mostrado um tanto rotineiro. Pouco do que se disse na primeira semana desta de comezinhas práticas forenses.

Como em qualquer processo penal, a estratégia da defesa consiste em desqualificar a acusação. Advogados lançam mão de todas as armas a seu dispor, por despropositadas que sejam ou pareçam.

Não causam espécie, assim, os arroubos retóricos dos defensores dos réus. Qualificar a denúncia oferecida pela Procuradoria-Geral da República como “frágil”, “inepta”, “fantasmagórica” e “terrorista” é só um estratagema, não o fruto de ponderações equilibradas (isto é o que se espera do julgador).

Se faltasse consistência aos argumentos da acusação, como alegam alguns dos maiores penalistas brasileiros, o Supremo Tribunal Federal não os teria aceitado cinco anos atrás. Mas a corte o fez — e deu início à ação penal, ressalte-se, com decisões tomadas por unanimidade ou larga maioria.

É bem verdade que indícios suficientes para abrir um processo nem sempre o são para conseguir condenações. Não é por outra razão que os advogados tanto criticam as provas contidas nos autos.

Também aí o roteiro é conhecido. Quando falta solidez à evidência processual, o defensor a ataca diretamente. Foi o que fez o ex-ministro Márcio Thomaz Bastos para proteger José Roberto Salgado,

ex-diretor do Banco Rural: disse que a única testemunha a incriminar seu cliente era um “falsário”.

Se a qualidade da prova é melhor, desloca-se o foco dos fatos para as intenções. Arnaldo Malleiros Filho, por exemplo, ao defender o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, não negou a existência de transferências ilícitas e afirmou que o dinheiro se destinava a quitar dívidas de campanha eleitoral, não à compra de parlamentares.

Às vezes o ímpeto dos advogados atropela o razoável, como na afirmação de que José Dirceu, ex-presidente do PT e ex-ministro-chefe da Casa Civil, não acompanhava o partido de perto no governo Lula.

Certas objeções, porém, não são inteiramente desprovidas de fundamento jurídico. Parece ser esse o caso do questionamento quanto ao uso de depoimentos da CPI dos Correios, que os representantes dos réus alegam terem sido colhidos fora do processo judicial.

Há exagero na argumentação, uma vez que o artigo 58 da Constituição confere à CPIs poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. Ainda assim, é possível que alguns ministros decidam dar peso menor a essas provas — em especial aqueles que já se inclinam para a absolvição, como se acredita ser o caso de José Antonio Dias Toffoli, por seu envolvimento com o PT e o governo Lula.

Nesse sentido, todo o palavrório da defesa sobre supostas inconsistências da acusação se equipara a uma pregação para convertidos. Pode, se tanto, deixar em dúvida setores leigos da sociedade.

No plenário do Supremo, o artifício não surtirá o mesmo efeito. Os ministros saberão recompor a narrativa do mensalão lastreados nas provas disponíveis. Não é mais do que se espera de todo juiz.

FOLHA DE S. PAULO

Nenhum Poder pode tudo

WALTER CENEVIVA

A aplicação da norma escrita na lei deve gerar equilibrado benefício para toda a população

11 AGO 2012

UMA DISCUSSÃO paralela ao debate do mensalão refere-se aos poderes constitucionais do STF (Supremo Tribunal Federal), pois este será a instância final e definitiva no julgamento do processo. Compete-lhe “precipualemente, a guarda da Constituição...”, nos termos do art. 102. Os verbos *competir* e *guardar* (este sob forma substantivada) são muito expressivos em afirmar tal capacitação ou poder.

A ciência jurídica avalia se a redação do art. 102 atribui ao STF a condição de intérprete exclusivo da constitucionalidade dos atos jurídicos, a ponto de prejudicar o equilíbrio constitucional. Não atribui. O papel dos três Poderes clássicos é situado pela Carta no mesmo nível (art. 2º). Ali se lê que os Poderes (com “P” maiúsculo) são “independentes e harmônicos entre si”. Harmonia exclui sobreposição.

O leitor aí poderá ver uma contradição, pois o fato de o STF estar credenciado como guarda e intérprete maior da Carta Magna sugere que a esta só diz o que o Supremo diz que ela diz. Antes de ir à frente, lembre-se o leitor que só um número proporcionalmente pequeno dos processos judiciais chega à alta corte.

No começo dos tempos civilizados, a interpretação oposta seria cabível, pois a palavra do detentor, ou dos detentores do poder, era a lei. No princípio de nossa era, a evolução passou a submeter o soberano a certas restrições ou limites. Se não em face de todo o povo, ao menos diante à representação dos segmentos dominantes da sociedade (nobres,

religiosos, militares e magistrados).

A lei escrita e o costume compoem todos os níveis sociais evoluíram até se tornarem obrigatórios para todos, orientados pela interpretação que lhes era dada nos tribunais. No curso dos anos variaram a concentração dos poderes e o comando de regiões distintas, mesmo naquelas que ainda não compunham nações, o que só veio a se generalizar no século 20.

Depois da Revolução Francesa e da Constituição dos Estados Unidos, a centralização imposta pelos poderosos oscilou entre a prática democrática (lei votada livremente por representantes do povo) e a ditatorial (corpos de tropas e seus satélites na sociedade), com forças integradas impondo a lei em proveito próprio. Direita e esquerda não escaparam desse defeito.

Vista a questão na história do Brasil atual, para que a lei não fira os interesses da maioria do povo, é preciso que objetivos, preceitos, princípios e fundamentos do Estado brasileiro e da lei que os rege predominem sobre a literalidade da própria lei, orientando os aplicadores em sua adequada interpretação. Em outras palavras: a aplicação da norma escrita deve gerar equilibrado benefício para a integralidade da população. Assim há de ser, mesmo em se reconhecendo que a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, é sonho irrealizável em qualquer forma de governo.

Somente a compreensão e a aplicação dos princípios fundamentais permitirão mecanismos atualizados para o controle da conduta igualitária das pessoas e de suas entidades. É o caminho para assegurar melhoria das condições gerais da aplicação da lei mediante adequadas contribuições de cada um dos Poderes em benefício da coletividade, livre de qualquer sobreposição entre Legislativo, Executivo e Judiciário.

MÔNICA BERGAMO

PANO RÁPIDO

A delegada Nilze Scapulatello, condenada a pagar indenização de R\$ 30 mil a Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto, já está “preparando o recurso de apelação” para reverter a sentença, diz seu advogado, Alexandre Barroso. Ao determinar a prisão do executivo, ela o teria obrigado a ficar nu em uma cela por tempo exagerado. Ele sustenta que Souza “permaneceu sem vestes apenas por ocasião da necessária revista pessoal, que não demorou mais que cinco minutos”.

11 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Sentença do STF não será a palavra final, diz defesa

Advogados de réus do mensalão já planejam usar dois modelos de recurso

Uma possibilidade é pedir novo julgamento em caso de o condenado receber pelo menos 4 votos pela absolvição

Advogados de réus do processo do mensalão dizem que as sentenças dos ministros do Supremo, previstas para o começo do próximo mês, não representarão o fim do caso.

Há pelo menos dois tipos de recursos que os advogados já planejam: um para esclarecer dúvidas sobre as sentenças e outro para os casos em que a condenação não for unânime — nesse caso, o réu precisaria receber ao menos quatro votos de absolvição. O Supremo tem 11 ministros.

O segundo tipo de recurso, previsto no artigo 333 do regimento interno do Supremo, nunca foi usado desde a fundação da corte, em 1890.

Esse artigo prevê, num exemplo hipotético, que se José Dirceu for condenado por 7 votos a 4, seu advogado tem o direito de pedir um novo julgamento.

“O mensalão não é um julgamento do tipo bala de prata; acabou, os condenados vão para a prisão”, diz Oscar Vilhena Vieira, professor da Fundação Getúlio Vargas e um dos principais estudiosos do Supremo.

O princípio filosófico de fazer um novo julgamento em casos em que houver quatro votos de não condenação é a velha noção de dúvida do direito romano, segundo Alberto Toron, defensor de João Paulo Cunha. “Se os ministros não têm certeza sobre um réu, é como se o Supremo tivesse a humildade de reconhecer que ele merece um novo julgamento.”

PRECEDENTE

O próprio ministro Celso de Mello já citou essa possibilidade de recurso em debates no julgamento do mensalão.

O recurso que deverá ser mais usado, porém, é o chamado embargo declaratório, para esclarecer dúvidas, por causa da complexidade do caso. “Num julgamento com 38 réus e mais de cem crimes, é óbvio que vão existir muitas dúvidas. A mais frequente deve ser sobre as penas”, diz o advogado Celso Vilardi, defensor de Delúbio Soares.

Um exemplo hipotético: um ministro condena um réu a três anos; outro, a cinco anos. O que prevalece? Não há unanimidade de que deve ser a média, segundo ele.

José Carlos Dias, ex-ministro da Justiça no governo de Fernando Henrique Cardoso e defensor de Kátia Rabello, ex-presidente do Banco Rural, diz que os advogados não podem ser responsabilizados pelos eventuais atrasos que os recursos devem causar.

“A Justiça é lenta mesma. Bacharel é muito prolixo. É claro que os advogados não querem apressar [o julgamento], mas todos nós somos responsáveis por essa demora”.

O STF demorou sete meses para julgar as dúvidas sobre a denúncia do mensalão (denúncia é o jargão pelo qual é conhecida a acusação formal). Ela foi aceita em 9 de novembro de 2007, e todos os embargos foram julgados até 19 de junho de 2008.

Vilardi diz que não há paralelismo com esse tempo porque a situação agora é diferente: há pressão da sociedade e o presidente do Supremo, Carlos Ayres Britto, completa 70 anos em 18 de novembro, quando se aposenta compulsoriamente. “É mais ou menos óbvio que ele vai querer entrar para a história como o presidente do Supremo que presidiu o maior caso da história da corte”.

Há uma terceira possibilidade de contestação, em âmbito internacional, na Corte Interamericana de Justiça.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

A lei, para amigos e inimigos

JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL

Pelo que escrevem, parece que os réus estão num tribunal de exceção. O foro privilegiado de repente é tortura. Afirmam até que Barbosa estaria impedido...

10 AGO 2012

Propaga-se a ideia de que os réus, no processo do mensalão, tiveram garantias desrespeitadas, foram cercados em suas defesas, acusados por meio de denúncia inepta, não sendo raro ler que estão submetidos a um tribunal de exceção.

Independentemente de haver ou não prova suficiente para a condenação, alguns esclarecimentos precisam ser feitos.

A denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal é clara e responsável, na medida em que procura atribuir a cada um dos envolvidos a sua parcela de culpa, tomando o cuidado de estabelecer núcleos de atuação.

Tivesse o órgão acusador realmente adotado a teoria de que os líderes da organização criminosa respondem por todo e qualquer crime por tal organização praticado, certamente os principais réus, além de serem acusados por corrupção ativa, quadrilha e peculato, teriam sido denunciados por lavagem de dinheiro e evasão de divisas, pois, ao estruturar a organização, sabiam como o suposto esquema iria funcionar.

Igualmente parcimonioso foi o STF ao rejeitar algumas das imputações já no momento do recebimento da denúncia. Na maior parte dos processos criminais, o magistrado recebe a denúncia em sua íntegra para ao final dizer se absolve ou condena.

O fato de ter recusado parte das imputações no nascedouro da ação mostra que o STF não está julgando com ira, com gana de condenar ou de dar respostas à sociedade.

Também não procedem as ilações de que os réus estão tendo menos condições de defesa que outros acusados. É justamente o contrário.

A ação penal referente ao mensalão tramitou por um bom tempo, todos os requisitos previstos na lei e

no regimento estão sendo observados. E aos acusados foram garantidos meios de defesa que a maior parte dos réus, no Brasil, não consegue.

Cito como exemplo o fato de terem obtido a expedição de carta rogatória para ouvir testemunhas de defesa no exterior. A lei assegura tal direito, mas dificilmente outros acusados conseguem ter deferido o mesmo meio de prova.

É insustentável a alusão de que o ministro relator, Joaquim Barbosa, estaria impedido de presidir a ação penal por ter conduzido o inquérito.

Procedesse esse argumento, todas as ações originárias estariam sob suspeita, e todos os casos em que houve quebra de sigilos se tornariam nulos, pois as decisões mais interventivas, durante qualquer investigação, são tomadas pelo juiz que normalmente preside a ação penal subsequente.

O foro privilegiado, como o próprio nome diz, a vida toda foi tido como uma benesse. Agora, estranhamente, passa a ser apresentado como sinônimo de tortura.

Se a ação referente ao mensalão for nula e se as cortes internacionais precisarem intervir em prol dos réus, todos os outros processos criminais em trâmite no país devem ser imediatamente encerrados.

Que a defesa precise usar algumas figuras de linguagem, ao apresentar suas teses, é compreensível. Difundir, entretanto, que a maior corte do país está procedendo a um julgamento de exceção constitui desrespeito com o STF e com o Brasil.

JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL, 38, advogada criminalista, é professora livre-docente de direito penal na USP

GAZETA DO POVO

ROSANA FÉLIX

Alguém explica
o vale-refeição?

11 AGO 2012

R\$ 69 MILHÕES

é o total que será gasto pelo Ministério Público Estadual e pelo Tribunal de Justiça do Paraná para o pagamento de auxílio-alimentação retroativo a 2004 para procuradores, promotores e magistrados.

Estou voltando de um período de férias e, sem maiores delongas, vou já pedir um favor. Alguém pode me ajudar a entender o pagamento retroativo de vale-refeição para membros do Judiciário e do Ministério Público? Eu acompanhei apenas de longe e fiquei bastante confusa.

Pelo o que eu pude compreender, os procuradores e promotores do Ministério Público Federal (MPF) recebem vale-refeição há quase 20 anos, desde que foi promulgada a Lei Complementar nº 75/1993. Os juízes e desembargadores não recebiam esse benefício.

Na verdade, a LC 75/93 não fala nada a respeito de auxílio-alimentação. O artigo 287 diz apenas que são aplicadas aos membros do MPF “as disposições gerais referentes aos servidores públicos, respeitadas, quando for o caso, as normas especiais contidas nesta lei complementar”.

Eu entendo que procuradores e promotores devem ser tratados como servidores públicos, mas o termo “disposições gerais” não é muito genérico? Não abre brechas para se requisitarem direitos variados? O que eu sei é que promotores, procuradores e magistrados já têm alguns direitos bem interessantes: licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, licença remunerada (sim, remunerada!) para fazer cursos no exterior; auxílio-livro; carro oficial e auxílio-saúde, entre outros.

Mas vamos avançar. Então o MPF recebia auxílio-alimentação, como previsto na LC 75/93. Os magistrados não recebiam. Em 2009, a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) encaminhou um

pedido de providências ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), requisitando o pagamento do mesmo benefício, embasada na simetria constitucional com o Ministério Público. O CNJ decidiu que são devidas aos magistrados as mesmas vantagens que o MPF recebe, em uma resolução de junho de 2011.

É justo equiparar as vantagens? Entendo que sim. Mas minhas dúvidas não cessam: será que os magistrados, conscientes da insuficiência financeira para investirmos em áreas importantes, não poderiam atuar para cortar algumas das benesses que o MPF recebia, em vez de reivindicarem a mesma coisa?

Tudo bem, os membros do MPF e do Judiciário querem apenas que a Constituição Federal seja cumprida. Mas essa é outra coisa que não consigo entender: a Carta Magna fala que todos temos direito a educação, saúde, segurança, moradia, alimentação... Na prática nada disso funciona, mas não vemos discursos por aí reclamando que a Constituição está sendo descumprida. Esses direitos coletivos e difusos são menos importantes que a equivalência de benefícios entre Ministério Público e Judiciário?

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

11 AGO 2012

Bom, vamos olhar para o futuro. Ops, não dá, pois o MP e o Judiciário estão de olho no passado. Assim que o CNJ regulamentou o pagamento do auxílio-alimentação, os tribunais passaram a criar regras próprias que permitem o pagamento de valores retroativos a 2004. Aqui no Paraná, o Tribunal de Justiça está gastando R\$ 32 milhões com esse pagamento.

Realmente não entendi. A resolução do CNJ é de 2011. Antes disso, decisões judiciais determinaram a devolução dos valores que haviam sido pagos a título de vale-refeição. Como é que agora o Judiciário vai pagar uma coisa que era proibida? O Tribunal de Contas da União (TCU), no Acórdão n.º 634/1995 (há bastante tempo) havia sido bastante claro: "A concessão de auxílio-alimentação aos magistrados não encontra amparo na legislação em vigor".

E olha só que curioso: o Judiciário queria os mesmos direitos que o Ministério Público Federal, e conseguiu. Quando o Tribunal de Justiça do Paraná decidiu gastar R\$ 32 milhões com o auxílio-alimentação retroativo, o Ministério Público Estadual do Paraná, que

também quer isonomia, resolveu fazer a mesma coisa. Estão sendo gastos outros R\$ 37 milhões para pagar um benefício que até então não existia para procuradores e promotores do estado. Total da conta: R\$ 69 milhões.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) entrou com uma ação no Supremo Tribunal Federal questionando o pagamento de auxílio-alimentação, que deveria ser autorizado somente por lei aprovada no Congresso. Mas eu pergunto: quanto tempo o STF vai demorar para julgar isso? Outra questão relevante: se o pagamento de vale-refeição é inevitável, porque pagar atrasados? A regra não deveria valer apenas daqui para a frente?

Será que alguém pode explicar tudo isso? Agradeço.

11 AGO 2012

» INFÂNCIA GAZETA DO POVO

STJ volta atrás e condena sexo com menor de 14 anos

Quando absolveu homem que teve relações com três meninas de 12 anos, a Justiça alegou que não havia presunção de violência

■ O Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu a própria decisão que relativizava a presunção de estupro no caso de sexo com menores de 14 anos. O novo posicionamento, anunciado nesta quinta-feira, faz parte do julgamento de um homem que teria praticado sexo com três meninas de 12 anos e não obriga os demais tribunais a seguirem o mesmo entendimento. Em março, o STJ havia defendido, no mesmo caso, que a prática de sexo com crianças e adolescentes nem sempre seria considerada crime.

Várias instituições de proteção da infância, da mulher e dos direitos humanos comemoraram a nova decisão. De acordo com o promotor e vice-presidente da Comissão Especial da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ariel de Castro Alves, o posicionamento anterior do STJ — o segundo maior tribunal do país e que baliza decisões de vários outros tribunais e varas de justiça — abria um grave e perigoso precedente ao dar carta branca à livre exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes.

“Aquele era um posicionamento muito perigoso e ia contra a todo o trabalho de conscientização que vem se desenvolvendo no Brasil, um país ainda bastante atrasado em relação ao que se considera crime sexual, em especial no Norte e Nordeste, onde o sexo com crianças e adolescente é tratado como componente cultural”, observa Alves, lembrando que conforme prevê o Código Penal e a Lei do Estupro (12.015/09), sendo a violência praticada ou apenas ameaçada, qualquer relação sexual com menores de 14 anos é tida como estupro.

A ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário, também elogiou a postura da 3ª Seção do STJ e destacou que, embora a decisão tenha sido tomada a partir de critérios técnicos (relativos a prazos processuais perdidos pela defesa do acusado), ela contribui para que não se forme uma jurisprudência no país que fragilize os direitos das crianças. Ela espera ainda que prevaleça nos tribunais brasileiros a consciência de que a vítima dos abusos sexuais não é responsável por esses atos.

Polêmica

Na época, a posição do STJ ao tratar do caso e justificar que as meninas com quem o acusado havia praticado relações sexuais eram prostitutas, gerou uma repercussão negativa também internacionalmente. Na Europa, nos Estados Unidos e no Japão, por exemplo, as leis para punir quem comete este tipo de crime, elencado entre os mais graves, são extremamente severas, aponta o antropólogo e consultor da Unicef, braço da Organização das Nações Unidas para a Proteção da Infância, Benedito dos Santos. “Isso tem um importante efeito de inibição.”

Para a relatora do caso, ministra Maria Thereza de Assis Moura, apesar de buscar a proteção do ente mais desfavorecido, o magistrado não pode ignorar a realidade. “O direito não é estático, tem de se amoldar às mudanças sociais”, afirmou na decisão. O processo corre em segredo de Justiça.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO 11 AGO 2012

“Aquele posicionamento ia contra todo o trabalho de conscientização que vem se desenvolvendo no Brasil, um país ainda bastante atrasado em relação ao que se considera crime sexual, em especial no Norte e Nordeste, onde o sexo com crianças e adolescente é tratado como componente cultural.”

Ariel de Castro Alves, vice-presidente da Comissão Especial da Criança e do Adolescente da OAB.

GAZETA DO POVO

RENÉ ARIEL DOTTI

Meios e métodos para melhorar a polícia judiciária

É muito comum em setores da mídia e na população em geral a opinião de que a impunidade se deve à demora dos julgamentos. Trata-se de uma meia-verdade. Com efeito, não se pode negar que o retardamento das decisões judiciais beneficia réus em face da prescrição, ou seja, da impossibilidade de o Estado impor uma pena quando não atendeu ao princípio da “razoável duração do processo”, uma das garantias individuais previstas na Constituição Federal. Mas no mesmo artigo está dito que também se asseguram “os meios que garantam a celeridade de sua tramitação” (art. 5.º, § 78). E tais “meios” compreendem não somente a aprovação de leis e de mudanças administrativas para desburocratizar os atos praticados durante a investigação, o processo e o julgamento dos crimes. Além de tais providências, é fundamental a adoção de métodos e meios de adequada política criminal para a melhor aplicação da justiça penal.

Essas reflexões vieram à mente ao conhecer as conclusões do II Encontro Estadual de Magistrados Criminais, promovido pela Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) e que contou com a presença de autoridades judiciárias, a secretária de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e o secretário de Segurança Pública do Paraná.

O combate à violência e à criminalidade exige a atuação conjugada das instâncias policial e judicial do Estado de direito democrático a fim de que a correta apuração desses fatos antissociais possa evitar não somente a demora dos processos, mas também o erro judiciário resultante da equivocada ou deficiente investigação. Com muita propriedade, o Código de Processo Penal usa a designação “polícia judiciária”, que tem por finalidade a apura-

ção das infrações penais e da sua autoria (art. 4.º).

A eficácia da prestação jurisdicional no âmbito criminal depende da “boa instrução do inquérito policial, o que ocorre com o treinamento permanente dos agentes responsáveis pelas investigações”, declara uma das conclusões. Os participantes do encontro afirmaram expressamente que é necessário o aperfeiçoamento dos policiais em atividade e a melhor estruturação do Instituto de Criminalística e Instituto Médico Legal, sendo “salutar que os cargos de escrivão de polícia sejam ocupados por quem tenha formação jurídica”.

Há outras reivindicações e recomendações de grande relevo, como a melhor estruturação das delegacias com atualização de equipamentos de informática; um meio eletrônico para localizar policiais civis e militares que devam comparecer em audiências de réus presos; concretas sugestões para o aprimoramento dos serviços dos peritos criminais e médicos legistas; específicas recomendações aos delegados de polícia para agilização na conclusão de inquéritos e a obediência aos requisitos legais para a validade de atos como a busca e apreensão e a lavratura do auto de prisão em flagrante.

Além dos resultados práticos do evento, é essencial que se mantenha a integração entre órgãos do Estado responsáveis pela boa execução da lei penal e que têm entre seus objetivos a segurança pública, dever do Estado e direito dos cidadãos responsáveis. Todos sabem que nos dias correntes a segurança pública é um gênero de primeira necessidade.

René Ariel Dotti, professor titular de Direito Penal, é conselheiro federal da OAB.

Vistoria 11 AGO 2012 constata situação irregular em delegacia

A Comissão Permanente de Direitos Humanos do Paraná apontou problemas de superlotação e higiene na Delegacia de Furtos e Roubos

A Comissão Permanente de Direitos Humanos (Coped) da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) do Paraná constatou superlotação e irregularidades no acondicionamento dos presos da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos (DFRV) de Curitiba. A vistoria foi realizada ontem. Na semana passada, membros da comissão de Direitos Humanos da OAB-PR já haviam estado na delegacia e alertado para as más condições de alojamento e higiene dos presos. Após a análise, a OAB-PR entregou então um relatório à Coped, que decidiu verificar a situação do local.

A principal discrepância entre a análise da Coped e a posição oficial da delegacia é quanto à presença de detentos já condenados na carceragem — situação ilegal, já que os condenados deveriam ser removidos para uma penitenciária. O delegado Gerson Machado afirma que, desde a

135 PESSOAS

estão presas na carceragem da DFRV, quando a capacidade máxima é de 32 detentos. Cada uma das 16 celas de 5,6 m², com apenas uma cama, deveria abrigar dois presos, mas está alojando de 6 a 16 detentos.

semana passada, com a transferência de 32 presos, não existem mais condenados na delegacia. A Coped, no entanto, afirma que sua análise constatou a presença de pelo menos 15 condenados na carceragem provisória.

O representante do judiciário na Coped, Tiago Gagliano Pinto de Alberto, afirma que devem ser tomadas medidas para separar os condenados, medicar os doentes e prestar assistência jurídica aos detentos que não têm advogados. Ele afirma que a próxima reunião da Coped, que deveria ocorrer só na primeira segunda-feira de setembro, deve ser antecipada para que sejam sugeridos defensores públicos na constituição de um mutirão que lidaria com o problema.

O diretor da Vigilância Sanitária Luiz Antônio Teixeira participou da vistoria e afirmou que a carceragem tem problemas de superlotação, falta de estrutura elétrica e hidráulica. Segundo

Teixeira, ainda será feito um relatório oficial, mas o estado da delegacia pode dar margem a um pedido de interdição. Ele lamenta, no entanto, o fato de que, mesmo se confirmada, a interdição pode não se concretizar. “Temos poder para interditar no papel, mas já interditamos outros lugares que continuam funcionando até hoje. Para onde vão mandar esses presos?”, questiona.

O presidente da Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania da Assembleia Legislativa do Paraná, deputado Tadeu Veneri (PT), também esteve ontem na DFRV e chamou a atenção para a má alimentação que os presos recebem, considerando o investimento estadual de R\$ 3,69 por marmita. “Eles estão comendo uma marmita de 70% de arroz, 20% de feijão e três rodelinhas de linguiça. Alguém está lesando o Estado.”

Sem mudanças

O delegado Gerson Machado aproveitou a presença da imprensa para desmentir os rumores de que seria substituído no comando da DFRV, possibilidade que começou a circular depois que a delegacia enfrentou uma fuga, duas tentativas de fuga e dois princípios de rebelião nos últimos dias. “Eu faço o que posso, mas eles [os presos] estão numa delegacia não adequada para manter detentos”, diz o delegado.

Mensalão, ficção ou realidade?

11 AGO 2012

Não é crível reduzir a sofisticada engenharia financeira urdida na cúpula petista a um mero deslize de caixa dois de campanha

Decorrida a primeira semana de julgamento do mensalão, a se pautar pelos argumentos dos advogados de defesa, os atos criminosos que deram origem ao processo em questão nunca existiram. Peculato, lavagem de dinheiro, corrupção ativa e passiva, evasão de divisas, gestão fraudulenta e formação de quadrilha com o fim de comprar apoio parlamentar no primeiro governo do presidente Lula são crimes que jamais foram cometidos. Fazendo jus aos milionários honorários cobrados para representar os réus, os titulares das mais prestigiadas bancas advocatícias do país quase que em uníssono gastaram saliva e argumentos perante os ministros do Supremo Tribunal Federal para tentar desmontar a acusação do procurador-geral da República, Roberto Gurgel.

A noção de que o mensalão era mera peça de ficção saída da cabeça do acusador, baseada unicamente em indícios e com absoluta ausência de provas concretas nos autos, permeou com eloquência as sustentações orais dos defensores. Quando muito, admitiram a existência de caixa dois para o pagamento de despesas de campanha do PT e de partidos aliados. Um crime restrito ao âmbito da legislação eleitoral e, portanto, não cominado penalmente, tese que, se prevalecer, livra os réus do risco de ir para a cadeia.

Simples assim, em um país acostumado a tantos desmandos cometidos pelos seus homens públicos: o caixa dois com fins eleitorais seria, então, um ilícito perfeitamente assimilável. Como se os partidos e seus integrantes não tivessem a obrigação de manter uma postura ética de absoluto respeito à norma eleitoral, o que implica a obrigação de não fazer uso de expedientes contábeis dissimulados. Mas a verdade é que o argumento pueril de que o mensalão nunca existiu e que o dinheiro — ou “recursos não contabilizados”, como se convencionou denominar — se destinava unicamente à quitação de dívidas eleitorais não se sustenta.

Por maior que seja a eloquência dos advogados encarregados da defesa dos 38 réus, não é crível reduzir a sofisticada engenharia financeira urdida na cúpula petista a um mero deslize de caixa dois de campanha. O libelo acusatório apresentado pelo procurador-geral Roberto Gurgel é minucioso, completo, revelando em detalhes como funcionou o esquema do mensalão. As fatos evidências apresentadas, fruto de levantamentos periciais, vasto acervo documental, depoimentos de réus e de testemunhas, atestam com clareza meridiana a ação da “organização criminosa” instalada na cúpula do governo lulista, tendo como objetivo a perpetuação do projeto de poder do Partido dos Trabalhadores.

Para tanto, demonstrou de forma cabal o procurador-geral a existência do que denominou de o “mais atrevido e escandaloso esquema de corrupção e de desvio de dinheiro já flagrado no Brasil”. Como mentor, apontou o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, que, para operacionalizar o golpe, contou com o apoio direto do publicitário Marcos Valério. Além desses dois personagens emblemáticos, o mensalão ainda teve a participação de dirigentes de partidos, parlamentares, banqueiros e empresários, que graças à ação criminosa desviaram quantia estimada em mais de R\$ 100 milhões em recursos públicos e empréstimos forjados em instituições financeiras.

O julgamento do mensalão pelo Supremo apenas cumpriu a sua primeira semana de trabalho e ainda é cedo para prever o seu desenlace. Mesmo assim, é possível afirmar que o Brasil se encontra diante de uma encruzilhada: a permanência do atual modelo viciado de se fazer política (caso ocorra a absolvição dos mensaleiros) ou a oportunidade do surgimento de um novo patamar ético na vida pública do país (na hipótese da condenação dos réus). Não há como negar que o sentimento de impunidade que existe há muito nas relações espúrias entre maus gestores públicos e poderosos da iniciativa privada ávidos pelo lucro fácil acaba incentivando as práticas condenáveis. Colocar no banco dos réus José Dirceu, Marcos Valério e companhia é passo importante para a tão necessária higienização das instituições do país. O coroamento, porém, virá com a decisão dos ministros do Supremo, que, espera-se, seja pela condenação dos culpados.

11 AGO 2012

GAZETA DO POVO

Julgamento tem pedido de anulação e dúvidas sobre ausência de Lula

Advogados questionaram o fato de o ex-presidente não constar do processo. Réu pediu extinção da acusação contra ele por cerceamento de defesa

■ No sétimo dia de julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF), a defesa de réus ligados ao extinto PL (atual PR) admitiram ter recebido dinheiro do PT, mas não relacionaram os recursos à compra de votos de parlamentares, como diz a denúncia. O dia ainda teve advogados questionando o fato de o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ficar de fora do processo.

A exemplo do que fizeram outros réus, a defesa do deputado Valdemar Costa Neto (PR-SP) admitiu caixa dois de campanha, um crime menor aos olhos da Justiça. O advogado Marcelo Luiz Ávila de Bessa sustentou que o deputado recebeu dinheiro como presidente do extinto PL, e não por ser parlamentar.

Para justificar o caixa dois, Bessa invocou depoimento do ex-vice-presidente José Alencar, morto em março de 2011, lembrando os ajustes para a composição de aliança entre PT e PP em 2002. E disse que a composição de Alencar seria para romper com o temor de um governo "esquerdizante" que rondava o PT.

Na defesa do ex-tesoureiro do PL, Jacinto Lamas, o advogado Délio Lins e Silva admitiu que ele recebeu dinheiro, mas alegou que seu cliente não tinha "consciência do caráter ilícito do saque que realizou". E, jogando a culpa da irregularidade em Valdemar, disse que sempre agiu "a mando de seu chefe".

Lula

Outro ponto levantado foi a ausência do ex-presidente Lula no processo. "Não estou aqui dizendo que [Lula] deveria figurar nesta ação. Acredito que ele não sabia. Questiono é a ausência de critério do Ministério Público. Se entre as quatro paredes do Planalto era feita a tratativa, como disse o procurador, quem seria o maior beneficiário do esquema? Seria o chefe do governo, o presidente Lula", disse o advogado de Jacinto Lamas.

Délio Fortes Lins e Silva, que defende o irmão de Jacinto, Antonio Lamas, ex-assessor da liderança do PL, disse que até hoje está "intrigado" com a ausência de denúncia contra Lula. "Tem um depoimento de um parlamentar [Roberto Jefferson], seja da base aliada ou não, inimigo ou não, na época, dizendo que o senhor [Lula] sabia. Esse fato trago para mostrar que neste Brasil o pau só quebra nas costas do pequeno. O cassetete só rola nas costas do humilde".

Nulidade

A defesa do argentino Carlos Alberto Quaglia, acusado de ter ajudado a ocultar a origem de cerca de R\$ 1 milhão repassado do PT para o PP, pediu que o processo contra ele fosse anulado. Quaglia foi defendido no plenário por Haman Tabosa de Moraes e Córdova, defensor público da União que alegou cerceamento de defesa. No início do processo, Quaglia foi representado por um advogado que ele não reconhecia. Ele nomeou outro advogado, mas, por erro processual, a Justiça continuou intimando Dufau. O pedido será analisado.

Uma pequena confusão do presidente do Supremo, Carlos Ayres Britto, descontraiu a sessão de ontem. Ao conceder a vez de falar ao advogado de Jacinto Lamas, Ayres Britto disse que ele teria um minuto para falar. "Pode ser uma hora, senhor presidente?", perguntou o advogado. Britto então corrige o tempo: "uma hora". "Agradeço Vossa Excelência pelo respeito ao princípio da isonomia", brincou o advogado, arrancando risos do presidente.

CONTINUA

11 AGO 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Esse fato trago para mostrar que neste Brasil o pau só quebra nas costas do pequeno. O cassetete só rola nas costas do humilde.”

Délio Fortes Lins e Silva, advogado do ex-assessor da liderança do PL Antonio Lamas, questionando a ausência de Lula no processo do mensalão.

“Se entre as quatro paredes do Planalto era feita a tratativa, como disse o procurador, quem seria o maior beneficiário do esquema? Seria o chefe do governo, o presidente Lula.”

Délio Lins e Silva, advogado de Jacinto Lamas.

“Começamos mal, e tudo que começa errado, para consertar é difícil. Os ministros não aguentem mais, saem de lá exauridos de tanto ouvir, quando não se cochila”.

Marco Aurélio de Mello, ministro do STF, dizendo que o julgamento do mensalão pode terminar depois das eleições de outubro.

Inexigibilidade de conduta como tese das defesas dos réus

FÁBIO ANDRÉ GUARAGNI
PROMOTOR DE JUSTIÇA,
Professor de Direito Penal no
Mestrado do UniCuritiba.

No transcurso desta semana, vinte e cinco réus do mensalão apresentaram sustentações orais defensivas. Para os co-réus que agiram em posição de subordinação – principalmente, os ligados a Marcos Valério – invocou-se a tese da inexigibilidade de conduta conforme o direito: não era possível exigir deles obediência às regras do direito. Acaso agissem corretamente, poderiam ser mandados embora, perdendo seus empregos. A tese quis demonstrar que os réus atuaram sem culpabilidade, elemento necessário ao reconhecimento do crime e à condenação.

Inspiraram-se num antigo julgado alemão, que serviu para estruturar a exigibilidade de conduta conforme o direito como elemento do crime: um patrão exigiu do cocheiro, sob ameaça de mandá-lo embora, que conduzisse um cavalo sabidamente arisco por um trajeto pleno de pessoas. O cocheiro, contra a vontade – sabedor de que o animal era perigoso – resignou-se e obedeceu, embora advertisse o patrão do perigo. No trajeto, o animal feriu um pedestre. No julgamento, absolveu-se o cocheiro, ao argumento de que não merecia reprovação.

São situações incomparáveis. No antigo precedente, havia risco de acidente para todos – inclusive para o cocheiro –, para além da ameaça de perda de emprego. O patrão agia na confiança de que tudo transcorreria bem e não pretendia a ocorrência do ilícito. O cocheiro antevia um risco de evento trágico, não contando com a certeza dele. No mensalão, o mandante quis praticar o ilícito, tendo-o como certo. Do mesmo modo, os subordinados envolvidos.

Não é aceitável que o temor de perder o emprego sirva como causa automática de exculpação. Do contrário, todo aquele que está empregado teria “carta branca” para praticar qualquer crime a mando do superior, com a garantia da absolvição.

A tese funcionaria como doce convite para as organizações criminosas constituírem-se como empresas, com fachada de licitude, formalizando relações de emprego.

Planos de saúde não podem exigir indicação de CID

Uma decisão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), proferida esta semana, proíbe as operadoras de plano de saúde de exigir o preenchimento da Classificação Internacional de Doenças (CID) em guias para exames e honorários médicos. As informações são da Agência Brasil.

A prática foi considerada abusiva por ferir o princípio da privacidade e constituir obstáculo indevido para a utilização dos planos contratados. Além disso, o Ministério Público Federal (MPF) argumenta que os exames servem justamente para a elaboração dos diagnósticos.

O recurso para manter a exigência foi apresentado pelas operadoras Blue Life, Bradesco, Golden Cross e Sul América contra uma decisão de 2005 da 6ª Vara Federal do Rio de Janeiro, que proibia o preenchimento da CID nas guias. A decisão do TRF2 abrange também as empresas Amil, Assim, Caarj, Dix, Geap e Marítima.

A Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde) informa que não comenta decisões judiciais nem está apta a falar em nome de operadoras específicas, mas recomenda que as decisões da justiça sejam cumpridas.

De acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a Instrução Normativa Nº 40, de abril de 2010, veda a exigência do número da CID nas guias de exames, inclusive modificando os formulários, que não têm mais o campo para este fim.

1 1 AGO 2012

11 AGO 2012

GAZETA DO POVO

STJ limita greve e fiscais agropecuários suspendem paralisação

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) conseguiu, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), a suspensão da greve dos fiscais agropecuários, que começou segunda-feira e ameaçava paralisar os frigoríficos de estados como o Paraná neste fim de semana. Os grevistas disseram que vão acatar a decisão do STJ, mas decidiram recorrer. Eles alegam que o direito de greve não foi respeitado pela Justiça. O ministro da Agricultura, Mendes Ribeiro disse, em passagem pela exposição Agroleite, em Castro, que a fiscalização voltará ao normal rapidamente. "Vai estar tudo normalizado até domingo, não se preocupe", declarou à imprensa. Ele mostrou que o Mapa não quer entrar em atrito com os servidores, alegando que a categoria será tratada "com carinho".

O governo havia ingressado com petição para afixar percentuais mínimos de trabalhadores na ativa na quarta-feira, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU). O Tribunal determinou que os fiscais devam assegurar 70% das atividades em laboratórios e unidades administrativas essenciais e 100% das atividades de controle, fiscalização e de inspeção vinculadas à Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária, ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e ao Departamento de Sanidade Vegetal.

O percentual maior tenta garantir o funcionamento normal de portos, aeroportos, postos de fronteira, frigoríficos, laticínios e a certificação de frutas. Em caso de descumprimento, a multa a ser aplicada é de R\$ 100 mil por dia. Os fiscais agropecuários são responsáveis por autorizar o abate de animais e o transporte de produtos de origem agrícola. Sem a documentação expedida pelos servidores, é inviável o deslocamento de cargas entre indústrias, armazéns, centros de distribuição e portos, gerando acúmulo de cargas.

Os frigoríficos não serão afetados pelas greves dos funcionários federais, sustentou o ministro Mendes Ribeiro. Ele disse que os fiscais agropecuários não vão provocar a desativação das linhas de produção da indústria avícola. (Colaborou Carlos Guimarães Filho)

11 AGO 2012

GAZETA DO POVO

80

DESCOBERTA DE MATZEIVA

80

SIOMARA PACIORNIK SCHULMAN, MARIANA E FERNANDO
MUNIZ, ANA CLARA E HENRIQUE LEWIN, LUIZ PAULO
PACIORNIK SCHULMAN, EMANUEL, ALICE E ESTELA,
esposa, filhos, genros e netos de

RONALD LEITE SCHULMAN

Convidam parentes e amigos para Cerimônia da
DESCOBERTA DE MATZEIVA a ser realizada
no dia **12/08** (domingo), às **11 horas**,
no Cemitério Israelita – Santa Cândida.

80

80

» JUSTIÇA

GAZETA DO POVO

Cerco aos casos de violência contra a mulher

Angélica Favretto, especial para a Gazeta do Povo

ENTREVISTA

ROSANA FACHIN, responsável pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.



O aniversário de seis anos da Lei Maria da Penha (n.º 11.340 de 2006), completados na última terça-feira, foi comemorado com um passo importante na defesa às mulheres vítimas de violência no estado: a instalação de cinco novas varas especializadas nas cidades de Maringá, Cascavel, Ponta Grossa, Guarapuava e Foz do Iguaçu. A instalação das unidades foi firmada em acordo entre entidades governamentais e não-governamentais e oficializada pelo Tribunal de Justiça do Paraná.

A novidade já era esperada, segundo Rosana Fachin, responsável pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, principalmente porque a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) sobre a Violência contra a Mulher já havia apontado, em julho desse ano, graves problemas no atendimento a esses casos no Paraná. Além disso, o estado é o terceiro do país em número de mortes de pessoas do sexo feminino (6,3 casos para cada 100 mil habitantes). Em entrevista à Gazeta do Povo, Rosana falou sobre a importância das novas varas e como está o andamento das investigações desses casos.

Um das dificuldades encontradas pela CPMI é a falta de dados a respeito das investigações e punições para casos de agressão doméstica. Qual o papel da Coordenadoria na resolução desse problema?

Essa preocupação é antiga. Tanto que a Resolução 128 de 2011 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recomendava que os tribunais criassem as coordenadorias, porque entendia que, por meio delas, seria mais fácil o monitoramento da situação nos estados. Com o nosso trabalho, o CNJ poderá estabelecer um mapa da violência e saber quais boas práticas são feitas nas cidades e que podem ser levadas a outras.

Como é feito hoje o registro dos casos de violência? E qual a expectativa para o futuro?

Em cada comarca há um distribuidor. O processo chega e eles registram, por exemplo, uma ação penal citando que foi homicídio culposo ou tentativa de homicídio. Aí colocam o nome da mulher. Dessa forma não sabemos se a tentativa de homicídio foi na rua e a mulher estava envolvida ou se foi mesmo tentativa de homicídio do marido contra a esposa. Esse é um detalhe que deveria estar na distribuição do processo para que pudéssemos fazer a contagem. A corregedoria está aprimorando o sistema de informatização para, em breve, saber em tempo real quantos foram os homicídios contra a mulher, contra a criança e contra o adolescente.

Qual a importância da rede formada a partir do acordo firmado?

Conseguiremos juntar as informações que hoje são passadas isoladamente pela Secretaria de Segurança, pelo Tribunal de Justiça e pela Secretaria de Saúde. Vamos ver se há disparidade nas informações. A intenção é ter um único relatório.

O Tribunal de Justiça já tem ideia de quando poderá disponibilizar os dados que faltaram à CPMI?

Até o fim do ano nós teremos um espelho, em tempo real, das distribuições dos processos.

Defesa de réus alega caixa 2 para diminuir danos

Se a tese for aceita pelos ministros do STF, dificilmente algum dos acusados irá para a cadeia. Já se prevalecer o entendimento da acusação, réus podem pegar penas que variam de 1 a 12 anos de prisão

Euclides Lucas Garcia

Iniciado há cerca de duas semanas, o julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF) têm tido um script quase que padrão entre os advogados de defesa da maioria dos 38 réus: tudo não passou de caixa 2 — prática que consiste em não contabilizar recursos financeiros usados na campanha, configurando crime eleitoral. A estratégia pode estar sendo usada porque, caso essa seja a tese aceita pelos ministros do STF, é difícil algum dos acusados ir parar na cadeia. Por outro lado, se prevalecer o entendimento do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, os crimes vão desde formação de quadrilha a gestão fraudulenta, com penas que variam de 1 a 12 anos de prisão cada um.

Segundo Gurgel, o esquema se valeu de dinheiro público para que o PT comprasse os votos de parlamentares

a fim de aprovar projetos de seu interesse na Câmara dos Deputados. Já boa parte dos advogados dos réus alega que os recursos em questão foram usados para pagar dívidas de campanhas eleitorais. Nesse caso, a punição seria a cassação do mandato dos envolvidos referente à eleição de 2002. Tais mandatos, porém, já se encerraram.

Para o advogado Fernando Gustavo Knoerr, doutor em Direito do Estado, apesar do argumento de que tudo não passou de caixa 2 ser juridicamente aceito, é moralmente reprovável. “Dizer que havia recursos que circulavam por fora da contabilidade oficial significa que havia algo de errado. Se o dinheiro fosse lícito, circula por dentro [da contabilidade]”, analisa. “[Alegar caixa 2] é um argumento que socorre os réus e, se isso for de fato caracterizado, eles conseguirão se livrar [das punições]”.

Já o advogado Everson Tobaruela, conselheiro da OAB de São Paulo e especialista em Direito Eleitoral, rejeita qualquer tese que considere o caixa 2 uma irregularidade de menor importância e defende que se trata de um crime grave. “Havia uma conta a ser paga pelo PT, que optou por pegar dinheiro do Banco do Brasil, que é mantido pelo povo brasileiro, para solucionar o problema. Se permitirmos esse tipo de prática, teremos o uso da máquina pública às avessas”, critica. “Não estamos falando de

uma simples sanção sujeita à multa ou de uma propaganda eleitoral irregular. É um crime que compromete o resultado da eleição e precisa ser punido exemplarmente.”

Tobaruela ainda critica a atuação da procuradoria-geral da República. Segundo ele, se o crime de falsidade ideológica fosse devidamente apurado na época da denúncia (2005), os envolvidos já estariam condenados. Além da perda do mandato nesses casos, o artigo 350 do Código Eleitoral fala em prisão de até cinco anos, e a Lei Complementar 64, de 1990, estipula oito anos de inelegibilidade. “Isso teria evitado o desgaste a que está sendo submetido o STF e o desperdício sem propósito de dinheiro público no julgamento”, afirma. “Espero que o Supremo puna os responsáveis no bolso, que é o que dói para esse pessoal, além da cassação dos direitos políticos”, completa o advogado.

Lei exemplar

Ex-presidente do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral, o advogado Guilherme Gonçalves contesta as análises de que as questões relativas a caixa 2 e outras irregularidades eleitorais resultam em impunidade. Para ele, o Brasil tem a Justiça Eleitoral mais rigorosa e eficiente entre as democracias ocidentais. “É evidente que podemos evoluir, exigindo, por exemplo, que os doadores sejam divulgados durante a campanha”, afirma.

CONTINUA

Financiamento público não acaba com contabilidade irregular

CONTINUAÇÃO

Ele diz que há um barulho de propaganda em torno da impunidade, que não é verdadeiro. “O mensalão é um caso tão complexo que não pode ser usado para comparação.”

Defendido como a solução para colocar fim ao caixa 2 eleitoral, o financiamento público de campanha é visto com cautela por especialistas ouvidos pela *Gazeta do Povo*. Para eles, o efeito da medida, ao contrário, estimularia a doação privada — hoje no caixa um — a migrar para o caixa 2.

O tema é uma das discussões recorrentes na reforma política, que há anos vem sendo negociada no Congresso Nacional. Os defensores da mudança argumentam que, além de tornar a disputa mais igual entre os candidatos, a medida acabaria com interesses privados na administração pública por parte dos doadores de campanha.

Para o advogado Fernando Gustavo Knoerr, o problema do financiamento público é que o Brasil não é um país tão rico a ponto de destinar dinheiro público a campanhas eleitorais em vez de usar para a saúde ou educação, por exemplo. “Além disso, a medida seria um incentivo ao caixa 2. Mesmo com o financiamento público, haverá candidatos que não resistirão à doação escusa”, analisa.

O jurista Everson Tobaruela tem a mesma opinião. “O candidato vai receber dinheiro privado de um amigo banqueiro ou empresário e não vai computá-lo na contabilidade. Ninguém vai sair contando, por exemplo, se a quantidade de santinhos de determinado candidato está dentro do que deveria”, alerta.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

12 AGO 2012

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Veja casos recentes em que candidatos eleitos não sofreram qualquer sanção, mesmo tendo havido indícios de irregularidades em suas campanhas, ou que alegaram ter praticado caixa 2 para atenuar acusações mais graves.

BETORICHA (PSDB), ex-prefeito de Curitiba e atual governador

Albari Rosa / Gazeta do Povo



Na eleição de 2008, quando Beto Richa disputou a reeleição para a prefeitura, ex-candidatos do PRTB deixaram de concorrer a vereador para apoiar a campanha dele por meio do Comitê Lealdade, cujo aluguel da sede era pago pelo PSDB. Todos eles apareceram em um vídeo recebendo dinheiro no comitê, que teria sido usado para financiar despesas eleitorais, mas que não foi declarado à Justiça. Enquanto Richa foi excluído do processo ao renunciar à prefeitura para se tornar governador, Luciano Ducci, então vice na chapa, acabou inocentado por falta de provas sobre seu envolvimento no caso.

LULA (PT), ex-presidente da República

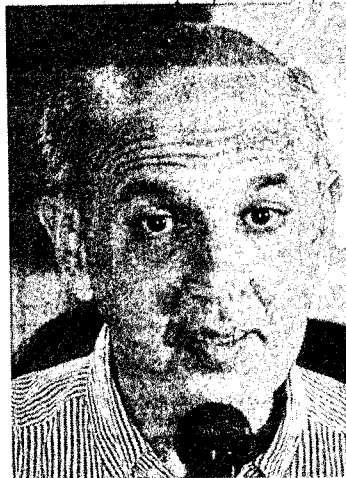
Ricardo Stuckert / Instituto Lula



Em 2005, veio à tona o escândalo do mensalão do PT, em que o governo federal pagaria congressistas para votar a favor de projetos do interesse do Executivo. Apesar de negar a existência do esquema, Lula admitiu que a denúncia expôs um caso de caixa 2 petista. O ex-presidente, no entanto, negou que os recursos tenham sido usados em suas campanhas à Presidência. O julgamento do caso, no qual Lula não é citado, está ocorrendo há cerca de duas semanas no Supremo Tribunal Federal (STF).

JOSÉ ROBERTO ARRUDA (EX-DEM), ex-governador do Distrito Federal

Arquivo / Wilson Dias / ABr



Vídeos gravados com uma câmera escondida mostraram integrantes do governo do DF recebendo dinheiro vivo, fruto de propina paga por empreiteiras. Além de enriquecimento pessoal de aliados, os recursos serviriam para comprar os votos dos deputados distritais, o que deu ao escândalo o nome de mensalão do DEM. Arruda tentou alegar que o dinheiro era caixa 2 de campanha para escapar de punição, mas acabou sendo cassado por desfiliação partidária, já que havia deixado o DEM em meio às denúncias.

JAQUELINE RORIZ (PMN-DF), deputada federal

Valter Campanato / A1



A parlamentar também apareceu nos vídeos do mensalão do DEM recebendo dinheiro. Diante do escândalo, ela reduziu o caso à caixa 2 de campanha, admitindo que não declarou os recursos na campanha de 2006. Absolvida pelos colegas deputados num processo de cassação por quebra de decoro, ela permanece no mandato normalmente.

GAZETA DO POVO

STF rejeita 12 AGO 2012

pedido contra dispensa de depoentes

Pedido era para assegurar que perguntas fossem feitas aos convocados a depor, mesmo que usassem direito de não falar

O Supremo Tribunal Federal (STF) negou o mandado de segurança preventivo impetrado pelos deputados Onyx Lorenzoni (DEM-RS) e Rubens Bueno (PPS-PR) contra decisão do presidente da CPI do Cachoeira, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB). Eles questionavam o procedimento da CPI de dispensar depoentes que optam por ficar em silêncio para não se incriminar.

O silêncio dos depoentes tem gerado polêmica. Enquanto alguns integrantes, inclusive o presidente, defendem a dispensa dos depoentes que não quiserem falar, outros consideram que as perguntas deveriam ser feitas. Em maio, durante o depoimento do principal investigado, Carlinhos Cachoeira, os parlamentares tentaram, durante horas, obter respostas, até decidirem encerrar a reunião.

A decisão de dispensar os depoentes foi tomada pela comissão em deliberação colegiada em julho. Desde o início dos trabalhos da CPI,

“O STF respeitou uma posição colegiada e não quis interferir no trabalhos da CPMI, respeitando o Poder Legislativo quando interpretou o regulamento.”

Vital do Rego, senador (PMDB-PB).

houve 28 depoimentos. Nove convocados prestaram depoimentos integrais, quatro falaram parcialmente e 15 preferiram não se manifestar.

No pedido, ajuizado em julho, os deputados alegam que a dispensa das testemunhas viola o exercício das prerrogativas inerentes ao exercício do mandato parlamentar e frustra o direito da minoria. A intenção dos parlamentares era de que, ainda que a testemunha comparecesse à comissão munida de habeas corpus, não houvesse a dispensa.

Na decisão, a ministra Rosa Weber diz não haver violação dos direitos dos impetrantes, que tentam revisar o mérito de “decisão soberanamente tomada em votação majoritária do colegiado”. Além disso, cita a independência entre os poderes. Para ela, a decisão da dispensa diz respeito ao funcionamento da comissão é assunto que deve ser resolvido internamente pelo Poder Legislativo, posição defendida pelo presidente da comissão. Para Vital do Rêgo, a decisão do Supremo mostra respeito ao Poder Legislativo. “O STF respeitou uma posição colegiada e não quis interferir no trabalhos da CPMI, respeitando o Poder Legislativo quando interpretou o regulamento”, afirmou o senador. A decisão tem caráter liminar, o que significa que o mérito ainda será julgado pela Corte.

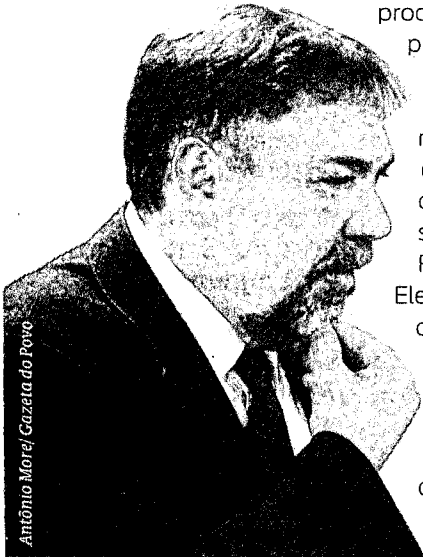
12 AGO 2012

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Sem mandato

O ex-vereador de Curitiba João Cláudio Derosso (sem partido, foto) teve o pedido de liminar negado pelo Tribunal Superior Eleitoral, para reaver o cargo na Câmara. Derosso sustentou na ação que sua saída do PSDB se deu por "grave discriminação pessoal" e que o pedido de desligamento não foi feito para a direção municipal, o que tornaria o procedimento impróprio. A liminar não foi concedida porque não foram vencidas as possibilidades de recursos no Tribunal Regional Eleitoral, que decidiu pelo afastamento de Derosso do cargo por infidelidade partidária.



Antônio Morel/Gazeta do Povo

Pinga-fogo

Antônio Costa/Gazeta do Povo



"O que eu ganho hoje não compra o que se comprava há seis anos."

Ministro Marco Aurélio Mello, do STF, dando como exemplo o seu caso para dizer que considera legítimo o direito do trabalhador de exigir reposição de seu poder aquisitivo.

Em alta



CORTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Mesmo com o atraso provocado no primeiro dia do julgamento do caso mensalão, os ministros conseguiram manter o cronograma, e a etapa de sustentação da defesa deve ser fechada nesta semana.

Em baixa



RÉUS NO CASO DOS DIÁRIOS SECRETOS

O ex-funcionário da Assembleia Daor Afonso Martins de Oliveira foi condenado a 15 anos e 6 meses de prisão. Essa a primeira condenação de um acusado pelo escândalo dos Diários Secretos.

GASPARI

Osso duro

A Ordem dos Advogados do Brasil marcou para novembro as eleições para suas 27 seccionais e pediu ao Tribunal Superior Eleitoral o empréstimo de 3 mil urnas eletrônicas. A ministra Cármen Lúcia, presidente do tribunal, indeferiu a solicitação. A lei proíbe o empréstimo de urnas 120 dias antes e 120 dias depois da realização de eleições oficiais. Os doutores estão reclamando, mas podem tirar o cavalo da chuva. Se ninguém consegue convencer a ministra a usar o carro oficial a que tem direito, dificilmente aparecerá quem a convença a emprestar o patrimônio da Viúva a quem não o tem. Com seu Golf prateado (2001), ela já foi barrada na cerimônia em que daria posse a um novo ministro do Supremo.

13 AGO 2012

GAZETA DO POVO

ENTRELINHAS

Congresso pela internet

O III Congresso Brasileiro de Direito Médico será realizado no Tribunal de Justiça do PR, em Curitiba, amanhã e quarta-feira. A seleção tratará de temas de grande repercussão, como reforma do Código Penal, abortamento, ortotanásia e judicialização da saúde, envolvendo renomados juristas de todo país. A expectativa é tamanha que as inscrições foram abertas no fim de abril e em pouco mais de 24 horas as 350 vagas estavam esgotadas. Como a lista de espera desde então passou de mil candidatos, o CRM-PR oferece transmissão pela internet em tempo real (www.crmpr.org.br/eventos), na opção como convidado.

GAZETA DO POVO

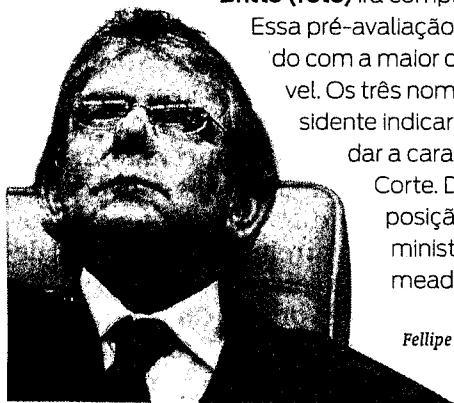
NOTAS POLÍTICAS 13 AGO 2012

STF de Dilma

A sua imagem e semelhança, a presidente Dilma Rousseff vai começar, no período pós-men-salão, a mudar a feição do Supremo Tribunal Federal (STF). A aposentadoria de dois ministros neste ano – Cezar Peluso e Carlos Ayres Britto – e a possível antecipação da saída do ministro Celso de Mello permitirá que a presidente tenha nos próximos meses cinco integrantes da Corte escolhidos por ela. Os candidatos às duas vagas deste ano são incertos, mas a presidente já instituiu sua banca para escolhê-los. O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, também cotado para uma vaga no tribunal nos próximos anos, e o secretário executivo da Casa Civil, Beto Vasconcelos, sabatinam os candidatos para as duas vagas certas – uma será aberta em setembro e outra em novembro, quando **Ayres**

Britto (foto) irá completar 70 anos.

Essa pré-avaliação está ocorren-do com a maior discrição possível. Os três nomes que a presidente indicará podem mudar a característica da Corte. Da atual composição do STF, seis ministros foram nomeados por Lula.



Felipe Sampaio/SCO/STF

Facebook

O juiz da 13ª Zona Eleitoral de Florianópolis, Luiz Felipe Siegert Schuch, suspendeu no sábado as sanções impostas ao Facebook por descumprimento da legislação eleitoral. Em sua decisão, Schuch alega que os representantes da rede social no Brasil mostraram-se dispostos "em colaborar com a Justiça Eleitoral" para construir ferramentas que evitem a utilização da rede social em uso indevido e fora das regras previstas pela Justiça Eleitoral.

13 AGO 2012

GAZETA DO POVO

Escolas na fronteira perdem alunos para o contrabando e o narcotráfico

Para fazer a engrenagem ilegal no entorno do Lago de Itaipu funcionar, as quadrilhas recrutam mão de obra local, de preferência a jovem, que se contenta em ganhar menos e está mais suscetível

FOZ DO IGUAÇU

Denise Paro, da sucursal

Escolas dos municípios limítrofes ao Lago de Itaipu começam a perder alunos para o contrabando e o narcotráfico. O fenômeno, antes restrito a Foz do Iguaçu, cidade epicentro da criminalidade na fronteira do Brasil com o Paraguai, agora se espalha com força por toda a Costa Oeste paranaense. Em quatro municípios da região o abandono escolar no ensino médio é mais alto do que o patamar brasileiro, que é de 9,5%. Em sete deles, o índice supera a média paranaense de 7,9%, conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) de 2011.

As crianças e adolescentes que mais deixam as salas de aula são de Guaíra, Terra Roxa, Diamante do Oeste e Ramilândia, municípios com evasão acima da média nacional. Em Foz do Iguaçu, onde o assunto não é novidade entre professores e diretores de escolas, o abandono vem diminuindo, mas ainda está acima da marca paranaense. No ano passado o índice chegou a 8,4%, um pouco abaixo da média de 2010, que foi de 8,9%.

A atuação das quadrilhas de contrabandistas e traficantes nas pequenas cidades limítrofes ao Lago de Itaipu é uma das razões do envolvimento de estudantes com a contravenção. Até 2007, Foz do Iguaçu era palco da maior parte das movimentações ilícitas da fronteira paranaense. Com o arrocho da fiscalização, motivada pela nova arquitetura da aduana brasileira, que foi reformada e ampliada, os grupos começaram a se espalhar pelos 170 quilômetros do Lago de Itaipu, até Guaíra, tornando municípios até então conhecidos por serem ilhas de tranquilidade em ilhas do medo. A Polícia Federal (PF), responsável pela fiscalização do lago, já identificou cerca de 3 mil pontos ou picadas usadas pelas quadrilhas, boa parte delas já desativadas.

Os grupos a serviço da criminalidade começaram a ocupar as margens do Lago e passaram a invadir inclusive propriedades rurais para ter trânsito livre a fim de escoar caixas de mercadorias que saem do Paraguai com destino ao Brasil. E, para fazer a engrenagem ilegal funcionar, também recrutaram mão de obra local, de preferência a jovem, que se contenta em ganhar menos e está mais suscetível.

Valmir Pereira dos Santos, diretor do colégio Jaime Rodrigues, de Guaíra, conta que ano passado uma das turmas do 1º ano do ensino médio começou com quase 50 alunos e terminou com 15. Ao checar os motivos do abandono, os professores verificaram que os alunos começaram a transportar cigarro ou a trabalhar no Paraguai, onde a jornada é cansativa e acaba os afastando da escola. "Eles falam que não vão ficar na escola porque só em uma noite ganham R\$ 100", diz, referindo-se à atividade de transportar mercadorias contrabandeadas ou cigarros.

O diretor diz que chega a alertar os alunos sobre os perigos que rondam a atividade ilícita, no entanto o discurso não tem efeito. "Eu falo que só tem dois caminhos, a cadeia ou o cemitério."

GAZETA DO POVO

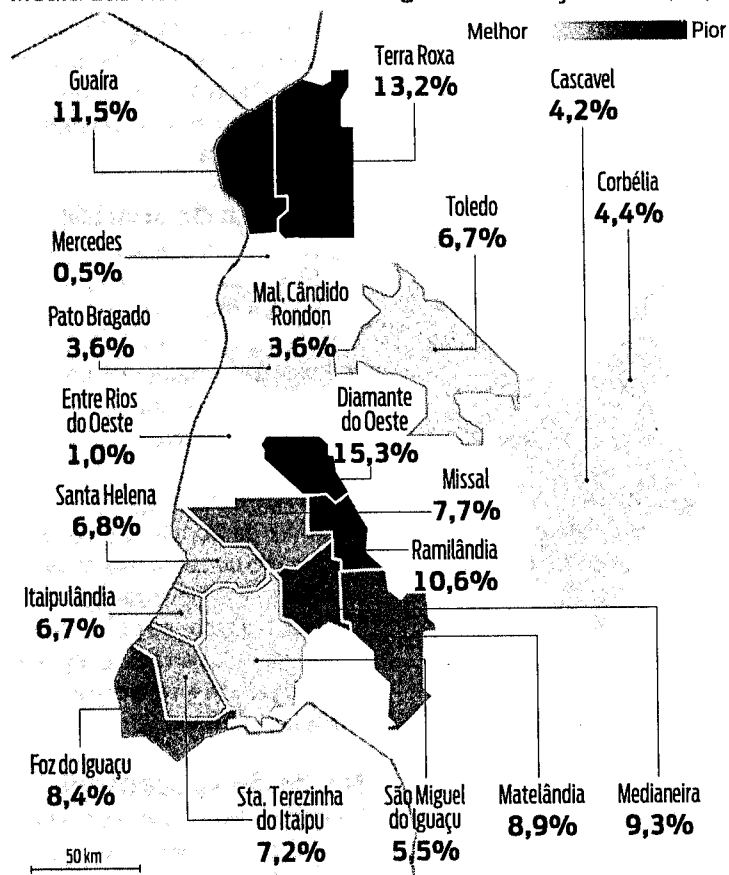
CONTINUAÇÃO

EVASÃO ESCOLAR EM CIDADES FRONTEIRIÇAS DO PR

Em sete municípios paranaenses situados na fronteira com o Paraguai, a evasão escolar é acima da média do estado. Em outras quatro é superior à brasileira.

13 AGO 2012

Média das cidades situadas na região fronteira do PR (%)



7,9%
é a taxa de abandono escolar
no Ensino Médio no Paraná

9,5%
é a taxa de abandono escolar
no Ensino Médio no Brasil

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

Homicídios estão em alta na região

A mesma região que registra aumento de evasão escolar apresenta alta no índice de homicídios. O fato indica que o contrabando tem deixado rastros além do abandono dos estudos.

Conforme balanço divulgado na semana passada pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp), os homicídios cresceram 9,38% na região de Foz do Iguaçu, 28% na área de Cascavel e praticamente manteve o mesmo patamar na região de Toledo.

O balanço refere-se à comparação entre os meses de janeiro a junho deste ano e o mesmo período de 2011.

Em Foz do Iguaçu, pesquisa feita pela Fundação Nosso Lar indica que entre 206 adolescentes mortos no período de 2001 a 2010, um total de 141 estudavam e outros 65 estavam fora da escola.

“É difícil porque muitas famílias não ajudam. Em alguns casos os próprios pais são envolvidos com droga.”

CONTINUA

13 AGO 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CONSELHO TUTELAR

Problema esbarra na pobreza e na desestrutura familiar

Os conselheiros tutelares são os responsáveis pelo contato com os estudantes que abandonam os colégios. Os casos chegam aos montes em algumas das cidades limediras. Em Guaíra, por exemplo, o Conselho Tutelar recebe ao mês cerca de 20 a 30 comunicados de evasão escolar, a maioria na faixa etária de 14 a 16 anos. A conselheira Keila Marta conta que em muitos casos não há colaboração da família para levar os filhos de volta ao colégio. "É difícil porque muitas famílias não ajudam. Em alguns casos os próprios pais são envolvidos com droga."

Em Foz do Iguaçu, o número de casos de abandono está na média de 30 a 40 por mês. A conselheira Fátima Dalmagro diz que o principal problema é a falta de estrutura familiar, motivada pelos próprios pais que não impõem limite aos filhos. "Como não há limites, eles ficam na rua e começam a se envolver com droga e são usados", afirma. Fátima conta que uma das primeiras atividades dos jovens cooptados

pelo crime é o contrabando. Mais tarde surgem propostas envolvendo o tráfico de droga.

Quando é acionado, o conselho entra em contato com a família e com o jovem. Em alguns casos, é feita uma representação contra os pais ou os responsáveis na Justiça.

Preocupação

A pedagoga Mayumi Takahashi, do Colégio Estadual Três Fronteiras, em Foz do Iguaçu, diz que a evasão preocupa a escola todos os anos. Ela conta que os alunos abandonam os estudos porque precisam trabalhar, às vezes a pedido da própria família, ou para atender a necessidades criadas pela sociedade que passa pela compra de tênis, relógios e óculos de valor. "Esses dois aspectos estão ligados à pobreza", enfatiza.

A maioria dos que abandonam o estudo exerce atividades ligadas ao mercado informal do Paraguai. A pedagoga estima que entre os alunos que engrossam a estatística da evasão, apenas 10% voltam a estudar. "O que mais tem dado resultado é a conversa com a família."

Pessoa próxima ou parente faz o contato inicial

Fora da sala de aula, os alunos aprendem os cálculos e as gírias da contravenção. Seduzidos por familiares ou conhecidos envolvidos na atividade ilícita, eles atuam em portos clandestinos como olheiros, transportam caixas com mercadorias contrabandeadas das margens do Lago de Itaipu para depósitos ilegais, hotéis, ou servem de mula para levar droga de cidades fronteiriças para outros destinos.

"O contato de traficantes e contrabandistas com adolescentes envolve uma rede de confiança e pessoas já conhecidas, incluindo parentes e amigos", analisa o sociólogo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Eric Cardin, pesquisador do assunto. O valor que as quadrilhas pagam varia conforme o trabalho e a demanda, segundo ele. Parte do dinheiro ganho é disponibilizada para o sustento da casa. O restante é utilizado para comprar roupas de marca ou frequentar bares e boate.

Para Cardin, as cidades da faixa de fronteira precisam ter uma política de desenvolvimento para superar o problema social. Júlio Jacobo, sociólogo e autor do Mapa da Violência — um raio-X da criminalidade juvenil — diz que a violência está se espalhando pelo Brasil e atinge cada vez mais os jovens. Para ele, usar a droga como causa da violência é um raciocínio simplista. O sociólogo afirma que hoje há uma enorme tolerância de instituições que devem proteger as crianças, incluindo o Estado. "O aparato do Estado também é responsável por enfrentar a droga", diz.

GAZETA DO POVO

Julgamento recomeça com defesa dos réus

Análise que promete ser a mais longa da história do STF é dividida em duas partes. Ministros votarão na segunda fase, a partir de quarta-feira

O julgamento do mensalão, que promete ser o mais longo da história do STF (Supremo Tribunal Federal), recomeça hoje e não tem data para acabar. Os ministros vão acompanhar as defesas dos réus Carlos Rodrigues, Roberto Jefferson, Emerson Palmieri, Romeu Queiroz e José Rodrigues Borba.

Os ministros dividiram a análise do caso em duas partes. A primeira começou no dia 2 de agosto com a exposição do caso, a acusação da Procuradoria-Geral da República e as defesas dos réus. Os ministros votarão na segunda parte, prevista para começar nesta quarta-feira. Na primeira parte, as sessões começarão às 14 horas e serão diárias. Na segunda parte, as sessões ocorrem três vezes por semana.

Com a retomada do julgamento, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva deverá ser novamente citado. A defesa do presidente do PTB, Roberto Jefferson, pretende questionar da tribuna por que o nome Lula não foi incluído no processo, mesma pergunta que levou ao tribunal em seguidas petições. Todas rejeitadas. Na sexta-feira, as defesas do deputado Valdemar Costa Neto (PR-SP), do ex-tesoureiro do ex-

tinto PL, Jacinto Lamas e de seu irmão, Antonio Lamas, citaram o ex-presidente ao pedir a absolvição de seus clientes. Os advogados destacaram que Lula deveria ter sido investigado.

Levantamento

A maioria dos brasileiros defende a condenação dos principais réus do mensalão, mas só um em cada dez acredita que eles serão presos ao fim do julgamento no STF, mostra um levantamento do Datafolha divulgada ontem pelo jornal *Folha de S. Paulo*.

Segundo os dados, 73% da população acham que os acusados de participar do escândalo devem ser mandados para a cadeia, enquanto 11% dizem acreditar que isso acontecerá. Os números se invertem em relação à hipótese de absolvição dos réus: apenas 5% torcem para que sejam inocentados e 43% estão convictos de que esse será o resultado do julgamento. Outros 14% defendem que os réus sejam condenados, mas não recebam pena de prisão, resultado esperado por 37% dos entrevistados.

13 AGO 2012

STF

Confira como está sendo encaminhado o julgamento:

Hoje

Defesa – Advogados do ex-deputado federal Roberto Jefferson, delator do mensalão, do ex-tesoureiro do PTB Emerson Palmieri e dos ex-deputados Carlos Rodrigues, Romeu Queiroz e José Borba expõem seus argumentos no plenário

O que já aconteceu

Acusação e defesa – O STF se negou a dividir o processo, como queriam os réus. O procurador-geral Roberto Gurgel detalhou as acusações e 25 dos 38 réus fizeram as suas defesas

O que vai acontecer

Votos – As apresentações dos advogados devem terminar na quarta-feira. Os ministros do STF devem começar a votar a partir de quarta. O primeiro será Joaquim Barbosa, relator.

GAZETA DO POVO

MPF denuncia tripulação de navio por tentativa de homicídio

13 AGO 2012

O marinheiro apontado pelo camaronês lançado ao mar como seu agressor ainda é acusado por racismo e tortura

Carlos Ohara, correspondente

■ Citando trechos de uma entrevista de José Saramago, na qual o escritor português afirma que “é essa indiferença em relação ao outro, essa espécie de desprezo do outro, que eu me pergunto se tem algum sentido numa situação ou no quadro de existência de uma espécie que se diz racional”, a procuradora Antonia Lélia Neves Sanches, do Ministério Público Federal (MPF), denunciou os 19 tripulantes do navio Seref Kuru, de

bandeira de Malta. Eles estão retidos sob liberdade vigiada em um hotel de Paranaguá, no litoral do estado. A denúncia, protocolada no fim de semana, foi obtida com exclusividade pela *Gazeta do Povo*.

Acusados de jogar ao mar, a oito milhas náuticas (14,4 quilômetros) da costa brasileira, o camaronês Wilfred Happy Ondobo no fim de junho, os marinheiros foram denunciados individualmente. Orhan Satilmis, marinheiro de convés, apontado por Ondobo por desferir chutes e socos contra ele, foi o principal alvo do MPF, sendo acusado por tortura, racismo e tentativa de homicídio. O comandante do navio, Coskun Çavdar, também foi denunciado por tortura e tentativa de homicídio. Os demais membros da tripulação foram acusados por tentar contra a vida do clandestino.

As ações propostas contra

a tripulação do Seref Kuru devem ser analisadas durante a semana pela Justiça Federal, em Paranaguá, que decidirá pelo recebimento ou não da denúncia. Durante a fase de apuração do caso, o MPF já havia solicitado a prisão preventiva do marinheiro Orhan Satilmis. O pedido foi indeferido em primeira instância. Os procuradores apelaram ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, mas a liminar também foi negada.

Procurado para comentar a denúncia do MPF, o advogado Giordano Vilarinho Reinert, responsável pela defesa dos tripulantes do Seref Kuru, estava com o celular desligado durante o fim de semana. A procuradora do MPF não foi localizada. Em Paranaguá, os marinheiros denunciados não saíram do hotel durante o domingo, e houve aumento no número de seguranças no local.

GAZETA DO POVO

(GEROLDO AUGUSTO
HAUER – G A HAUER
ADVOGADOS ASSOCIADOS,
sócio fundador geroldo@
gahauer.com.br

Onerado o transporte de grãos

A isenção da Cofins e PIS/Pasep prevista na Medida Provisória nº 2158-35/00 não alcança o transporte interno de mercadorias destinadas à exportação. Foi este o recente entendimento da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça ao dar provimento ao recurso especial interposto pela Fazenda reformando assim o entendimento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. O transporte interno de mercadorias destinadas à exportação, ou seja, o transporte realizado entre o estabelecimento produtor e o porto ou aeroporto, não configura transporte internacional e com isso não pode ter as isenções da medida provisória supracitada.

Ao analisar o recurso o relator ministro Castro Meira, observou que a MP 2158-35 deixa clara a isenção dos tributos não permitindo a sua extensão ao transporte interno. Como precedente o ministro citou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que ao examinar o art. 155 da Constituição Federal, entendeu que a imunidade de ICMS prevista, não se destinava ao transporte interno que antecedia a exportação. Salientou ainda, que,

13 AGO 2012

embora, aquela, se refira a ICMS, a interpretação serve como suporte para esclarecer o alcance da MP.

Assim por maioria dos integrantes da Turma, foi reformada a decisão da Corte Regional quando esses haviam rejeitado a apelação da União, por considerar, que se o objetivo da norma era tornar o produto mais competitivo no mercado internacional, não faria sentido a cobrança da COFINS e do PIS/Pasep sobre o custo do transporte interno de mercadorias a serem exportadas.

Com o afastamento da isenção prevista na MP, o transporte de grãos também está sofrendo aumento no custo do frete pela edição da Lei nº 12.619 de 30 de abril de 2012 que determina que o motorista profissional trabalhe no máximo 10 horas diárias ao volante e descanse 30 minutos a cada 4 horas.

Desde que entrou em vigor, as transportadoras do Paraná aumentaram, em média 5% o preço do frete, havendo previsão de novo reajuste de mais de 25%. Isto poderá prejudicar principalmente o agronegócio, pois as distâncias percorridas nes-

te setor são consideráveis, e a maioria do escoamento da produção vinda do Mato Grosso, por exemplo, se dá no Porto de Paranaguá. Diversos sindicatos do setor estão manifestando preocupação com a elevação dos custos do frete diante das novas obrigações impostas pela lei. Mesmo sem a fiscalização de cumprimento da norma muitas empresas já estão se adaptando às necessidades e por isso o valor do frete está subindo.

Presenciamos aqui um retrocesso no estímulo à exportação o que esta pressionando o aumento nos custos para transporte de grãos seja pelo afastamento da isenção da Cofins e do PIS/Pasep seja pela edição da nova lei de jornada dos motoristas que, apesar do avanço para formalizar o setor, ainda carece de solução de muitas questões.

E não se culpe os tribunais, que interpretam, esclarecem e aplicam os textos legais de lavra do Legislativo que age por ordem do governo quando se trata de tributos.

(Colaboração: **Carolina Chaves Hauer**, G. A. Hauer Advogados Associados - geroldo@gahauer.com.br)

10 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

STJ agora condena

sexo com menor

Tribunal revê decisão de março de inocentar homem que teve relações com três garotas de 12 anos porque as jovens seriam prostitutas

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu decisão que relativizava a presunção de estupro no caso de sexo com menores de 14 anos. A decisão veio depois de embargo de declaração feito pelo Ministério Público Federal (MPF). Com isso, um homem que havia sido inocentado em primeira instância após fazer sexo com três meninas de 12 anos agora pode ser condenado.

Pela decisão anterior, de março, praticar sexo com menores de 14 anos nem sempre seria crime. No caso específico que motivou a decisão, as três meninas seriam prostitutas. “A prova trazida aos autos demonstra fartamente que as vítimas, à época dos fatos, lamentavelmente já estavam longe de serem inocentes, ingênuas, inconscientes e desinformadas a respeito do sexo”, determinava a sentença.

Como firmava uma nova jurisprudência, o posicionamento causou polêmica com o governo federal. A ministra dos Direitos Humanos, Maria do Rosário, se disse indignada e afirmou que as vítimas – as três crianças – é que foram julgadas. Com a repercussão negativa, o presidente do STJ, Ari Pargendler, admitiu que a decisão da 3.ª Seção do órgão poderia ser revista.

Recursos. Após o recurso do MPF, a mesma seção do STJ revisou o processo e determinou que embargos de divergência que questionavam o caráter absoluto de violência sexual no caso de sexo com crianças haviam sido apresentados fora do prazo.

PARA LEMBRAR

O assunto já rendeu polêmica no Supremo Tribunal Federal (STF). Em 1996, os ministros da 2.ª Turma reconheceram que era relativa a presunção de violência nas relações sexuais com menores de 14 anos.

Os ministros afirmaram que estupro exige constrangimento mediante ameaça. Na ocasião, o relator do processo, ministro Marco Aurélio Mello, provocou um debate nacional ao afirmar que a menor, apesar de ter 12 anos, tinha uma vida promíscua. Ele disse que, com as transformações pelas quais passou a sociedade, não existiam mais crianças de 12 anos, mas moças.

A defesa do acusado havia conseguido relativizar a regra, afirmando que havia divergência de decisões entre duas turmas do STJ. Com o novo posicionamento, volta a valer decisão anterior da 5.ª Turma do STJ, que garantia que sexo com menores de 14 anos é sempre crime.

O STJ devolveu o caso de acusação de estupro das três meninas para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) para que recurso do Ministério Público do Estado seja novamente julgado. “Com essa decisão do STJ, o réu deve ser condenado por estupro”, avalia o jurista Luiz Flávio Gomes.

A defesa do réu ainda pode entrar com recurso no próprio STJ e, mais tarde, no Supremo Tribunal Federal (STF).

Como o caso envolve vítimas que eram crianças na época do início da ação, nenhum dado do processo, entre eles o nome do réu, pode ser revelado.

Repercussão. O vice-presidente da Comissão Especial da Criança e do Adolescente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ariel de Castro Alves, comemorou o novo posicionamento da Justiça. “Aquela decisão era uma espécie de licença para exploração sexual de crianças e adolescentes. Abriu um precedente perigoso”, afirmou. Segundo o advogado, o posicionamento anterior também havia causado constrangimento internacional para o País.

O ESTADO DE S. PAULO

Lixo químico faz Coca-Cola ser condenada

10 AGO 2012

A Justiça do Ceará condenou a Coca-Cola e a prefeitura de Maracanaú, na região metropolitana de Fortaleza, a pagar indenização de R\$ 125 mil a cinco vítimas de queimaduras. A condenação resulta de um processo iniciado em 1997, quando cinco adolescentes foram contaminados por lixo químico nas proximidades da fábrica da Coca-Cola na cidade.

A decisão foi divulgada antontem pela 7.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará. Procurada, a Coca-Cola Ceará não quis se pronunciar.

Segundo os autos do processo, em setembro de 1997, os adolescentes brincavam nas imediações da Coca-Cola Ceará quando, ao subirem em montes, foram surpreendidos com ardência e dores nos pés e nas pernas.

Os adolescentes foram levados para um hospital em Fortaleza, onde foram diagnosticadas queimaduras de segundo e terceiro graus, provocadas por uma substância química identificada como diatomita, usada na fabricação de refrigerantes.

O grupo de adolescentes ajuizou uma ação cobrando indenização material por danos morais e estéticos, alegando que a Coca-Cola e a prefeitura eram as responsáveis por ter deixado o lixo tóxico em via pública. A empresa contestou a acusação, dizendo que não foi provada sua participação. A prefeitura sustentou ilegitimidade passiva no processo.

Em 2007, a juíza Valência Aquino condenou a prefeitura e a Coca-Cola ao pagamento de R\$ 70 mil por danos morais e R\$ 30 mil de reparação estética a cada um dos adolescentes, além de determinar uma pensão mensal vitalícia de 1 salário mínimo a título de danos materiais.

Em seu despacho, a magistrada destacou que “a empresa de refrigerantes depositava o lixo tóxico naquele terreno”. Considerou também que “devia, pois, o município de Maracanaú ter empreendido esforços no sentido de retirar aqueles resíduos da via pública, como forma de garantir segurança à saúde da população, cuja omissão importa em sua responsabilidade”.

Recurso. Coca-Cola e prefeitura recorreram ao Tribunal de Justiça. A prefeitura alegou cerceamento de defesa e a Coca-Cola argumentou falta de provas. Os recorrentes solicitaram redução do valor dos danos morais e estéticos e a exclusão da pensão mensal vitalícia.

No julgamento do desembargador Francisco Bezerra Cavalcante há a constatação de que não houve cerceamento de defesa e “diversas testemunhas afirmam que caminhões da Coca-Cola despejavam um pó fino na via pública”. Mas ele terminou por reduzir a indenização e entendeu que não há direito a dano material. Com isso determinou R\$ 10 mil de indenização moral e R\$ 15 mil de dano estético para cada uma das cinco pessoas, a serem pagos pela prefeitura e pela empresa.

O ESTADO DE S. PAULO

Sul vai construir cadeia só para dependente de droga

10 AGO 2012

Custo estimado é metade do de uma prisão comum; presídio terá dormitórios coletivos e atendimento de médico e especialistas

O governo do Rio Grande do Sul anunciou a intenção de construir um presídio exclusivo para dependentes químicos em 2013. O edifício será conhecido como Centro de Referência para Privados de Liberdade Usuários de Álcool e Outras Drogas, terá 351 vagas e custará entre R\$ 7 milhões e R\$ 9 milhões. A localização ainda não está definida, mas é provável que a escolha fique entre os municípios de Canoas e Charqueadas, ambos na Região Metropolitana de Porto Alegre.

O secretário da Segurança, Airton Michels, disse que o projeto tem a finalidade de “humanizar e dar mais eficácia ao cumprimento de penas, evitando a reincidência, e mudar a cultura de se construir estabelecimentos prisionais de alto custo”. Também previu que “o conceito de reabilitação de usuários de drogas possibilitará a captação de recursos do governo federal por contemplar a área da saúde e estar alinhado à política de enfrentamento do crack”.

Dormitórios coletivos. O custo estimado é equivalente a 50% do custo de construção de casas de detenção porque não há previsão de celas, mas de dormitórios coletivos. Os presidiários serão atendidos por enfermeiros, clínicos, psiquiatras, dentistas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, professores e advogados e terão acesso a ensino, grupos de autoajuda e assistência religiosa.

Logo que estiver pronto, o Centro receberá presos que cumprem penas em outras casas de detenção, especialmente do superlotado Presídio Central de Porto Alegre.

MEDIDAS CAUTELARES

STJ revoga prisão de Nenê Constantino e determina só o recolhimento noturno

A 5.^a Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) revogou a prisão preventiva imposta a Nenê Constantino, fundador da companhia aérea Gol, e aplicou ao réu medidas alternativas. Denunciado por homicídio qualificado, o empresário de 81 anos cumpria prisão domiciliar, substituída agora por recolhimento noturno e proibição de ausentar-se da cidade onde reside. O processo corre na Justiça do Distrito Federal.

A prisão cautelar foi decretada depois que um corréu que estaria disposto a testemunhar contra Constantino sofreu tentativa de assassinato às vésperas da audiência em que iria depor. Por causa do atentado, a Justiça concluiu que Constantino representava risco à ordem pública e à instrução criminal.

Banco é condenado a pagar R\$ 5 mil a cliente

O Banco do Brasil foi condenado a pagar R\$ 5 mil para um cliente impedido de entrar em uma agência de Itaquaquecetuba, Grande São Paulo. A porta giratória com detector de metais barrou o cliente e, mesmo depois que ele provou não ter arma, os agentes não deixaram o homem entrar. A decisão foi da 10.^a Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo. O Banco do Brasil afirmou que os seguranças não abusaram da autoridade e a vítima sofreu só aborrecimento, não dano moral.

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

10 AGO 2012

Mensalão

Depois de **Cármem Lúcia**, será a vez de **Marco Aurélio Mello** desfalcado o julgamento do mensalão no Supremo Tribunal Federal.

Participa de congresso de advogados, hoje à tarde, em São Paulo. “Prometi em maio que compareceria, quando o processo não estava nem sequer liberado para pauta. E honro meus compromissos”, justificou à coluna.

O ministro enviou ofício à presidência do STF solicitando fita com a gravação da sessão plenária.

Mensalão 2

Sobre os argumentos dos advogados dos réus do ‘núcleo financeiro’ do esquema – que jogaram a culpa em **José Augusto Dumont**, do Banco Rural, morto em 2004 –, opina o magistrado:

“Não podemos condenar ou absolver o morto. O que o processo está questionando é a culpa dos acusados – que estão vivos”.

Mensalão 3

O ritmo pesado do julgamento da Ação Penal 470 e uma forte gripe calaram **Carlos Ayres Brito**, presidente da corte. Fora do plenário, que fique bem claro.

A recomendação médica é não falar nem ao telefone.

Mensalão 4

Não se sabe bem por que, mas o revisor do processo, **Ricardo Lewandowski**, tem usado os intervalos das discussões para... esticar as pernas.

Longe dos 10 colegas, no tradicionalíssimo cafezinho do Supremo.

O ESTADO DE S. PAULO

1 ano após morte, País tem 181 juízes em risco

DUAS PERGUNTAS PARA...

1 1 AGO 2012

Fabio Uchôa, juiz que assumiu o cargo de Patricia Acioli

1. O senhor tem esquema especial de segurança? A Presidência do Tribunal de Justiça me ofereceu carro blindado e escolta 24 horas. Não quis. Estou só com o carro blindado e um motorista que é policial militar.

2. O senhor tem medo? Não. Quem tem de ter medo é o bandido. Até agora não soufri ameaça. Inicialmente, o ambiente na comarca estava tenso. Mas superado esse momento, o trabalho continuou.

Assassinato de Patricia Acioli mudou legislação; apesar disso, só 1 de cada 3 magistrados sob ameaça possui escolta

Um ano após o assassinato da juíza Patricia Acioli, em Niterói, região metropolitana do Rio, as medidas tomadas para aumentar a segurança de magistrados no Estado do Rio e no País não conseguiram evitar o crescimento da lista de membros do Judiciário ameaçados em razão de seu trabalho. Levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – ao qual o **Estado** teve acesso – revela que atualmente há 181 ameaçados de morte no Brasil e apenas 61 têm algum tipo de escolta. Os Tribunais de Justiça dos Estados do Rio e de Minas lideram o ranking, com 29 juízes. Proporcionalmente, o TJ do Tocantins é o primeiro: quase 10% dos 123 magistrados estão sob ameaça.

Conhecida pelo perfil linha-dura contra o crime organizado, Patricia Acioli foi executada com 21 tiros na porta de casa, na noite de 11 de agosto de 2011. Todos os 11 PMs acusados do crime estão presos preventivamente e já foram pronunciados – isto é, o juiz do caso decidiu mandá-los a júri popular. Cinco deles devem ser julgados nos próximos meses. Os outros seis recorreram.

No mês passado, a Justiça determinou a prorrogação da permanência de dois oficiais no presídio federal de segurança máxima de Campo Grande, em Mato Grosso do Sul, até 9 de dezembro. Os nove praças estão em presídios no Rio.

“O grande problema é a promiscuidade existente entre os chefes de segurança da cúpula do Poder Judiciário e as milícias. Tive três grandes casos no CNJ de problemas de segurança com juiz. Em todos, o crime organizado foi em cima do juiz porque o tribunal não deu cobertura. Os criminosos sabem que a cúpula do poder não apoia aquele juiz”, explicou a corregedora do CNJ, ministra Eliana Calmon.

Para resolver este e outros problemas, foi sancionada em julho a Lei 12.664 que, entre outros pontos, dá ao magistrado que se sinta ameaçado proteção pessoal. Além disso, a legislação possibilita que ações contra o crime organizado sejam julgadas por um colegiado de três juízes.

11 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

A volta do diploma de jornalista

Dois anos depois de o Supremo Tribunal Federal (STF) ter revogado a obrigatoriedade de diploma de nível superior para o exercício do jornalismo, sentenciando que a exigência era um “atentado contra a liberdade de expressão e o direito à informação”, o Senado aprovou, em segundo turno, Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que restabelece essa exigência. A iniciativa foi apoiada por várias entidades sindicais, das quais a mais conhecida é a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) – a mesma que propôs, há quase dez anos, a criação de um Conselho Federal de Jornalismo para “fiscalizar” a profissão.

Ao justificar a decisão do Senado, o senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) alegou que a finalidade da PEC é enquadrar as empresas de comunicação, impedindo-as de contratar profissionais não diplomados em jornalismo por baixos salários. “É preconceito colocar uma profissão à margem da lei”, disse ele. “A obrigatoriedade do diploma é a garantia de que o jornalista deve assumir responsabilidade profissional naquilo que é específico do jornalismo. Assim como o que é específico da medicina tem de ser realizado por um médico”, afirmou o senador Wellington Dias (PT-PI).

A PEC, que já havia sido aprovada em primeiro turno no final de 2011, será submetida à

Câmara dos Deputados – e, para acelerar a votação, seus defensores pretendem recorrer a dois expedientes. Um deles é converter a PEC em substitutivo de um projeto semelhante que já passou por todas as comissões técnicas e está pronto para ser levado a plenário. O outro expediente é pedir que a PEC seja analisada por uma comissão especial, dispensando seu exame pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Comunicação Social.

Como a vida política do País será dominada pela campanha eleitoral municipal, os defensores da PEC acham que será possível aprová-la sem maiores resistências políticas ainda neste semestre. Se tiverem sucesso, a profissão de jornalista passará a constar da Constituição, o que é um absurdo, pois a Carta Magna deve cuidar de liberdades públicas e direitos fundamentais – e não garantir prerrogativas corporativas que, no passado, eram concedidas por decreto.

Foi justamente o que ocorreu com o jornalismo. Para atenuar a oposição do movimento estudantil, em 1969 a ditadura militar expandiu o ensino superior criando cursos que não exigiam grandes investimentos em laboratórios, bibliotecas e docentes qualificados, como comunicação social, psicologia e sociologia. E, para assegurar emprego para os formandos desses cursos, baixou um decreto impondo a exigência de diploma, para efeitos de obtenção de registro profissional.

Além de demagógica, essa exi-

gência era tão absurda, do ponto de vista legal, que em 2009 o Supremo a considerou inconstitucional. Nesse julgamento, a Corte lembrou que, na hierarquia legal, a regulamentação das principais profissões – como engenharia, medicina e agronomia, por exemplo – é feita por lei ordinária. “O Senado quer colocar, pela janela, uma norma da ditadura que o STF expulsou pela porta. A PEC é uma aberração. Serve apenas para atender os donos de faculdades de jornalismo ruins, arapucas que não ensinam nada e vendem a ilusão de um futuro profissional, e para acolher as pretensões políticas das lideranças sindicais dos jornalistas, as mesmas que querem instituir o controle social da mídia”, disse o senador Aloysio Nunes (PSDB-SP) – o único a discursar contra a proposta defendida pela Fenaj.

Nos países desenvolvidos, o jornalismo é exercido por quem se formou em qualquer área do conhecimento, não havendo necessidade de diploma específico. Para o pessoal da Fenaj, os cursos de jornalismo garantem “formação crítica” “credibilidade da informação” e “disciplinamento ético”. Na realidade, essas qualificações podem ser supridas por qualquer curso universitário bem-feito, ou mesmo pelo esforço de um autodidata. Converter em norma constitucional a obrigatoriedade do diploma de jornalismo só atende a interesses ideológicos e corporativos. Também reforça a triste tradição cartorial que prevalece no País.

Em Brasília, o Supremo Tribunal Federal começou a julgar o caso do chamado “mensalão”, a respeito do qual o povo brasileiro vem ouvindo falar há vários anos. Investigações feitas, o processo contra os envolvidos chegou até a Suprema Corte, com uma acusação formal de corrupção nos altos escalões do poder político nacional, formação de quadrilha, desvio de recursos públicos, enriquecimento ilícito e evasão de divisas... Em linguagem comum, isso equivaleria a vários tipos sofisticados de roubo.

Cabe agora à Suprema Corte julgar e pronunciar o veredicto. A tarefa é imensa, os interesses em jogo são os mais diversos, as tensões são exasperadoras. Será que, desta vez, ao menos uma parte do Brasil vai ser passada a limpo?

Ficamos todos a esperar que, no final desse julgamento, a verdade se afirme, a justiça seja cumprida e as instituições democráticas dos três Poderes da República saiam preservadas e fortalecidas em sua credibilidade. Não leva bem ao convívio democrático, nem ao progresso social e econômico, a suspeita permanente de que os Poderes são corruptos e a justiça é apenas uma encenação, deixando prosperar impunemente a desonestidade.

O caso do mensalão, como não podia deixar de ser, expõe uma mazela moral, que também pode estar presente nos vários níveis de gestão do poder, quer no âmbito público, quer nos espaços das organizações sociais. A sabedoria popular diz que o poder corrompe. Se a afirmação peremptória merece reservas, ela não deixa de apontar para uma constatação frequentemente exposta à tentação da desonestidade e da corrupção, ativa ou passiva.

Não é inevitável que o poder corrompa, mas é certo que nos organismos e nas instituições idôneos ele tem a finalidade intrínseca de promover o que é bom e de servir à causa boa. Seriam ilegítimas e criminosas as organizações que investissem de poder um chefe para promover o que é desonesto e mau. O poder é um serviço ao bem co-

mum. Mas para que isso ocorra é necessário que as pessoas investidas de poder sejam honestas, vigilantes e de caráter firme, para não se deixarem corromper, nem promoverem a corrupção. E as instâncias de controle do poder precisam funcionar, não sendo subservientes nem coniventes. A maior e mais importante dessas instâncias de controle é a própria sociedade civil, nas suas mais variadas expressões e organizações.

Corrupção e desonestidade, porém, não rondam apenas os escalões mais elevados do poder: a tentação pode estar presente igualmente nos níveis mais próximos do cidadão comum. Quando a pessoa investida de poder é desonesta e corrupta, o cidadão se vê desprotegido, violentado e lesado nos seus direitos, ameaçado por quem o deveria proteger. Pode, então, vir a tentação de seguir pela mesma via, acreditando que a honestidade não compensa e que, de todo jeito, os prepotentes e desonestos levam sempre a melhor. O mau exemplo das autoridades é corrosivo e induz à corrupção.

Também na vida privada, no trato de pessoa a pessoa e nas relações sociais, não se está livre da tentação da desonestidade e da corrupção. Cada dia es-

O mau exemplo das autoridades é corrosivo e induz à corrupção, também na vida privada

tamos a lamentar nas comunidades locais casos de trapagens, injustiças e roubos, nas formas mais diversas, até com violência e assassinatos. E se reage de modo mais ou menos resignado: o que se vai fazer?! E se compram armas, instalam-se alarmes e sistemas de vigilância, cercas eletrizadas, muros altos, bem sabendo que, no fim das contas, todo esse aparato pode ser inútil, pois o ladrão, quando quer, sabe como chega lá...

A corrupção, antes de ser um ato praticado, é um fato na pessoa, uma deterioração da consciência moral. Esta aponta, normalmente, para o bem e previne contra o mal, mas pode ser desatendida mediante escolhas livres e decisões do sujeito. Motivos frequentes são a

ambição, a busca do poder e da vantagem a todo custo, cujo atrativo pode sobrepor-se aos ditames da verdade e do bem. Silenciada a consciência, também se enfraquece o caráter e aparecem os comportamentos corruptos, que podem ir muito além da gestão do bem público. A desonestidade pode tornar-se um vício, quase uma compulsão. Corrupção indica deterioração e, em português mais claro, podridão. A corrupção da consciência moral e do caráter é a causa das ações e dos comportamentos corruptos.

Contra a deterioração dos alimentos e de outros bens preciosos se tomam os devidos cuidados. Existe algum remédio contra a corrupção da consciência e a desonestidade? Leis mais duras e penas mais severas? Mais cadeias? Mais poder para a polícia? Estamos diante da questão realmente crucial: é necessário formar a consciência ética das pessoas por meio da educação em todos os níveis, do berço até o leito de morte! E essa educação não pode prescindir de valores referenciais para o comportamento; menos ainda, do bom exemplo dos cidadãos probos e dignos. Sem o ditame da lei moral, que soa como um absoluto inquestionável, fortemente gravado na consciência pessoal e coletiva, todas as leis escritas serão insuficientes e até ineficazes para resistir à tentação da desonestidade e da corrupção.

Se existe uma cultura da corrupção, tanto mais é preciso fomentar a cultura da honestidade e da retidão, na qual a malandragem e os desvios de caráter não sejam premiados, nem os malfetores passem por “esperotos” e heróis, tampouco seja passada a ideia de que a corrupção compensa. A lógica maquiavélica de que os fins justificam os meios precisa ser claramente desaprovada, não apenas no exercício da política, mas também nas relações sociais e na vida pessoal. E a “lei da vantagem”, se vale na partida de futebol, não pode ser aplicada ao campo comportamental.

São raciocínios corruptores, cujos males podem ser facilmente percebidos.

O ESTADO DE S. PAULO

11 AGO 2012

Justiça bloqueia bens da Pluna, a pedido da Anac

● A Justiça Federal concedeu liminar pedida pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e bloqueou bens, valores e créditos da empresa Pluna Lineas Aereas Uruguayas no País. O objetivo da ação cautelar é evitar danos e garantir o cumprimento dos direitos dos usuários.

O bloqueio de imóveis e recursos em bancos brasileiros será mantido até que a Anac constate a prestação da devida assistência material aos passageiros prejudicados pela interrupção das atividades da companhia, anunciada em 6 de julho, devido a problemas financeiros. A liminar foi concedida pela 16ª Vara da Justiça Federal em São Paulo.

De julho a outubro, a empresa vendeu 80,7 mil contratos de transporte aéreo com origem ou destino no Brasil. Se não oferecer a assistência devida aos passageiros, tais como acomodação em voos de terceiros ou reembolso integral do valor pago, a Pluna pode ser multada em até R\$ 360 mil por voo e ter cassada sua autorização para operar, o que a impediria de constituir uma nova companhia para atuar no Brasil. O valor da penalidade por usuário sem assistência é de R\$ 4 mil.

Os passageiros que se sentirem prejudicados devem recorrer à Anac por meio da central de atendimento telefônico gratuito, 24 horas por dia (0800 725 4445). Além de abrir procedimento administrativo, os usuários podem pedir indenização por danos morais ou materiais decorrentes do descumprimento do contrato de transporte aéreo na Justiça e em órgãos de defesa do consumidor. A Pluna operava no País desde 1949, com 14 voos diários partindo de diversos aeroportos brasileiros, sendo 13 para Montevideu e um para Punta Del Este.

SÔNIA RACY

Digitais eletrônicas

Está quentíssima a disputa pela presidência da OAB paulista. **Alberto Toron** requereu, na delegacia de crimes digitais do Deic, instauração de inquérito policial para apurar a veiculação de e-mails difamatórios.

Os nomes dos que assinam as mensagens são fictícios.

Fumaça branca

Toron, aliás, encontrou-se casualmente, no STF, com **Carlos Ayres Britto** e colocou em pratos limpos o entrevero público que teve com o ministro durante a defesa de seu cliente, João Paulo Cunha.

God com inveja?

Com bom humor, **Mércio Thomaz Bastos** explicou, quarta-feira, como sabe se o desempenho de seus colegas foi bom ou não: "Tenho um medidor psicológico. Quando começo a ficar com inveja é porque o sujeito está indo bem".

Foi o que o ex-ministro confessou sentir ao acompanhar, no plenário do Supremo, o desempenho de **Maurício Campos Junior**, defensor de **Vinicius Samarane**, do Banco Rural.

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo 12 AGO 2012

quer agilizar publicação de sentença

Principal ato após julgamento do mensalão
será imprimir íntegra da decisão da Corte

Os ministros do Supremo Tribunal Federal começaram a discutir uma forma de garantir o rápido cumprimento das eventuais condenações de réus no processo do mensalão. A principal providência é acelerar a publicação do acórdão, a íntegra da decisão do colegiado. A publicação do acórdão é necessária para que as penas que forem impostas sejam cumpridas. O receio é de que o Supremo condene, mas efetivamente não puna os envolvidos no escândalo.

Pelo regimento interno do STF, exceto em casos justificados, a Corte tem 60 dias para publicar o acórdão no *Diário de Justiça* do dia em que o resultado for anunciado. Mas na prática o resumo não tem data para ser publicado, o que tem preocupado os ministros mais envolvidos com o processo do mensalão. O Estado fez um levantamento entre os cinco casos em que o Supremo condenou políticos desde a Constituição de 1988. A média entre a decisão de plenário e a publicação do resumo no *Diário de Justiça* foi de nove meses.

Em um dos casos, o do deputado federal licenciado Cassio Taniguchi (DEM-PR), o acórdão nem sequer foi publicado. Condenado em 2010 por crime de responsabilidade quando era prefeito de Curitiba (PR), Taniguchi se livrou da punição porque o processo prescreveu.

9 meses

foi a média de tempo, desde a Constituição de 1988, entre a decisão do Supremo e a publicação do resumo, ou acórdão, no *Diário de Justiça*, no caso de 5 políticos condenados pela Corte.

Empenho. No caso do mensalão, o ministro Joaquim Barbosa, relator da ação, tem se empenhado desde que recebeu o caso, em 2005, para publicar com rapidez as decisões. Cabe ao relator, ou ao revisor, em caso de derrota do primeiro, ou ao ministro que der o voto vencedor, no caso de derrota dos dois primeiros, redigir o resumo do caso. O Supremo demorou apenas 2 meses e 12 dias para divulgar o acórdão do julgamento quando o tribunal tornou réus os 40 denunciados.

Para acelerar a validade das decisões, o Supremo tem estabelecido como prática divulgar o acórdão sem a obrigatoriedade da revisão dos votos dos ministros. No recebimento da denúncia do mensalão, em 2007, a conduta já foi adotada: das 1.144 páginas, mais de mil eram dos votos dos ministros não revisados. A intenção é fazer o mesmo agora. Ministros dizem que a intenção é publicar o acórdão antes da aposentadoria compulsória de Ayres Britto, em 18 de novembro, quando ele completa 70 anos. Se não for possível, ficará para a gestão do

relator do mensalão e futuro presidente, Joaquim Barbosa. “Estou empenhado em ultimar ou concretizar esse julgamento dentro dessa nova concepção da razoável duração do processo”, afirmou, reservadamente, um ministro que tem participado dessas discussões.

Embargos infringentes. Há preocupação também em relação aos recursos que os advogados de defesa devem lançar logo após o acórdão. Como é esperado um julgamento apertado, seja para condenar, seja para absolver, é dado como certo que advogados devem entrar com embargos infringentes.

Esse recurso pode ser usado, segundo o regimento do Supremo Tribunal Federal, se pelo menos quatro ministros votarem pela absolvição de um réu, mesmo que os demais sete o tenham condenado. A defesa, assim, tem direito de pedir a revisão de questões pontuais do processo, o que na prática pode ser uma tentativa de reverter o voto de algum ministro.

Os embargos infringentes têm o poder de suspender a execução das decisões do colegiado. A título de exemplo, três dos cinco políticos condenados pelo Supremo lançaram mão desse recurso.

12 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO Advogados estudam entrar com recurso em corte internacional

Caso réus do mensalão sejam condenados, defensores pretendem apresentar reclamação em tribunal da OEA

De réus, José Dirceu, Delúbio Soares, Marcos Valério e outros do processo do mensalão poderão virar vítimas de perseguição política. Se o Supremo Tribunal Federal os condenar, as defesas estudam apresentar reclamação à Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), alegando que seus clientes não tiveram asseguradas as garantias básicas no processo e no julgamento.

O principal argumento será tirado do Pacto de São José da Costa Rica, que estabelece garantias, como o direito de o réu recorrer a instância superior da Justiça caso condenado. Uma eventual denúncia à CIDH não pode mudar o resultado do julgamento, mas constrangerá o País e o Supremo. Entre os motivos que poderão ser alegados está o fato de o STF ter decidido julgar criminalmente cidadãos comuns acusados pelo mensalão e não apenas os políticos. No Brasil, autoridades como deputados têm direito a foro privilegiado, mas réus comuns devem ser julgados na primeira instância.

“Preocupa-me o fato de que, se o Supremo persistir no julgamento de réus sem foro, estará negando o pacto, que lhes garante direito de recorrer à instância superior, o que pode ensejar reclamação à CIDH”, disse o ministro Ricardo Lewandowski, voto vencido quanto ao foro.

Outro fato que intrigou as defesas foi a decisão do relator, Joaquim Barbosa, de ler apenas um resumo do relatório. Os advogados também poderão argumentar que ele não interrogou pessoalmente os réus que serão julga-

dos por ele. Mais um fato já questionado na CIDH é a decisão do STF de não ouvir os réus ao fim do processo. O advogado Antônio Sérgio Altieri de Moraes Pitombo, que defende Enivaldo Quadradó, já reclamou contra essa decisão na CIDH. Com base num artigo do Código de Processo Penal, pediu um novo interrogatório ao STF, que negou. A CIDH ainda não tomou decisão.

Outros argumentos poderão surgir. Se, por exemplo, Barbosa também fizer um resumo de seu voto, é provável que os advogados reclamem. A antecipação do voto do ministro Cezar Peluso, que está para se aposentar, seria outro item a ser questionado.

12 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Dilma sonda nomes para a Corte após o mensalão

A sua imagem e semelhança, a presidente Dilma Rousseff vai começar, no período pós-mensalão, a mudar a feição do Supremo Tribunal Federal. A aposentadoria de dois ministros neste ano – Cezar Peluso e Carlos Ayres Britto – e a possível antecipação da saída do ministro Celso de Mello permitirão que a presidente tenha nos próximos meses cinco integrantes da Corte escolhidos por ela.

Os candidatos às duas vagas deste ano são incertos, mas a presidente já instituiu sua banca para escolhê-los. O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, também cotado para uma vaga no tribunal nos próximos anos, e o secretário executivo da Casa Civil, Beto Vasconcelos, sabatinam os candidatos para as duas vagas certas – uma será aberta em setembro e outra em novembro, quando Ayres Britto irá completar 70 anos.

O processo iniciado antes do julgamento do mensalão é tocado, como manda Dilma, com a maior discrição possível. Os três nomes que a presidente indicará podem mudar a característica da Corte, hoje moldada pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Da atual composição do STF, seis ministros foram nomeados por Lula. Assim que assumiu o governo, Dilma indicou Luiz Fux para o Supremo. O nome foi apadrinhado pelo então ministro-chefe da Casa Civil, Antonio Palocci.

O tom das indicações de Dilma, afirmam integrantes do governo, é dado pelo perfil de Rosa Weber, também escolhida pela presidente. Considerada discreta, Rosa não concedeu uma entrevista desde que foi nomeada no final do ano passado.

No tribunal, já participou de julgamentos importantes, como a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa e da política de cotas raciais, sem entrar em conflito com os demais ministros do Supremo e sem se deixar impressionar pela repercussão pública dos casos.

Outro critério levado em consideração por todos os presidentes é o compromisso dos ministros do tribunal com as contas públicas.

FRASES

“Você tem confissão espontânea do ladrão de galinha. Do traficante ou de um delito mais grave, não”

MARCO AURÉLIO MELLO, ministro do STF, em entrevista ao *Estado*. “O que vão querer em termos de provas? Uma carta? Uma confissão espontânea? É muito difícil”, disse, questionando a exigência de “prova cabal” de corrupção no caso do mensalão

“Todos os ministros poderiam dizer: ‘deixa que eu vou estudar o processo em casa’. Isso não existe”

JOSÉ CARLOS DIAS, advogado de defesa de Kátia Rabello, ex-presidente do Banco Rural, sobre a saída inesperada da ministra Cármen Lúcia durante o quarto dia de julgamento do mensalão no STF

Seis ladrões invadem prédio do TJ no centro

Um prédio do Tribunal de Justiça de São Paulo na Avenida Ipiranga, centro da capital, foi assaltado às 2h15 de ontem. Seis homens encapuzados e armados tentaram arrombar um caixa eletrônico no 5.º andar, mas desistiram. Acabaram fugindo com cinco computadores da central de segurança, um relógio de pulso e R\$ 530 pertencentes a seis vigias, de acordo com a Secretaria de Segurança Pública. O bando dominou os vigilantes, que trabalham desarmados, e forçou um deles a abrir a garagem. Ninguém foi preso.



“Minha defesa se baseia no processo e na Constituição – e não em Chico Buarque”

JOSÉ LUIS OLIVEIRA LIMA, advogado de defesa de José Dirceu, referindo-se ao encerramento da acusação do procurador Roberto Gurgel com a música *Vai Passar*

Justiça que trabalha

GAUDÊNCIO TORQUATO

A primeira vista, o dado causa impacto: em 2011 chegaram às prateleiras da Justiça do Trabalho 3.069.489 processos, dos quais 3.016.219 foram julgados. Os números mostram que, a cada 100 mil habitantes, 88 ingressaram com ação ou recurso no Tribunal Superior do Trabalho (TST), 296 nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e 1.097 nas Varas do Trabalho, uma expansão de quase 2% em relação ao ano anterior. A leitura da moldura estatística permite enxergar três hipóteses: a sociedade tem-se tornado mais conflituosa na roda do trabalho; os cidadãos ascendem ao patamar da cidadania pela esca da dos direitos individuais e coletivos; a esfera da Justiça trabalhista faz a lição de casa, apresentando-se como uma das mais avançadas na escala da produtividade jurídica.

A pergunta de fundo é: qual a razão para números tão assombrosos, se nações avançadas, como os EUA e o Japão, registram quantidade ínfima de processos trabalhistas – 100 mil e mil, respectivamente? A imagem de sociedade em estado de litígio, convenhamos, não combina com a pacífica fisionomia nacional.

É evidente que os avanços da modernidade têm contribuído para desvanecer os “nobres predicados” do “caráter nacional”, que Afonso Celso apontou em seu clássico *Por que me ufano do Meu País*: “a afeição à ordem, à paz; a doçura, o desinteresse, o escrúpulo para cumprir obrigações contraídas, a caridade, a tolerância, a ausência de preconceitos”, entre outros. Como o Brasil não é uma ilha tranquila num oceano revolto, é natural que tenha abrigado, ao longo dos ciclos históricos, antagonismos deflagrados por vertentes do capital e do trabalho, originados na desigualdade de classes, na racionalização de processos produtivos (em evolução desde a Revolução Industrial), nas lutas por melhores condições de trabalho, enfim, no desenvolvimento tecnológico, que muda as operações produtivas.

Por essa pista se chega à encruzilhada dos conflitos trabalhistas. Mas esse conjunto de fatores não justifica os exorbitantes dados que emolduram nossa Justiça do Trabalho.

A razão é outra: trata-se de uma legislação produzida na era Vargas, que cria amarras, engessa as relações trabalhistas e acaba jogando os contendores na arena dos embates. De lá para cá pouco se avançou. Em 1932 criaram-se as Comissões Mistas de Conciliação e as Juntas de Conciliação e Julgamento. A Justiça do Trabalho apareceu em 1939, tendo sido regulamentada em 1940 e instalada no ano seguinte. Dois anos depois veio a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), reunindo e ampliando a dispersa legislação feita em duas décadas. Os dissídios individuais e coletivos passaram a formar o escopo da Justiça do Trabalho. As mudanças, ao longo dos anos, foram tênues e pontuais, contemplando transformações socioeconômicas e alguns nichos, como as questões portuária e previdenciária e as ações de indenização por dano material e moral decorrentes de acidente de trabalho e de doença profissional.

O leque foi incorporando muitas dobras, multiplicando os conflitos. E a dissonância se estabeleceu. Acordos entre categorias que chegam a um consenso sobre benefícios – flexibilização de horários, férias, etc. – podem ser contestados na Justiça pelo Ministério Público. Os sindicatos perderam força. A in-

O eixo trabalhista apresenta desempenho dos mais produtivos do Poder Judiciário

segurança expandiu-se e hoje o Brasil enfrenta o dilema: enxugar o cipoal legislativo para acompanhar as mudanças tecnológicas que varrem territórios imersos na crise global ou abrir largas fendas no terreno do emprego.

A propósito da nossa gordura legislativa, o professor José Pastore lembra que nos EUA as leis federais do trabalho cobrem apenas seis pautas: salário mínimo, desemprego, aposentadoria, treinamento, saúde e negociação. O que aí não se inclui entra no acordo individual ou no contrato coletivo, sob a égide de máxima flexibilidade. Portanto, não é plausível culpar os tribunais pelo excesso de conflitos e julgamentos de cunho econômico, porquanto eles cum-

prem tarefa constitucional. Ao contrário, a Justiça do Trabalho apresenta desempenho dos mais produtivos do Poder Judiciário, bastando anotar os resultados de suas instâncias: o TST, em 2011, decidiu 206,9 mil processos dos 211,7 mil recebidos, enquanto os TRTs receberam quase 757 mil, julgando mais de 722 mil ações. A carga de trabalho dos ministros impressiona: 15.857 processos para cada um, considerando, ainda, que o TST reduziu em cem dias o tempo médio de tramitação de processos. Já a primeira instância recebeu 2.135.215 processos e decidiu 2.052.487 casos. E quase R\$ 15 bilhões foram repassados para pagamento a trabalhadores que ganharam ações.

Esse eixo do Judiciário é um dos mais integrados à modernização. A tramitação eletrônica dos processos judiciais, que simplifica a burocracia e torna a Justiça mais ágil, já é realidade. Os advogados festejam o fato de hoje ser cada vez mais possível enxergar o fim de uma ação trabalhista, ao contrário do que se constata nas áreas civil e tributária. Outra nota de destaque é a transparência: o TST foi o primeiro dos tribunais superiores a divulgar salários de ministros, juízes e servidores. Obstáculos ainda existem. Há imensos gargalos na fase de execução de processos, em decorrência da insolvência de empresas e do não atendimento às disposições jurisdicionais, o que instiga as Cortes a usar suas ferramentas para pôr os créditos à disposição dos vencedores das ações.

Por último, ressalte-se o vigoroso passo dado pela sociedade na trilha dos direitos humanos. Nas últimas duas décadas os gêneros conquistaram bonitos troféus na luta por igualdade; categorias profissionais fizeram valer as especificidades e condições de suas tarefas; minorias étnicas e raciais, por via de intensa mobilização, levantaram suas bandeiras, concretizando antigos sonhos; as desigualdades entre classes diminuíram.

Sob essa esplendorosa arquitetura de direitos, a Justiça do Trabalho faz bem a lição de casa.

●
JORNALISTA, PROFESSOR
TITULAR DA USP, É CONSULTOR
POLÍTICO E DE COMUNICAÇÃO
TWITTER: @GAUDTORQUATO

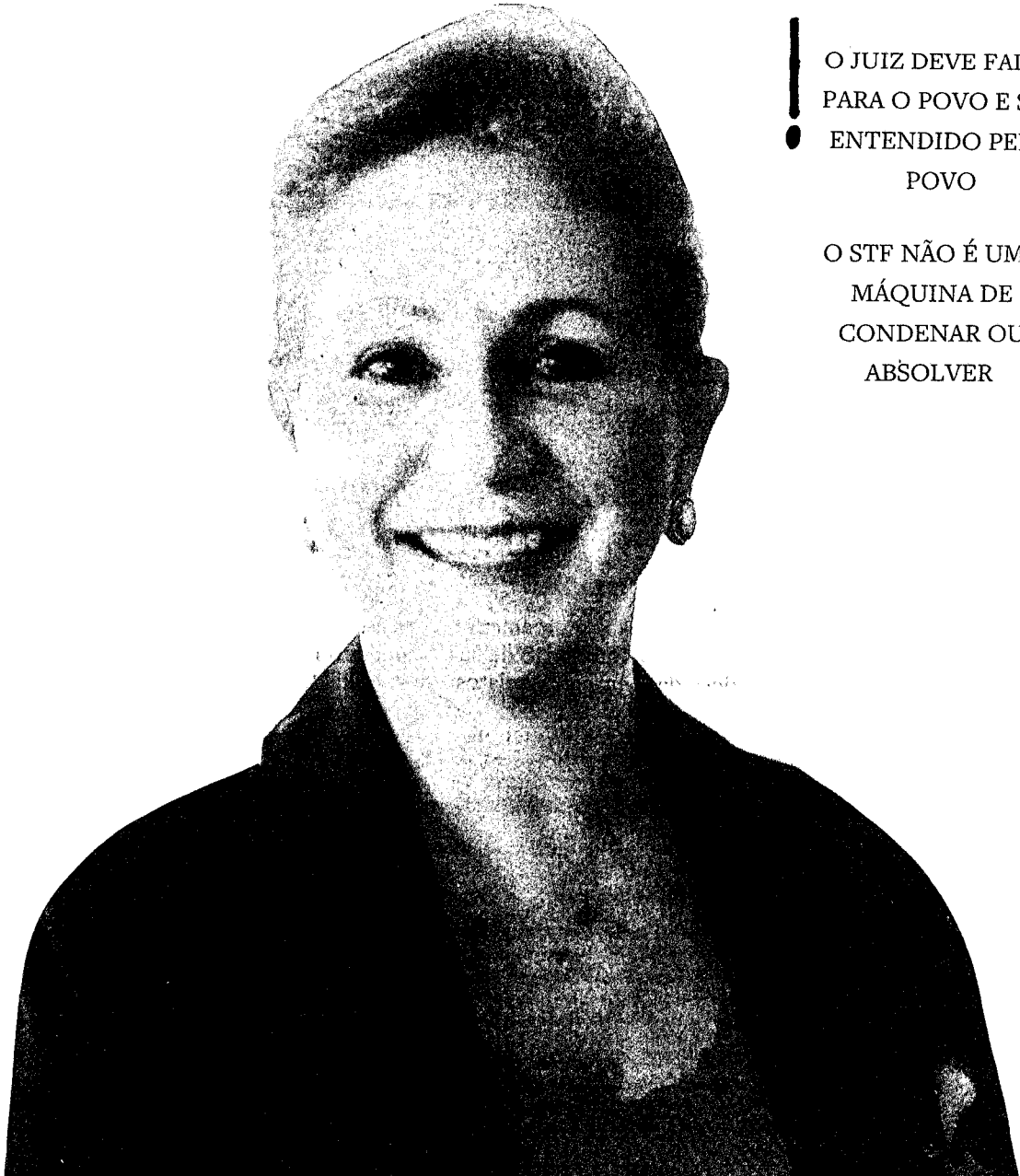
O ESTADO DE S. PAULO 12 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Encontros com o Estadão 13 AGO 2012

“O JUIZ DEVE SER INDEPENDENTE ATÉ DE SI”

Ellen Gracie Northfleet analisa o papel do STF
e fala sobre o julgamento do mensalão.



! O JUIZ DEVE FALAR
PARA O POVO E SER
ENTENDIDO PELO
POVO

O STF NÃO É UMA
MÁQUINA DE
CONDENAR OU
ABSOLVER

CONTINUA

13 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Primeira mulher a integrar – e a presidir – o STF, Ellen Gracie Northfleet aprendeu cedo a superar obstáculos. E a se destacar em um universo que já foi predominantemente masculino. Aos 25 anos, já era procuradora da República. Foi a primeira mulher a comandar o Tribunal Regional Federal da Quarta Região, em Porto Alegre. Quando pensava em pendurar a toga, surgiu o convite para o posto mais alto do Poder Judiciário: uma das onze cadeiras do STF – as mais poderosas da magistratura.

Ellen comandou com mão firme, em 2007, as sessões em que o Supremo acatou a denúncia da Procuradoria-Geral da República contra acusados de integrar o mensalão – o maior escândalo da era Lula, agora em pauta.

Conhecida por decisões rigorosas e pela beleza discreta, Ellen Gracie completou um ciclo. E está às voltas com outro. Entretanto, a posição de vanguarda não a envaidece: “A gente aprende”. Mas ela sabe que o posto que ocupou é para poucos. Não para tímidos, nem para temerosos.

Aqui vão trechos da conversa de mais de duas horas que ela manteve com a coluna, semana passada, no Hotel Unique, em São Paulo.

● **Ministra, em um julgamento como o do mensalão, prova testemunhal tem o mesmo peso que prova concreta?**

Depende. Não é a melhor das provas, a memória humana é muito maleável e flexível. Por essa fragilidade humana, a prova testemunhal é avaliada em segunda posição à prova concreta. Mas ela é, sim, considerada.

● **Marcos Valério dizer que José Dirceu sabia é suficiente?**

Só os julgadores vão saber. Cada um está preparado para avaliar. Aí você me diz: tudo pode ser tudo. Mas se não fosse isso, não precisava ter juiz. Era só colocar a questão e as leis no computador e pronto. É para fazer este trabalho comparativo que se precisa de magistrados.

● **Tem quem ache que o MP errou ao não enquadrar Dirceu por lavagem de dinheiro.**

O MP se desmoraliza se acusar sem provas. Ele tem a responsabilidade, inclusive, de pedir absolvição – como pediu de dois. Não é uma máquina de acusar, precisa ter provas que embasem a acusação.

● **Muito se fala sobre os réus não terem uma segunda chance, já que o caso não passou pela primeira instância. O que a senhora acha?**

Em nenhum lugar a Constituição assegura o direito à apelação. É diferente do que diz, tampouco, a Convenção de San Jose, na Costa Rica. Traduziram a palavra “recourse” de maneira errada. Isto, às vezes, acontece em tradução de tratados internacionais.

● **Que avaliação a senhora faz deste julgamento?**

Está assegurada a paridade de armas. O STF não é uma máquina de condenar nem de absolver, é uma máquina de julgar. E julgar significa sopesar os argumentos do MP, as provas que ele apresentou, e os argumentos da defesa dos réus.

● **Não se falou, nesse processo, sobre a devolução de recursos. Isso pode acontecer?**

O normal seria que, sempre que houvesse desvio de recursos, este dinheiro retornasse. Mas não é fácil.

● **Existe relação entre o amadurecimento da democracia e a decisão sobre o caso?**

Sem dúvida. Assistimos a um crescimento muito grande do Brasil. O país melhorou muito em aspectos materiais. A exigência do cidadão em relação aos que exercem cargos públicos também vem se elevando. É importante que isso se reflita posteriormente nas urnas.

● **O patamar ético cresce junto com essa exigência?**

Desvios existem em qualquer lugar do mundo. Mas o importante é que a exigência da sociedade seja maior para que não haja esse laissez-faire. Essa mentalidade não existe mais no

Brasil. O cidadão exige mais, está atento e preocupado em saber como é gasto o dinheiro público.

● **A que a senhora**

atribui isso?

A um crescimento da cidadania. O Brasil evoluiu, passamos pelo regime militar, depois pela redemocratização, onde tudo parecia possível, e chegamos a um ponto em que houve uma lassidão de controles. Isso agora não é mais possível.

● **Quanto tempo vai demorar o julgamento do mensalão?**

Pode levar meses. Existe a preocupação de que não exceda o prazo de aposentadoria do ministro Cezar Peluso, que, efetivamente, é uma das figuras que deverão votar – não porque alguém ache que vai neste ou naquele sentido, mas porque a substituição dele será muito difícil. Imagine a sabatina de quem venha para uma vaga enquanto esse processo estiver em aberto. É preferível que haja tempo hábil para o voto de Peluso – que pode ser antecipado.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

13 AGO 2012

CONTINUAÇÃO

● **Muito se fala sobre isso, mas há uma ordem. Como funciona?**
Primeiro, votam o relator e o revisor. Depois, começa-se pelo mais jovem. Essa é a prática do Supremo. É uma regra sábia, evita que a jurisprudência possa ser alterada pelos recém-chegados.

● **Mas o recém-chegado não vai aprender com quem já está lá?**
Sim, mas, supondo que a votação fique empatada, quem daria o voto decisivo seria alguém que recém entrou na Casa. Por isso o Supremo adotou esse tipo de votação. Peluso está entre os mais antigos, mas pode votar logo em seguida ao revisor, se quiser. Eu mesma já antecipei voto. Não há nenhum melindre em torno disso.

● **Por falar em aposentadoria, por que a senhora saiu antes da sua?**
Completei meu ciclo e agora estou iniciando um novo, retornando à advocacia privada. Fiz no Supremo tudo o que tinha vontade de fazer e tudo o que acho que seria capaz de fazer. Não é uma atividade fácil, para pessoas tímidas ou temerosas. É uma atividade importante - você decide o futuro do país.

● **A senhora foi a primeira mulher e a primeira presidente do STF. Era tratada de forma diferente?**

Não. Me acostumei a lidar com colegas homens desde o início. A gente vai aprendendo ao longo da vida. Quando me formei em Direito, a magistratura era fechada às mulheres, pelo menos no Rio Grande do Sul. As mulheres que queriam se inscrever em concurso para a magistratura tinham suas fichas rejeitadas sem explicação. E 30 anos depois, eu estava na presidência do Supremo. É por isso que tenho entusiasmo pelo Brasil. De vez em quando temos uns pessimismos, mas estamos andando - e rápido.

● **Como tomou a decisão de ser procuradora da República?**

Comecei o curso de Direito no Rio de Janeiro e concluí no Rio Grande do Sul. Durante o curso, fui convidada por um professor para trabalhar num escritório. Depois, passei no concurso para a Procuradoria da República e fui procuradora durante 15 anos. Fiquei mais 12 anos no TRF. Ia me aposentar quando surgiu a oportunidade de ir para o Supremo Tribunal Federal.

● **Como foi o convite?**

O presidente Fernando Henrique me convocou para uma entrevista. Não nos conhecíamos. Isso para qualquer pessoa no mundo político é o ápice.

● **O tratamento também é diferente, mulher e homem?**

Pelo inusitado. Luís Fernando Veríssimo, na época, disse: "O extraordinário na indicação de Ellen Gracie é que ainda seja extraordinário". Vai ser muito bom para nós, mulheres, quando não for mais. Tanto faz se é homem ou mulher. O que se deve examinar é se a pessoa é competente.

● **O STF julgou inúmeras coisas importantes, mas o mensalão tem repercussão maior. É por que envolve gente?**

Envolve gente próxima do poder, pessoas muito próximas ao núcleo central do poder, num país importante. É natural que haja curiosidade.

● **Como era o convívio com os outros ministros?**

Como o de uma família - a gente se desentende, depois se entende. São todas personalidades ricas e densas, cada qual com as suas origens, com a sua formação - o que traz um aporte importante na decisão final.

● **Como um juiz consegue manter a independência?**

A independência judicial é a pedra de toque do sistema democrático, um exercício profundo. Se não houver um juiz independente, você não tem segurança. Você pode ter as melhores leis, as melhores instituições, mas não sabe a quem recorrer se algo der errado. O juiz é o último recurso e, no caso do STF, o último dos últimos. Por isso é tão importante que qualquer juiz seja independente e isento. Independente quer dizer independente de poder econômico, de influência política, de seus temores. O juiz tem que ser independente até de si mesmo, da sua bagagem própria.

● **Qual é o ponto de equilíbrio?**

Não que se tenha que viver num casulo, mas é preciso parcimônia na vida social. Em geral, os magistrados ficam restritos a suas famílias e a suas antigas amizades. Trabalha-se bastante.

● **Quantas horas?**

Normalmente, você trabalha de segunda a segunda, leva trabalho para casa, trabalha fim de semana, é puxado. O STF chegou a ter 150 mil casos distribuídos - não é razoável. Isso melhorou muito. Hoje, a mesma questão não é discutida 500 vezes, o Supremo resolve uma vez e a decisão se aplica para todos.

● **Lembrei do ministro Lewandowski apresentando a questão do desmembramento...**

Quem apresentou foi o Márcio Thomaz Bastos, dentro de suas atribuições. O tribunal decidiu da maneira mais adequada possível.

CONTINUA

13 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

● **Mas a discussão precisava ter sido tão longa?**

Pois é, as pessoas podem ser mais sucintas, não precisa ler artigos inteiros da Constituição nem fazer citações eruditas. Temos o dever constitucional de justificar o voto, mas não há necessidade de se estender tanto.

● **Estamos andado para trás?**

Eu acho que nós andamos talvez desfocando um pouco. O papel do tribunal é decidir, não é elaborar doutrina. Doutrina fazem os professores e os escritores. O tribunal decide com base nesse conjunto.

● **José Dirceu tem razão de reclamar da torcida para que haja condenações?**

Isso é normal no Brasil. Quem é que não gosta de falar mal da vida alheia? Quem é que não gosta de ver a desgraça alheia? (risos)

O ESTADO DE S. PAULO

Entrevista * 13 AGO 2012 Eliana Calmon

Expectativa.
Eliana Calmon diz que julgamento é oportunidade para STF estabelecer valores na política



Corregedora nacional de Justiça desde 2010

* Após dois anos, ela vai deixar o cargo no próximo dia 7 e retomar

● Valores

ELIANA CALMON

CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA

"(O julgamento do mensalão)

É uma grande oportunidade de estabelecermos alguns valores.

Valores morais, valores éticos, políticos, não é? Valores de conduta de cidadania"

"O STF está com muito cuidado neste julgamento do mensalão porque a Nação está olhando. Será um julgamento bastante técnico"

"Eu só sou magistrada, não tenho aptidão para a política"

suas funções como ministra do STJ.

No ano passado, abriu uma crise no Judiciário ao afirmar que havia 'bandidos de toga' e propor uma devassa na folha de pagamentos de juízes.

"Os processos (para investigar a evolução patrimonial de juízes) estão para ser abertos. Eu ainda não sei como foi que chegou esse dinheiro, se foi por venda de sentença. Os juízes vão ter de explicar. Na sindicância alertamos (o magistrado): 'Seu patrimônio está a descoberto, venha explicar o motivo de seu patrimônio crescer se seus ganhos são insuficientes'. Eles não conseguiram explicar. Vamos propor processos disciplinares. São de 7 a 10 magistrados"

CONTINUA

13 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO 'DEFESA VÊ CAIXA 2 COMO CONDUTA CORRIQUEIRA'

Felipe Recondo
Fausto Macedo
BRASÍLIA

A poucos metros do plenário do Supremo Tribunal Federal, a corregedora Nacional de Justiça, Eliana Calmon, acompanha o julgamento do mensalão e revela sua expectativa. "É uma grande oportunidade de estabelecermos alguns valores, morais, éticos, políticos, por isso o julgamento do mensalão é tão importante", disse. Para ela, a defesa dos réus trata a tese do caixa 2 como "se fosse conduta corriqueira, socialmente consentida". Eliana Calmon diz que não conhece as provas dos autos, mas para ela o escândalo "soa como corrupção". Sobre o comportamento dos 11 ministros no julgamento que o País acompanha desde o dia 2, ela prefere não opinar. Mas perguntada sobre José Antonio Dias Toffoli, ex-assessor do PT, a corregedora salienta que "o assunto está na pauta do dia porque o povo anotou".

Na última quarta-feira, a ministra recebeu o **Estado** em seu gabinete no Anexo I da sede do STF, uma sala cujas janelas se voltam para os fundos do Supremo. A ministra se prepara para deixar o cargo de xerife do Judiciário em setembro. Depois de ver a Justiça por dentro, ela se diz "assustada" com o que constatou - desvios e desmandos, corrupção, enriquecimentos pessoais e contracheques milionários. Na entrevista, afirma ainda que depois de denunciar a existência de "bandidos de toga", sofreu resistência do então presidente do STF, Cezar Peluso: "Ele tentou me inviabilizar".

● Não é hora de o Supremo Tribunal Federal dar um basta na cultura do dinheiro sujo na política?

E quem sabe o Supremo não vai dar? É uma grande oportunidade de estabelecermos alguns valores, um julgamento importantíssimo. Valores morais, valores éticos, políticos, não é? Valores de conduta de cidadania.

● A defesa dos réus do mensalão quer cravar que tudo não passou de caixa 2 de campanha eleitoral. A tese vai vingar?

Como se fosse conduta corriqueira, socialmente consentida. Não conheço as provas dos autos, mas para mim o mensalão soa como corrupção (e não caixa 2). Eu me impressionei pelas imagens (a cena da entrega do dinheiro nos Correios), até hoje me choca. Não posso ignorar que este é um país de caixa 2. Isso é relativizado na hora que se vai examinar os fatos.

● O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) puniu juízes que agiram parcialmente por causa de relações com as partes. No julgamento do mensalão discutiu-se sobre a suspeição do ministro Dias Toffoli. O exemplo não deve vir de cima?

Isso está na pauta do dia. Não vou qualificar, por uma questão de hierarquia, questão disciplinar. Mas o assunto está na pauta do dia porque o povo anotou.

● O modelo de financiamento de campanha deve ser alterado?

Ninguém ignora que nós precisamos fazer uma reforma política porque o financiamento de campanha neste país é uma vergonha. Nós, magistrados, ignoramos isso? Não. Se é um problema generalizado, é um problema que conta com a convivência de todos, de toda a Nação, tanto que até hoje não se tomou nenhuma providência.

● O STF vai ser julgado pela sociedade no julgamento do mensalão?

O STF está com muito cuidado neste julgamento do mensalão porque a Nação está olhando. Será um julgamento bastante técnico. Estamos no ápice da manifestação democrática do País. Alguns magistrados ainda não se aperceberam de que nós podemos ser julgados. É assim que acontece em qualquer democracia. A sociedade julga os serviços prestados por qualquer servidor público, e ministro é servidor público. Eu sou servidora pública. O STF está numa posição difícil, tem de prestar satisfação para os jurisdicionados. Ele tem um problema político por resolver, porque há realmente interesses

políticos que estão em jogo. A Nação toda está mobilizada, com os olhos voltados para o Supremo. E a saída do Supremo é julgar tecnicamente.

● Como foi a convivência com Peluso?

Foi socialmente boa, só que ele é uma pessoa difícil. Eu insistia muito para ter um diálogo, mas sempre encontrei pouca receptividade. Despachávamos normalmente, uma vez por semana, mas de uma forma bastante seca, rápida. Essa convivência não me deixava à vontade, eu não me sentia fazendo parte de uma equipe. Comecei a sentir uma corregedoria separada da gestão do CNJ e isso me incomodava bastante. Eu fui me encolhendo dentro desse universo CNJ para ser possível, então, fazer uma administração à margem. A Corregedoria era ignorada.

● Quando a sra. apontou "bandidos de toga" tentaram afastá-la?

Naquele momento, meu entendimento foi de que o ministro Peluso quis publicizar uma insatisfação que já era dele. Se essa insatisfação fosse generalizada, naturalmente eu ficaria absolutamente impedida de continuar como corregedora. Ele pessoalmente ligou para os tribunais e pediu que tomassem a mesma medida. Ele queria que os tribunais se reunissem para examinar a nota de repúdio e divulgar. Eu sei disso porque no STJ, o presidente à época disse: 'O ministro Peluso telefonou e pediu para eu reunir o plenário para aderir à nota de repúdio'. Isso também foi feito no Tribunal Superior do Trabalho, que emitiu nota assinada por todos os ministros, com exceção do ministro Ives Gandra.

● Qual era a intenção?

Interromper a minha atividade. Se eu estou inviabilizada com a magistratura, eu não posso continuar corregedora, fico desmoralizada. A hora que eu chegar num tribunal eu estou inviabilizada, ninguém acredita numa pessoa que a magistratura repudiou, uma pessoa que quer o mal da magistratura. Essa foi a ideia. Superei porque tinha consciência de que não pertencia aquilo que diziam. O que estava na nota

13 AGO 2012

Ministra critica tese de advogados no mensalão e diz que escândalo 'soa como corrupção'

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

não era minha intenção, eu estava certa do que estava fazendo. Veio um apoio generalizado, como se a nota fosse um estopim. Recebi apoio até de ministros do STF, telefonemas, e-mails e este país explodiu de apoio. A mídia foi o grande veículo, o *Estado* fez editoriais. Aí nós marchamos.

● Pensa em ingressar na política?

Eu só sou magistrada, não tenho aptidão para a política. Sou uma pessoa que fala as coisas, não faço favores. Os meus amigos dizem 'Eliana não faz favores, não é amiga dos amigos'. Eu sou amiga, mas dentro da minha atividade profissional eu não tenho amigo, não faço favor porque é uma questão de princípio. No dia em que fizer um favor, eu faço dez.

● Em muitos Estados é baixo o índice de condenações por improbidade e os salários dos magistrados são altos. Faz alguma relação entre essas duas situações?

Faço. Este é um país preconceituoso, dominado por elites econômicas e políticas que ainda têm peso grande nos tribunais. É dentro desse espírito elitista, patrimonialista, que nós temos dificuldades de mudança de cultura. Ainda há magistrados que têm a concepção de que isso é normal, para as elites tudo é permitido e relativizam os atos de improbidade. É uma prática em alguns Estados. Estabelecer salários altos para, dessa forma, ter a convivência da magistratura. Temos de acabar com esse compadrio de tribunais com governadores. Chefes do Executivo, às vezes, repassam verbas para altos salários para terem o quê? A compreensão do Judiciário, a convivência.

● No Tribunal de Justiça (TJ) do Rio, onde as condenações por improbidade não superam dez casos, salários oscilam entre R\$ 100 mil e R\$ 150 mil. No Rio houve um complô de tal forma que hoje nós temos TJ, Poder Legislativo e o Executivo todos coniventes com aqueles salários altíssimos pagos aos desembargadores. Isso não pode ser a troca de nada, por-

que o Rio padece de uma série de deficiências. E nós vamos encontrar o quê? Uma absoluta inação do Poder Judiciário para com alguns segmentos, algumas demandas. Querem ver o problema? Os grupos de extermínio. Nós encontramos grupos de extermínio em processos no Ceará, na Bahia, em Alagoas, esses Estados mostram que pelo menos são abertos os processos. No Rio, não.

● A Corregedoria investiga a evolução patrimonial de magistrados e a discrepância com salários?

Os processos estão para ser abertos. Eu ainda não sei como foi que chegou esse dinheiro, se foi por venda de sentença. Os juízes vão ter de explicar. Na sindicância alertamos (o *magistrado*): 'Seu patrimônio está a descoberto, venha explicar o motivo de seu patrimônio crescer se seus ganhos são insuficientes'. Eles não conseguiram explicar. Vamos propor processos disciplinares. São de 7 a 10 magistrados. A concentração maior está em Mato Grosso do Sul. O CNJ tem amedrontado um pouco, estabeleceu um freio. Mas não é suficiente. Precisamos da atuação das Corregedorias locais. Eu estou assustada. Vejo muita melhora, mas nós precisávamos ter muito mais energia para vencer. A magistratura de primeiro grau é a mais saudável, mais idealista, tem menos convivência com as elites, não se mistura. Os juízes do primeiro grau precisam tomar as rédeas do Judiciário. Eu defendo eleição direta na escolha (*da cúpula dos tribunais*), participação da primeira instância.

Ministra guarda em cofre 'processos cabulosos'

● O gabinete da corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, chama a atenção pelas imagens de santos que ocupam as paredes e um cofre de aço que repousa no canto da sala. Nele a ministra diz guardar o que chama de "os processos mais cabulosos". Em voz baixa, emenda: "Tem a lista". Ela se refere ao arquivo confidencial com dados tributários e bancários de 234 mil servidores e magistrados de tribunais de todo o País – documento explosivo que foi impedida de usar na investigação sobre os supersalários pagos à toga. Vai sentir falta da Corregedoria? "Vou, muita falta", admite ela, prestes a deixar o Conselho Nacional de Justiça. A partir do próximo dia 7, Eliana volta a ocupar uma vaga como ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

13 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça rejeita a demolição de megacondomínio

Para desembargador, destruição de torres deixaria compradores 'à míngua'; dessa forma, processo de ocupação poderá ser retomado

A Justiça paulista afastou a possibilidade de o megacondomínio Domínio Marajoara ser posto abaixo. Uma decisão da 7.^a Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo revogou a ordem de demolição para o condomínio na quinta-feira.

O empreendimento, de altíssimo padrão, tem sete torres e 594 apartamentos, na Avenida Interlagos, zona sul da capital paulista. Os prédios, de quase 100 metros de altura cada um, ficam em uma área que tem ao todo 66 mil metros quadrados, com um parque aquático de 2 mil metros quadrados, cinemas, academia e uma área de vegetação preservada.

Desde 2009, uma ação do Ministério Público Estadual (MPE) queria que os apartamentos fossem demolidos. Segundo a Promotoria de Habitação e Urbanismo, a obra foi construída em desacordo com as leis de edificações e de uso do solo. No começo do ano passado, o juiz Jayme Martins de Oliveira Neto, da 13.^a Vara de Fazenda Pública, suspendeu o alvará de execução da obra e aceitou o pedido de demolição. As incorporadoras responsáveis pela obra, Queiroz Galvão, Cyrela, PDG e MAC, apelaram.

Compradores. A decisão também dá esperança aos compradores de que as irregularidades

PARA ENTENDER

Hoje, prédio só pode ter 15 m

Os antigos proprietários do terreno protocolaram, em 2005, um termo que anunciava a intenção de construir um conjunto ali, com 15 mil m² de área – no dia seguinte, entrou em vigor lei que vetava a construção de prédios na região com mais de 15 metros de altura. O terreno, depois, foi vendido às incorporadoras, que alteraram o projeto para 180 mil m² de área. A Prefeitura aprovou tudo, mas a Procuradoria-Geral do Município questionou a autorização municipal.

apontadas pelo MPE não resultem em perda de dinheiro – ou mesmo da moradia.

Conforme citado pelo relator da sentença, o desembargador Coimbra Schmidt, a sociedade firmada entre as incorporadoras para fazer a construção tinha “o ínfimo capital de R\$ 10 mil”, o que colocaria em risco o pagamento de indenizações. “Não é exagero afirmar que os adquirentes ficarão à míngua, caso as torres venham a ser demolidas”, afirma na sentença.

Além de evitar que o conjunto fosse posto abaixo, a decisão

também autorizou a entrega dos alvarás de ocupação às empresas. Esse passo permite que o processo de ocupação das torres seja retomado e o processo para a liberação definitiva dos apartamentos continue.

Indenizações. Por outro lado, o Tribunal de Justiça manteve o entendimento de que as obras causaram prejuízos como “maior poluição visual (para dizer o mínimo) e maiores embaraços no fluxo natural dos ventos do que as quatro torres anteriormente permitidas”, segundo o relator escreve na sentença.

Por isso, o atendimento da apelação apresentada pelas incorporadoras foi parcial. “Resulta que a resolução do ilícito se dará em perdas e danos. Responderá pelos prejuízos a empreendedora, a quem foi dirigida a ordem demolitória”, diz a decisão do desembargador.

A área do Domínio Marajoara mantém tapumes, alojamento para operários e até maquinário pesado usado em construções. Mas o único funcionário que estava ali ontem, um segurança, disse não saber se ainda havia obras em andamento no local.

O Estado tentou contato com as incorporadoras responsáveis pelo condomínio ontem à tarde, por meio de suas assessorias de imprensa, para comentar a decisão da 7.^a Câmara de Direito Público. Mas nenhuma delas atendeu os telefonemas feitos pela reportagem.

CARTA CAPITAL

Eles prestaram atenção?

"MENSALÃO" | Apesar da intensa especulação sobre o desinteresse dos ministros, os argumentos da defesa não foram tão inúteis

POR CYNARA MENEZES

11 AGO 2012



*Cochilo. Barbosa e Mendes,
enfim, unidos pela mesma causa*

CONTINUA

O ÔNUS DA PROVA é do acusador. Baseados nessa premissa jurídica, os defensores dos 38 réus do chamado mensalão fizeram suas exposições em Brasília para tentar demonstrar os furos no relatório feito pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel. Também tentaram convencer os ministros do Supremo Tribunal Federal de que não se tratou da compra de votos no Congresso, mas de um esquema de caixa 2 de campanha. Do sucesso dessas duas estratégias paralelas e complementares depende o destino dos principais personagens do julgamento.

Apesar das especulações na mídia, paira no Supremo um silêncio significativo de que seria precipitado fazer prognósticos antes do voto do relator Joaquim Barbosa, previsto para começar na quarta-feira 15. Pelo cronograma, Barbosa teria quatro dias para ler seu voto. Os ministros rejeitam, inclusive, a percepção geral de que a maioria já estivesse com o voto pronto antes de ouvir os advogados de defesa. “Uma coisa é ter o voto estruturado, outra é ter o voto pronto. Senão, para que haveria julgamento?”, disse um ministro a *CartaCapital*. “Você pode ver, durante as sessões, que todos estão tomando notas.”

Se os advogados conseguiram convencer os ministros da tese do caixa 2, só se saberá quando começar a votação. Mas os defensores tiveram, sem dúvida, êxito ao apontar falhas na acusação feita por Gurgel. A principal delas foi desconstruir a argumentação do procurador de que os saques em dinheiro foram feitos às vésperas de votações importantes no Congresso.

O advogado de Delúbio Soares, Arnaldo Malheiros Filho, demonstrou na segunda-feira 6, por meio de gráficos, justamente o contrário: quanto mais se sacava dinheiro, mais as votações no Congresso eram difíceis para o governo. Malheiros exemplificou que nas duas votações mais difíceis do governo Lula, as reformas Previdenciária e Tributária, a aprovação só foi possível graças a um acordo com a oposição.

Segundo o advogado, a relação feita pela Procuradoria entre votações e saques, o mais forte trunfo da argumentação de Gurgel, não é significativa. “O Congresso vota de terça a quinta-feira. Isso, por si só, não quer dizer nada, não dá para condenar ninguém.”

Malheiros assumiu, porém, o crime

eleitoral. “O procurador disse que nunca foi respondida uma pergunta: por que tudo isso era transmitido *cash*, por que não se faziam corriqueiras transações bancárias? Na verdade, porque era ilícito. O PT não podia fazer transferência de um dinheiro que não tinha entrado nos livros”, afirmou. “Delúbio é um homem que não se furta a responder por aquilo que fez, só não quer ser condenado pelo que não fez. Que ele operou caixa 2 de campanha, operou. Que isso é ilícito, é, isso ele não nega.”

Na mesma linha, o advogado de Marcos Valério, Marcelo Leonardo, colocou o procurador em maus lençóis: lembrou que, ao analisar o chamado “mensalão mineiro”, o próprio Ministério Público havia excluído parlamentares do processo por entender que o dinheiro repassado pelo publicitário mineiro a políticos, em 1998, era caixa 2, dinheiro de campanha, portanto, crime eleitoral – e já prescrito, assim como o “mensalão” do PT. E se Gurgel disse em sua acusação que Marcos Valério teria ido oferecer ao PT um esquema que já existia em Minas Gerais, por que esse seria caixa 2 e o outro, criado depois, não?

Outro ponto de destaque na defesa feita pelo advogado foi a contestação de que haveria “desvio de recursos públicos” no esquema, oriundos do Banco do Brasil. O advogado citou provas testemunhais e documentais de que os fundos da Visanet, que repassou 73 milhões de reais à agência de Marcos Valério, eram na verdade privados, e não públicos, como acusou o Ministério Público Federal. “Não há prova de desvio de recursos públicos”, disse Leonardo, para concluir, dramático: “Marcos Valério não é troféu ou personagem a ser sacrificado em altar midiático”.

Na quinta-feira 9, num sinal de que os votos dos ministros não estão de fato inteiramente prontos e de que os defensores foram eficientes em plantar dúvidas, o relator Joaquim Barbosa acabou por perguntar a Marthius Lobato, advogado do ex-diretor do BB Henrique Pizzolato sobre os recursos do Visanet. Barbosa quis saber, primeiro, se o BB participava do fundo. Lobato respondeu que era acionista, mas sem aporte direto de recursos públicos. O ministro perguntou em seguida de onde vinham os recursos. De um porcentual do que os clientes gastam com os cartões do banco com a bandeira Visa, respondeu o defensor. Por último, Barbosa quis saber se quem decidia repassar o dinheiro do fundo à agência de Marcos Valério era Pizzolato. “Jamais, pois ele não era responsável”, garantiu Lobato.

De um integrante da Corte: “Uma coisa é ter o voto estruturado, outra é tê-lo pronto”

Vários advogados utilizaram o termo “criação mental” para se referir às acusações do procurador, baseados na carência de provas documentais. O advogado de José Dirceu, José Luis Oliveira Lima, foi, de todos, quem mais se apegou à tese da falta de provas, mesmo porque Gurgel, em seu relatório, reconheceu não existirem evidências da participação de Dirceu no esquema, embora o apontasse como “chefe da quadrilha” baseado em testemunhas. “Meu cliente não é quadrilheiro e quem diz isso são os autos”, disparou o defensor do ex-chefe da Casa Civil do governo Lula, que em 2005 foi cassado do cargo de deputado federal e teve seus direitos políticos suspensos até 2015.

Oliveira Lima acusou a Procuradoria de “desprezar” provas importantes colhidas no contraditório e de ter se baseado em provas extrajudiciais, em depoimentos feitos em CPIs e em artigos de jornais. “Foram mais de 600 depoimentos e nenhum deles incrimina José Dirceu”, disse o advogado, para quem a acusação feita por Roberto Jefferson não passou de “um bom teatro”. Ele acusou o procurador de “fechar os olhos para os autos” e, ao final, novamente provocou Gurgel, que tinha chamado o episódio de “o mais atrevido e escandaloso caso de corrupção do Brasil” em seu relatório. “O pedido de condenação de José Dirceu é o mais atrevido e escandaloso ataque à Constituição”, disse.

O ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, advogado do diretor do Banco Rural José Roberto Salgado, acusou o procurador de afrontar a Teoria da Relatividade em seu relatório, porque as datas do começo do que seria a “formação de quadrilha” e a função desempenhada por seu cliente no banco não batem. “Acusá-lo é revogar o conceito de tempo. Esses empréstimos foram dados em 2003 e só em abril de 2004 ele assumiu a vice-presidência. O fato de ele ser responsável por uma instituição financeira não significa, evidentemente, que seja responsável pelos delitos cometidos no âmbito dela”, defendeu Thomaz Bastos. De acordo com o advogado, à época do chamado mensalão, Salgado era responsável pela área internacional e de câmbio do Rural.

Mesmo o advogado que foi considerado por todos como o que pior se saiu diante dos juízes do Supremo, Luiz Fernando Pacheco, conseguiu transmitir falhas na acusação. Segundo ele, os pedidos de empréstimo ao Banco Rural que seu cliente, o ex-deputado federal José Genoíno, então presidente do PT, assinou foram considerados legais pela perícia. Outra dúvida sobre a acusação viria do advogado de João Paulo Cunha, Alberto Zacharias Toron: se o dinheiro era de corrupção, por que os acusados iam receber no banco? “Se é di-

nheiro de corrupção, você mandaria sua mulher ir ao banco pegar?”, perguntava o advogado aos jornalistas após a sessão.

Embora com raciocínios convergentes, os advogados dos réus não trabalharam em colaboração. Ao contrário. Havia inclusive certo clima de rivalidade entre os defensores, sobretudo entre paulistas e mineiros. Diante da expectativa de grandes performances dos paulistas, encabeçados por Bastos, apelidado de “God” (Deus), os mineiros celebravam o fato de que o conterrâneo Marcelo Leonardo foi quem fez a defesa mais elogiada, considerada brilhante por muitos especialistas e jornalistas. “É o tipo de coisa. Quando se fala que Pelé vai jogar, cria-se uma expectativa grande demais. Aí ela acaba não se concretizando”, zombava um mineiro.

De fato, houve surpresas e decepções. Muito aguardada, a defesa de Oliveira Lima foi avaliada como técnica, mas “sem emoção”. O advogado de Genoíno, de tão chateado consigo mesmo por ter sido vencido pelo nervosismo, foi embora do Supremo logo após a defesa e teve de ser consolado por colegas depois. Já o defensor de Simone Vasconcelos (secretária de Marcos Valério), Leonardo Yarochevsky, jogou para a plateia ao citar a novela das 9 da Globo. “Até a Carminha já disse que vai processar a Rita por formação de quadrilha.” No final, citou Chico Buarque para provocar Gurgel, que havia feito o mesmo, com outra canção. “Apesar de você, amanhã há de ser outro dia.”

Entre os ministros do STF, o clima é de aparente cordialidade, exceto pelo revisor Ricardo Lewandowski, que tem, segundo assessores, apresentado um semblante “angustiado”. Nos intervalos, em vez de ir ao cafezinho com os demais, Lewandowski, acusado por Barbosa de “deslealdade” na primeira sessão por votar em favor do desmembramento do processo, tem preferido caminhar do lado de fora da Corte. Uma das questões que podem estar incomodando o ministro é a possibilidade de que o voto do ministro Cezar Peluso seja antecipado para que ele possa participar do julgamento. Peluso tem de se aposentar até o dia 3 de setembro, quando completa 70 anos, e votaria antes de Lewandowski, o que não agrada ao revisor.

Caso a ordem não seja invertida para beneficiar Peluso, Lewandowski emitirá seu voto em seguida ao relator. A partir da quarta 15, o clima modorrento dos últimos dias deve mudar. A julgar pelo bate-boca na abertura dos trabalhos, gelado mesmo só o ar condicionado do plenário, que já deixou o presidente da Casa, o ministro Carlos Ayres Britto, com uma gripe daquelas. ●

11 AGO 2012

CARTA CAPITAL

A Justiça como espetáculo Sob a influência da tevê, o julgamento no STF transforma-se em comédia de erros e leva ministros a cochilar

EM ANDAMENTO NO Supremo Tribunal Federal (STF) o julgamento da Ação Penal 470, batizada de “mensalão” para maior efeito político e jornalístico, transformou-se em espetáculo negativo para a Justiça brasileira. Sobre ela não só analistas amadores, na mídia, avançam sem pudor pela hermenêutica jurídica, como também os juízes, ministros da Corte, contrariamente se arriscam a pequenas peruadas. “Eu fui o único que não deixou o plenário” gabou-se o ministro Celso de Mello na noite de terça-feira 7, após mais uma apresentação televisonada do julgamento.

Ele se referia ao senta-levanta dos julgadores batidos pelo cansaço das sessões que se estendem por mais de cinco horas. Mello, no en-



Cabeceando. *E tu também, Celso de Mello...*

tanto, a exemplo de outros pares dele avaliou a atuação dos advogados de defesa: “Muito boa”.

Dias antes foi a vez de outro Mello expor um juízo de valor. Marco Aurélio avaliou a peça de acusação do procurador-geral da República: “Foi substanciosa, um trabalho sério do Ministério Público”.

Os dois ministros talvez não tenham agredido regras oficiais de comportamento. Mas, para efeito de compreensão do argumento, pergunta-se: poderiam se manifestar ao contrário? Ou seja, poderiam dizer que a defesa dos réus atuou mal ou criticar a qualidade do trabalho de Gurgel? Sem liberdade de criticar não cabe fa-

zer o elogio, mesmo que seja por mera cortesia.

Essas deformações no julgamento desse processo não foram iniciadas pelo “confronto”, transmitido pela televisão, entre o relator e o revisor da ação, ministros Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski, já no primeiro dia dos trabalhos no STF. Aliás, discordaram após o “excesso de deferência”, conforme comentários feitos nos corredores do tribunal, ao advogado Márcio Thomaz Bastos. Ele apresentou, sem sucesso, proposta de desmembramento da ação já discutida e negada pela Corte.

Antes disso, o ministro Ayres Britto tinha falado da questionada participação de Dias Toffoli, no julgamento do dito mensalão, em razão das ligações funcionais dele com o réu

José Dirceu na Casa Civil. Após dizer que não competia a ele “opinar sobre nada” Britto, mesmo assim, opinou. Embaralhou-se ao sinalizar contra a presença de Toffoli: “Não quero ser mal interpretado. Agora isso sinaliza participação. Sem dúvida. Apenas isso”. De fato, não precisava dizer mais nada.

O Supremo Tribunal Federal passou sete anos sem julgar essa ação. Tentou corrigir esse erro com outro ao marcar o julgamento, sob pressão da mídia, para as vésperas das eleições municipais. Agora está premido a acelerar a votação, caso seja preciso, para não perder o voto do ministro Cezar Peluso, que se aposenta no dia 3 de setembro. Dez entre dez opiniões afirmam que Peluso votará pela condenação.

Fosse ao contrário a tendência do voto dele, a pergunta seria a mesma: será legítimo?

Quem se propôs a trabalhar infatigavelmente para isso foi o ministro Gilmar Mendes. Na segunda-feira 6, em São Paulo, defendeu a realização de sessões extras para cumprir o calendário do julgamento.

Horas depois, vítima da fadiga, Mendes adormeceu e não pôde ouvir o que a defesa dizia. Cochilaram também os ministros Joaquim Barbosa e Celso de Mello autor de um alerta registrado em reportagem: “A defesa leva vantagem por pegar julgadores cansados quando a sessão é muito longa”.

Mello tem razão ou apenas argumenta em causa própria?

11 AGO 2012

CARTA CAPITAL

Linha de Frente Wálter Fanganiello Maierovitch

Supremos fotogramas

NA IDADE MÉDIA, e segundo a crença, o juízo era de Deus quando houvesse uma denúncia grave contra o réu. Os mortais juízes não julgavam, apenas constavam o decidido supremamente. Para se ter ideia, preparava-se o réu para o julgamento com pernas e braços imobilizados. Pedras pesadas eram amarradas a seu corpo. Depois, o acusado era lançado num rio de águas agitadas e profundas. Aí chegava o momento do julgamento feito por Deus. Se o réu flutuasse, estava absolvido.

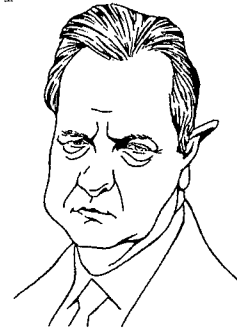
A humanização do Direito Penal começa em 1764 com o chamado *Pequeno Grande Livro* escrito pelo marquês de Beccaria e intitulado *Dos Delitos e das Penas*. Com a humanização, o processo criminal evoluiu ao incorporar, como sucedeu no Brasil, garantias constitucionais pétéreas.

No apelidado mensalão, o ônus da prova compete à Procuradoria-Geral da República, representada por Roberto Gurgel, chefe do Ministério Público Federal. Embora a qualquer acusado não seja preciso produzir prova da sua inocência, os 38 réus preparam a contraprova em juízo.

Nas sustentações orais, todos os defensores constituídos bateram na mesma tecla: a peça acusatória não se sustentava em prova colhida sob o crivo do contraditório e não passava de ficção a afirmada compra de votos de parlamentares. E de não constar a individualização das condutas. De grafar condutas atípicas e de conter pedido de condenação baseado em responsabilidade objetiva (sem culpabilidade). Falou-se também em surpreendente alteração fática por ocasião da sustentação de Gurgel e voltada a tentar dar nova sustentação à acusação: a compra de votos teria ocorrido na PEC paralela da Previdência e na Lei de Falência e não nas demais mencionadas na denúncia. Fora isso, alguns réus, como Delúbio Soares e Marcos Valério, admitiram o apelidado “caixa 2”, crime eleitoral cuja pena punitiva foi fulminada pela prescrição.

Gurgel procurou defender a denúncia elaborada pelo seu antecessor, Antonio Fernando de Souza. Quanto a José Dirceu, socorreu-se da denominada “teoria do domínio dos fatos”. Ela aceita provas orais diante da dificuldade de incriminar o chefe de uma potente organização criminosa. Gurgel, num golpe forte, pediu a condenação dos réus, exceções a Luiz Gushiken e Antônio Lamas, com imediata expedição de mandados de prisão.

Após seis dias de sustentações orais em mais de 30 horas,



Bastam quatro votos divergentes para um réu pedir novo julgamento no “mensalão”

existe a certeza de a sociedade civil ter sido assaltada pela dúvida, ou melhor, ela ainda não sabe se a razão está com Gurgel ou com os defensores. Essa dúvida dos cidadãos é justificável em razão de um processo reservado a poucos e que apenas agora permite o conhecimento das teses técnicas das defesas.

No momento, um grande e profundo fosso separa a acusação e a defesa, que insiste na falta de prova acusatória válida para condenar, aquela colhida judicial e contraditoriamente. Diante disso, veio à luz a validade, para condenar, de prova produzida por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

A boa doutrina ensina que o inquérito parlamentar é inquisitório e não contraditório.

Serve para fins internos e as suas peças, havendo indícios de crime, são encaminhadas ao Ministério Público que pode arquivar, promover novas diligências ou ofertar uma ação penal. Mas, para gerar condenação criminal, precisa a prova da CPI ser confirmada pela colhida sob o crivo do contraditório. Com efeito e no caso do mensalão, as provas colhidas na CPI dos Correios só valem se confirmadas por elementos de prova produzidas judicialmente.

Para o advogado de Dirceu, não existe nenhuma prova judicial a lhe inculpar. Os três relatos que o deputado federal Osmar Serraglio tanto fala de nada valem se não confirmados em juízo. Por outro lado, a falta de prova mínima sobre a autoria e o nexos causal impedem a aplicação da supracitada “teoria do domínio dos fatos”.

Erra quem pensa que tudo se encerra com o julgamento da ação penal 470. No caso de condenação de réus, poderá haver novo julgamento. Para que este ocorra, a condenação não poderá ser por unanimidade. O regimento interno do Supremo Tribunal Federal é bastante claro no caso de ação penal e condenação com 4 votos absolutórios. Portanto, bastam 4 votos divergentes para tudo recomeçar. A propósito: é muito claro o artigo 333 do regimento interno, que estabelece o recurso chamado embargos infringentes.

Como Gurgel abdicou de arguir a suspeição do ministro Dias Toffoli, poderá chorar o leite derramado se o placar terminar 7 votos condenatórios contra 4 absolutórios.

Duelo no tribunal

JUSTIÇA | Como a defesa dos réus tentou se contrapor às principais teses da acusação do procurador-geral da República

POR CLÁUDIO JOSÉ LANGROIVA PEREIRA E PEDRO SERRANO*

ENTRE A SEXTA-FEIRA 3 e a quinta-feira 9 falaram no plenário do Supremo Tribunal Federal o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, como acusador, e os advogados dos principais réus do chamado “mensalão”. A seguir, apresentamos uma síntese dos argumentos expostos por acusação e defesa em relação a alguns dos acusados mais notórios do julgamento.

JOSÉ DIRCEU

Acusações: formação de quadrilha e corrupção ativa.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL apoia-se nos testemunhos que indicam o ex-ministro como mentor do esquema. Gurgel argumenta que Dirceu teria beneficiado o Banco BMG para entrar no mercado de crédito consignado de servidores federais em troca de financiamentos fictícios para o partido. Segundo o procurador-geral, o petista intercedeu no Banco Central e no Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), do Ministério da Fazenda, para impedir a fiscalização de movimentações de lavagem de dinheiro.

O advogado de Dirceu, José Luís Oliveira Lima, negou a existência de provas produzidas sob o rito do contraditório “não por inércia, não por incompetência, mas porque não há provas”. Exemplifica com a citação de que a peça do Ministério Público baseia-se em provas extrajudiciais, depoimentos colhidos durante as CPIs e artigos jornalísticos.

Quanto ao crime de chefiar uma quadrilha, as testemunhas demonstraram que Dirceu não perdeu os laços com o partido, mas, ao ocupar um “cargo-chave” como a Casa Civil, seria impossível prestar atenção às questões partidárias. O ex-ministro recebeu o empresário Marcos Valério em seu gabinete assim como o fez com centenas de outros empresários no mesmo período.

Sobre o crime de corrupção ativa, os testemunhos desmentem a acusação. A defesa menciona depoimentos da presidenta Dilma Rousseff, do ex-presidente Lula e do ex-vice-presidente José Alen-

car, e justifica que a base aliada foi formada sem a necessidade de ir além da política comum. Por fim, nega o pagamento de mesada para aprovação dos projetos de interesse do governo.

Quanto ao depoimento de Roberto Jefferson sobre uma viagem do publicitário mineiro a Portugal como representante de Dirceu na qual teria pedido dinheiro ao presidente da Portugal Telecom para o PT, as testemunhas desmentem o ocorrido. Para a defesa, “o pedido de condenação de José Dirceu, com base nos autos, é o mais atrevido e escandaloso ataque à Constituição Federal”.

JOSÉ GENOINO

Acusações: formação de quadrilha e corrupção ativa.

GURGEL SUSTENTOU suas acusações em depoimentos de líderes de partidos e no relatório do Banco Central que comprovavam a assinatura de Genoino, então presidente do PT, como avalista de falsos empréstimos tomados pelas empresas de Marcos Valério nos bancos Rural e BMG e destinados ao partido, dando o patrimônio pessoal como garantia.

Para o advogado do réu, Luís Fernando Pacheco, a denúncia não individualiza a conduta e conclui pela responsabilidade objetiva. Diz não haver provas feitas sob o crivo do contraditório e que os depoimentos contradizem as alegações de Gurgel de que o político integrava o núcleo articulador do suposto esquema do mensalão. Por fim, Pacheco nega a existência do esquema de compra de votos de parlamentares.

Em 2002, o PT contraiu dívidas durante a campanha e enfrentou problemas financeiros. Cabia ao tesoureiro do partido, Delúbio Soares, solucionar a crise e a opção teria sido contrair empréstimos. Por ser o presidente da legenda à época, Genoino teria sido apenas o avalista desses contratos, alega a defesa, e isto teria sido reconhecido pela acusação, que não o denunciou por falsidade ideológica.

Segundo Pacheco, o governo venceu as votações no Congresso em função da adesão da oposição, o que desarticulou a tese do procurador-geral.

CONTINUA

DELÚBIO SOARES

Acusações: formação de quadrilha e corrupção ativa.

ALÉM DO DEPOIMENTO de testemunhas e outros réus, o procurador-geral apresentou documentos que comprovam os saques feitos pelo então tesoureiro do PT no Banco Rural. Delúbio, diz Gurgel, era o principal elo entre os núcleos político, operacional e financeiro do mensalão, indicando os beneficiários da propina e recebendo parte dela.

Para Arnaldo Malheiros Filho, advogado de Delúbio, os ministros do STF devem observar exclusivamente as provas colhidas durante a instrução penal. Por falta de provas, o MP decidiu desenterrar os depoimentos da CPI dos Correios.

A defesa questiona: 1. O que Delúbio Soares obteve em troca da suposta corrupção? 2. Qual o ato praticado pela pessoa corrompida que beneficiou Delúbio?

Na tentativa de provar o ato “de ofício”, o MP aponta as vitórias do governo no Congresso das reformas tributária e da Previdência.

Para desfazer essa tese, Malheiros Filho se valeu de números. Primeiro, afirmou que saques próximos às datas de votação não provam nada. Sobre a reforma tributária, dos 394 depoimentos judiciais, apenas 39 disseram conhecer Delúbio Soares e em consequência de sua atuação na vida partidária. Nenhum disse ter conversado com ele sobre compra de votos.

Dos 79 parlamentares que depuseram, nenhum afirmou ter recebido dinheiro para votar qualquer matéria em especial. Apenas 18 admitiram receber recursos para cobrir despesas de campanhas políticas, sem qualquer vínculo com votação.

Segundo o advogado, os atos eram normais, não ilícitos. O réu, via seu advogado, admitiu o uso de caixa 2 em campanhas. Malheiros insistiu: seu cliente pode responder pelos erros que cometeu, não por crimes de formação de quadrilha ou corrupção ativa.

MARCOS VALÉRIO

Acusações: três por corrupção ativa, três por peculato, uma por formação de quadrilha, uma por lavagem de dinheiro e uma por evasão de divisas.

TESTEMUNHOS E PERÍCIAS contábeis que comprovariam a existência do complexo sistema de corrupção do mensalão, por meio de empresas montadas por Marcos Valério e seus sócios, são o cer-

ne da acusação da Procuradoria-Geral da República. Gurgel apontou os recursos repassados às agências do publicitário por meio da Visanet como prova de desvio de dinheiro público.

Marcelo Leonardo, defensor de Marcos Valério, argumentou que, no caso da Visanet, existem provas documental, testemunhal e pericial que atestam que os recursos financeiros desse fundo eram privados (e não públicos), sem envolvimento com o Banco do Brasil.

A defesa criticou a PGR por se ater às provas colhidas durante a CPI dos Correios e durante o inquérito policial, sem contraditório. Criticou ainda o conceito de crime de formação de quadrilha no Brasil, especialmente ao se referir aos crimes societários.

Sobre uma suposta correspondência entre saques bancários e votações de matérias importantes, observou que, em depoimentos colhidos em juízo, parlamentares que integraram a CPI dos Correios não apontaram qualquer relação entre saques e votos.

Sobre alegações de um suposto favorecimento da empresa SMP&B pelo deputado federal João Paulo Cunha em um contrato com a Câmara, mencionou que integrantes da Comissão de Licitação da Câmara dos Deputados afirmaram não ter havido favorecimento e que o presidente da Câmara à época não tinha qualquer influência ou controle administrativo sobre o processo licitatório.

Quanto ao crime de peculato (desvio de 536 mil reais do valor previsto no contrato com a Câmara, por meio da subcontratação de profissionais pela SMP&B durante a prestação dos serviços), laudos da Polícia Federal atestam que o contrato admitia terceirização de serviços, sobretudo na área criativa: “Marcos Valério não é troféu ou personagem a ser sacrificado em altar midiático, vítima de implacável e insidiosa campanha de publicidade opressiva, julgado e condenado pela mídia, sem direito à defesa”, afirmou Leonardo.

KÁTIA RABELLO

Acusações: formação de quadrilha, lavagem de capitais, gestão fraudulenta de instituição financeira e evasão de divisas.

PARA GURGEL, KÁTIA RABELLO, presidente do Rural à época, como os demais dirigentes, não informou ao Banco Central e ao Coaf os empréstimos realizados e que favoreceriam o suposto esquema.

CONTINUA

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

11 AGO 2012

Segundo José Carlos Dias, advogado, a acusação se baseia na falsa premissa de que eram irregulares os procedimentos bancários nos três empréstimos ao grupo de Marcos Valério e ao PT. A perícia do Instituto Nacional de Criminalística da PF considerou-os legítimos, apontando razões formais e financeiras para a concessão. A renovação do empréstimo, negociado trimestralmente para liquidação, seria outra evidência da sua regularidade.

A defesa alega que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras foi informado sobre todas as operações. E também aponta o que seria falta de provas, imprecisões técnicas e o fato de a PGR ter desconsiderado as evidências que contradizem a existência de fraude financeira.

A defesa ainda critica a omissão da acusação sobre a liquidação do Banco Mercantil, que foi apresentada apenas em março deste ano, quando o Banco Rural recebeu 22% da massa falida da instituição. O procurador-geral acusou os executivos do Rural de pretender lucrar com a liquidação do Mercantil e, por isso, investir no suposto esquema. ●

**Cláudio José Pereira é professor-doutor em Direito Processual Penal da PUC-SP. Pedro Serrano é advogado e professor da PUC-SP*

Advogado de Dirceu, Oliveira Lima parodiou Gurgel: o pedido de condenação teria sido "o mais atrevido e escandaloso ataque à Constituição"

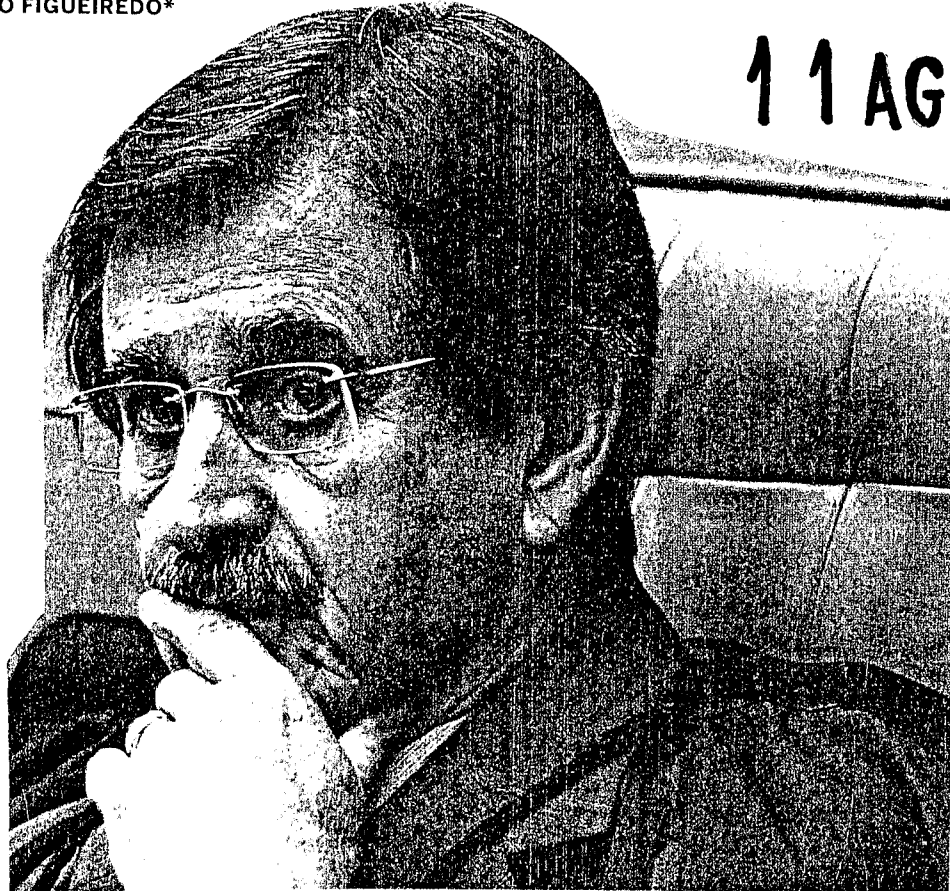
Delúbio Soares e Marcos Valério admitem o crime de caixa 2

O direito ao voto antecipado

MENSALÃO 3 | Não há nenhum vício jurídico na provável decisão do ministro Cezar Peluso de se manifestar antes da aposentadoria

POR MARCELO FIGUEIREDO*

11 AGO 2012



O NERVOSISMO tomou conta da República.

Os meios de comunicação, juízes, especialmente ministros do Supremo Tribunal Federal, advogados de defesa e todos que direta ou indiretamente estão mais ligados ao julgamento da Ação Penal nº 470 necessitam serenar seus ânimos o quanto antes, para que não cometam mais atentados ao Direito e ao bom-senso.

Nos últimos dias, vimos um ministro do STF que ainda não votou no caso manifestar-se em um jornal de grande circulação nacional, que estampou matéria com o seguinte título: “Ministro contesta exigência de ‘prova cabal’”: “Querem confissão? É difícil”.

Não sei como não surgiu alguém também sugerindo seu impedimento. Os ânimos estão à flor da pele, isso é evidente.

O ministro Cezar Peluso, por sua vez, aposenta-se em 3 de setembro, o que, para alegria de alguns e infelicidade de outros, configura uma desgraça jurídica, pois seria impossível ele adiantar o seu voto.

Há muitas bolas de cristal em regular funcionamento em Brasília ultimamente.

Quem conferiu ao magistrado o título de “maior conhecedor do direito penal no Supremo”?

O ministro Peluso, processualista, foi guindado, não se sabe bem por quê, à condição de “maior conhecedor do direito penal do Supremo”? Quem lhe conferiu esse título? Não sabemos. Pobre do ex-ministro Sepúlveda Perence. Esse, sim, era conhecido por sua trajetória nesse domínio do Direito, no STF inclusive.

Também nestes dias li uma declaração de que um colega do ministro Peluso teria afirmado que a “antecipação de voto” seria uma leviandade. Não entendi bem o motivo da declaração.

Acaso essas pessoas conhecem o conteúdo dos votos desses ministros? Como podem dizer que tal ou qual ministro vota assim ou assado?

Tendências não podem gerar certeza alguma.

Só posso atribuir essas declarações, ou a maioria delas, a um excesso de nervosismo dos colegas da família jurídica nacional.

À exceção do tema do impedimento, que de fato causa revolta, os outros não parecem estar com a razão.

CONTINUA

O **impedimento** revolta porque não há uma resposta objetiva e criteriosa no ordenamento jurídico nacional que possibilite a todos que participam do processo vetarem o juiz.

A lei protege o julgador e atribui ao magistrado o direito de se declarar impedido. São poucas as causas objetivas em que ele é obrigado a sair da “cena do julgamento”.

Não sou processualista e não quero comentar o tema.

Apenas lamento (como cidadão) que tenhamos chegado a essa situação em um momento tão delicado, e que o ordenamento jurídico não apresente aparentemente uma solução para o caso, como os especialistas declaram.

Já em relação à antecipação de voto(s), quero discordar de tudo quanto li até agora.

O que há é, além do desconhecimento do assunto de alguns, o terrorismo ou partidarismo de outros ao comentar o tema de cunho eminentemente técnico.

Ocorre que parecem turvar a mente e os olhos de várias pessoas interessadas no caso os seguintes fatos incontesteáveis: a aposentadoria do ministro Peluso em 3 de setembro e o direito constitucional de os ministros se manifestarem, votarem após a conclusão da fase inicial.

Tenho como fase inicial a leitura das alegações finais, as sustentações orais e o voto do relator e, eventualmente, do revisor.

Explico-me. Na imensa maioria das ações em todo o Brasil (de natureza cível, penal, tributária, previdenciária ou administrativa), há um ritual antigo repetido desde tempos imemoriais em todos os tribunais do País. Depois dessa fase inicial, declara o voto o relator do processo. À ocasião já se estabeleceu o contraditório constitucional e as partes apresentaram tudo que podem. Não há mais nada a fazer. O processo se exaure para as partes. Nada mais é possível inovar em termos de provas e posições no julgamento.

Em alguns tribunais, e é o caso do STF, há a figura do revisor (como o nome sugere, alguém escalado para “conferir”, ajudar o relator em seu trabalho). A revisão é, na maioria das ações, quase uma exceção, tanto que só existe em alguns casos, no STF: a) ação rescisória; b) revisão criminal; c) ação penal originária; d) recurso ordinário criminal; e) declaração de suspensão de direitos do artigo 5º, VI, evidentemente para garantia das partes a um processo

equilibrado, justo, equitativo, o quanto possível devido (devido processo).

Assim me parece, com todo o respeito às posições contrárias, não haver qualquer impedimento à antecipação de voto de qualquer ministro em qualquer julgamento. Não há nesse ato nenhum vício jurídico, ético ou desrespeito aos colegas. A matéria é regimental. Diz o artigo 135, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal: “Concluído o debate oral, o presidente tomará os votos do relator, do revisor, se houver, e dos outros ministros, na ordem inversa de antiguidade.

§ 1º Os ministros poderão antecipar o voto, se o presidente autorizar.

§ 2º Encerrada a votação, o presidente proclamará a decisão”.

A parte final do dispositivo já se me afigura de duvidosa constitucionalidade. É certo que o presidente, em toda sessão de julgamento, mantém a ordem e o poder de polícia, mas não pode impedir nenhum ministro de votar. Quer se respeitar, é certo, a ordem de antiguidade, dirão alguns.

É natural, pois o tempo de casa, a experiência, aconselha que sejam ouvidos, primeiro, os mais jovens no tribunal, a ordem inversa da antiguidade. É um critério. Pode-se até discordar dele. Pode-se sustentar, inclusive, o oposto também com boas razões. Primeiro, os mais experientes e, depois, os novatos. Tudo depende do que se quer privilegiar. Isso não afeta a essência do julgamento e a livre deliberação de cada juiz, de cada ministro que forma o colegiado.

Claro que um ministro pode, ao ouvir a posição do colega, alterar o seu voto antes do fim do julgamento. Isso é possível, mas é fenômeno raro em casos em que os ministros já estudaram exaustivamente as provas e ouviram os principais atores do processo, compulsaram os autos, ouviram os advogados, a defesa e a acusação, o relator e até o revisor. A ordem do julgamento, a apresentação dos votos, salvo melhor juízo, não é matéria substancial. Substancial é o colegiado. É a livre manifestação de todos que compõem o plenário, todos não impedidos, note bem.

O resto, com todo o respeito, é firula, é questão de nervos à flor da pele. É questão que se resolve com Maracugina, que parece andar em falta nas farmácias de Brasília.

Não vejo, sinceramente, qualquer impedimento para o ministro Peluso adiantar seu voto, salvo, evidentemente, se ele não quiser, mas aí não há nenhuma razão jurídica, só mesmo convicções de ordem pessoal ou tema de foro íntimo, ou de apego exagerado à ritualística. ●

**É advogado, consultor jurídico e professor-associado de Direito Constitucional nos programas de graduação e pós-graduação da PUC-SP, onde é também seu diretor reeleito do Curso de Direito.*

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo MuráG.Haygert

HISTORIADORA DIZ QUE ANTISSEMITISMO ESTÁ VIVO NO PAÍS

Qualquer historiador ou alguém que escreva obra de sentido histórico gostaria muito de ter a presença de Maria Luiza Tucci Carneiro no lançamento de um livro seu. E mais: que ela apresentasse a obra (prefácio), endossando-a, e, de contrapeso, fizesse (ao vivo, no ato) discurso sintético do mais pleno reconhecimento à importância do livro para as atuais e para as novas gerações, tal como aconteceu na noite de quinta, 10, na Livraria Cultura do Shopping Curitiba.

Maria Luiza Tucci, professora da USP, historiadora que se insere entre os mais respeitados e acatados nomes da historiografia brasileira atual estava lá, para testemunhar a importância do livro "Catorze Vidas de David", dos irmãos Blima e Syja Lorber. E fez questão de acompanhar até o fim da noite de autógrafos, quando quase duas centenas de admiradores e amigos dos Lorber formaram fila para ganhar dedicatórias. Era gente sobretudo de formação universitária, judeu ou não, alguns vindos de outros Estados.

13 AGO 2012

FUGINDO PARA VIVER

O livro "Catorze Vidas de David" é um pungente relato da saga de David Lorber, o pai dos autores, em sua luta pela vida, fugindo por várias vezes da morte iminente provocada pelo ódio, especialmente o nazista, durante a II Grande Guerra. Um fugitivo de campo de concentração nazista.

Para Maria Luiza, que dirige o Arquivo Virtual Arqshoah Holocausto e Antissemitismo, do Laboratório de Estudos sobre Etnicidade, Racismo e Discriminação (LEER), da USP – do qual é igualmente dirigente –, o exemplo de Syja e Blima deve ser seguido por todos, filhos, netos, descendentes ou não, até – citou – "vizinhos conhecedores de situações de racismo antissemitismo". Acha tal comportamento essencial para resgatar a História do povo judeu.

QUEBRAR SILÊNCIO

Objetiva, direta, lamentou Maria Luiza o antissemitismo que, disse, está presente em parte também da sociedade brasileira. A quem quiser conhecer essa realidade, sugeriu que se acesse ao Arquivo Virtual, com seus seus 10 mil testemunhos do Holocausto.

Coragem foi a palavra chave do discurso de Maria Luiza Tucci, para quem é preciso, no caso do antissemitismo, quebrar o silêncio. Para tanto, garantiu, "é preciso vontade, para que, assim, as pessoas sejam guardiãs da História"

DETALHES IMPRESSIONANTES

Com autoridade que tem, Maria Luiza deu "graças, pois a vida de nosso David tem hoje registro, tudo com detalhes impressionantes e bem apresentados." E mais adiante, depois de elogiar o trabalho "perfeccionista dos autores", não economizou: "este livro é um documento precioso, uma exemplar materialização da memória do Holocausto".

MUITAS ATENÇÕES

O lançamento foi precedido de breve e sintético discurso do jornalista Syja, recordando o pai, a mãe, a escritora Malka, e com momento de saudade para Marcelo, filho dele e Rosilda, morto este ano.

Na noite predominaram membros da comunidade israelita local. Mas a diversidade de amigos dos Lorber levou à noite de autógrafos estudiosos como o desembargador Antenor Demeterco Junior, jornalistas, como Christiani Moraes e Ayrton Baptista, o ex-secretário de Estado e empresário Fernando Fontana, e a presença sempre luminosa das irmãs de Maria, comunidade evangélica de religiosas que, entre outras funções tem a de promover o encontro com os judeus.

Pela comunidade israelita, a bióloga Sarah Schulman ocupou-se em atenções à historiadora Maria Luiza Tucci Carneiro, dentre outros.



O desembargador Antenor Demeterco Jr. (E), a historiadora Maria Luiza Tucci Carneiro, Sarah Schulman, Aroldo Murá Haygert e Antonio Carlos da Costa Coelho.



Blima e Syja Lorber, desembargador Demeterco e Antonio C. Coelho



Szyja e Rosilda Lober, Blima Lorber e Rafael Lorber.



As irmãs da Comunidade Evangélica de Maria, Aroldo e desembargador Antenor Demeterco Jr.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Norma cria 13 AGO 2012 primeiros cargos de juiz fixo em Turmas Recursais

Resolução cria cargos suficientes para preencher
40 das 75 turmas permanentes previstas na lei

O Conselho da Justiça Federal aprovou a resolução para criar cargos de juiz federal nas turmas recursas permanentes dos juizados especiais federais, criados pela Lei 12.665, de 13 de junho deste ano. A Resolução 198/2012 cria cargos suficientes para preencher 40 das 75 turmas permanentes previstas na lei.

Os demais cargos serão criados ao longo dos próximos anos, conforme a capacidade do orçamento. De acordo com as contas do CJF, são suficientes 105 juizes para suprir a necessidade atual de 35 turmas permanentes.

Das turmas para as quais já há juizes federais, 13 ficarão na 1ª Região, cinco na 2ª Região, 11 na 3ª Região, seis na 4ª Região e cinco na 5ª Região. A localização das turmas será definida pelos respectivos tribunais regionais federais.

Os juizes serão distribuídos às novas turmas permanentes por meio de concurso de remoção e por promoção de juizes substitutos, seguindo o critério da antiguidade e do merecimento, alternadamente.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Intimações de todo o Brasil em um clique

13 AGO 2012

Acompanhar as intimações dos processos judiciais - que são publicadas nos Diários da Justiça/Oficiais de diversos estados - é uma obrigação essencial para todo e qualquer advogado. Não cumprir prazos judiciais acarreta, inclusive, em contratempores maiores que a perda de um cliente.

Para evitar esses problemas, a árdua tarefa de acompanhar intimações tem hoje um grande aliado. A Associação dos Serventuários da Justiça do Paraná - Assejepar, lançou a assinatura de um novo e diferenciado produto para que advogados de todo o estado, o site Assejepar Intimações (www.assejeparintimacoes.com.br).

A Assejepar, que tem longa experiência em fornecer informações no Paraná sobre os andamentos dos processos que correm nas Varas judiciais Cíveis, da Família e da Fazenda, percebeu que havia a necessidade de um produto que atendesse o advogado após a publicação nos Diários da Justiça e Oficiais de todo o país. "Desenvolvemos uma ferramenta que facilitasse o trabalho desse profissional, em um formato que realmente oportunizasse um aproveitamento de todos os recursos disponíveis na internet", explica o presidente da Assejepar, Rodrigo Wagner de Souza.

NAVEGANDO

Os assinantes recebem as intimações por e-mail ou consulta na sua home page do site, onde

estão a disposição ferramentas especiais, como, por exemplo, o Assistente Digital. Ele informa em tempo real na tela do computador o status das intimações mesmo que o advogado não esteja navegando na página do serviço.

O assinante tem acesso também a um Sistema de Pesquisa de Jurisprudência, por palavras-chave, que facilita o refinamento da busca. Conta também com um módulo de gestão das jurisprudências localizadas e um sistema de pesquisa de jurisprudência por artigos do Código de Processo Civil, do Código Civil e da Lei de Falências. O Sistema de Pesquisa informa tudo que existe sobre determinado artigo em termos de súmulas, referências legislativas e doutrinárias, e jurisprudência com as ementas e os acórdãos na íntegra, de todos os Tribunais do país.

"Este serviço de pesquisa por artigos é uma ferramenta de pesquisa de conteúdo jurídico arrojada, não existindo no mercado de produtos jurídicos nada semelhante e de igual qualidade", conta Rodrigo.

Além de todos esses serviços, o advogado assinante recebe diariamente um Boletim Jurídico, o Jurídico News, que contem notícias dos principais Tribunais do país.

O Assejepar Intimações pode ser utilizado gratuitamente por trinta dias para que os usuários testem e comparem o desempenho do serviço.

Funai está obrigada a fornecer cestas básicas a índios

A Fundação Nacional do Índio (Funai) tem de fornecer, mensalmente e por tempo indeterminado, cestas básicas a um grupo de índios guaranis acampados provisoriamente na Aldeia Toldo Chimbanguê, localizada próxima a Chapecó (SC). A determinação é da 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ao manter liminar com esta obrigação. Em caso de atraso no cumprimento da medida, a Funai, solidariamente com a União, deve pagar multa de R\$ 1 mil por dia. O acórdão é do dia 13 de junho.

As 27 famílias da etnia guarani se instalaram no local por não ter para onde ir, visto que a demarcação de suas terras não foi feita até agora pela União. O Ministério Público Federal, que ajuizou a ação, pedindo o fornecimento dos alimentos, relata que há várias crianças e gestantes em estado de desnutrição. As condições de saúde e higiene também são precárias no local.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça bloqueia bens da empresa aérea Pluna

A Justiça Federal em São Paulo decidiu liminarmente bloquear os bens, valores e créditos da empresa Pluna Lineas Aereas Uruguayas no Brasil, para garantir o cumprimento dos direitos dos usuários atingidos pela interrupção do transporte aéreo da empresa, anunciado no último dia 6 de julho. A decisão foi resposta a uma ação cautelar movida pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

O bloqueio será mantido até que a Anac constate a prestação de assistência aos passageiros prejudicados. Se a empresa não oferecer a assistência devida aos clientes,

como a reacomodação em voos de outras operadoras e o reembolso integral do valor pago, a companhia pode ser multada em até R\$ 360 mil por voo e ter sua autorização para operar no Brasil cassada.

No dia 6 de julho, a companhia aérea Pluna suspendeu todos os voos e justificou com os problemas financeiros que enfrentava.

A Pluna informou a Anac que foram vendidas 80,7 mil passagens com origem ou destino no Brasil, de julho até outubro. Os passageiros que não levaram o calote da Pluna devem recorrer a Anac.

13 AGO 2012

OAB defende no Senado inserção da advocacia no Simples Nacional

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, defendeu esta semana a inserção da advocacia entre os beneficiados com a simplificação de tributos prevista no Projeto de Lei Suplementar (PLS) 467/08, que altera a Lei Complementar nº 123/06 para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.

O tema foi discutido com o senador José Pimentel, que integra a CAE do Senado e será o relator do PLS de-

pois que ele tramitar na Comissão de Educação e Cultura, onde tem como relatora a senadora Ana Amélia.

No encontro com o senador Pimentel, Ophir afirmou que o Simples é um desejo da advocacia brasileira há muito tempo, uma vez que milhares de advogados ainda se encontram na informalidade porque não têm um regramento jurídico que inclua a sua situação tributária.

“O que desejamos é levar o advogado para a formalidade, para que este possa contar com um regime

tributário eficaz, que lhe dê condições de realizar seu trabalho”, disse o presidente da OAB.

“Essa mudança para o Simples permitirá à OAB estimular que o profissional se reúna cada vez mais em sociedades de advogados, de forma a termos uma organização melhor da profissão”, acrescentou. Também participou da reunião, no gabinete do senador, o vice-presidente do Conselho Federal da OAB, o advogado paranaense e ex-presidente da OAB Paraná, Alberto de Paula Machado.

Especialistas ensinam técnicas de gestão para escritórios de advocacia

O respeito e a admiração conquistados pelo Brasil no cenário econômico mundial criaram, além de novos mercados para produtos e serviços, um leque de oportunidades para aqueles advogados que assessoram empreendedores e empresários. Entretanto, dado o caráter darwiniano do mercado jurídico, estimado em R\$ 3 bilhões por ano, esta não é uma

festa para todos os quase 700 mil advogados autorizados a trabalhar no país. Somente vão permanecer na atividade, e crescer, os que oferecerem aos clientes mais do que conhecimento jurídico. E não apenas isso. Quem lançar mão das melhores técnicas de gestão no seu escritório terá mais chances. Afinal, quem não agregar ao Direito uma boa pitada de

Economia, outra de Administração e Marketing, vai ver a banda passar.

O quadro desafiador foi pintado por advogados e especialistas em gestão de escritórios jurídicos que participaram, na última sexta-feira (3/8), do VII Congresso e Feira de Gestão Jurídica (Congrejur), ocorrido no Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, em Porto Alegre.

1 1 AGO 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

! Juíza proíbe panfleto

A Justiça Eleitoral proibiu a coligação “Curitiba Sempre na Frente”, encabeçada pelo prefeito Luciano Ducci (PSB), de continuar distribuindo o folheto que associa o candidato Gustavo Fruet (PDT) ao episódio do mensalão. Também ordenou o recolhimento de todo material impresso onde aparecem declarações e fotos do pedetista junto com personagens do escândalo. Em caso de descumprimento da decisão, a juíza Adriana Ayres Ferreira fixou multa diária de R\$ 1 mil. Segundo informação contida no panfleto, foram impressos 100 mil exemplares.

A decisão atende pedido da coligação “Curitiba Quer Mais”, liderada pelo pedetista, que alegou propaganda irregular com “informações inverídicas e o claro intuito de degradar o candidato ao cargo majoritário Gustavo Fruet”. O panfleto diz que “no Paraná, um dos mais ferozes investigadores do mensalão era o então deputado federal Gustavo Fruet (...) Mas veja só: Fruet, que tentou convocar o ministro Paulo Bernardo para a CPI do Mensalão, hoje mudou de lado. De inimigo do PT, virou aliado. Tudo para ser candidato a prefeito. Mensalão? Agora, Fruet diz que não foi bem assim. Pode isso?”.

Em seu despacho, a juíza cita que “no verso da propaganda há frases atribuídas ao candidato Gustavo Fruet, dissociadas do contexto em que foram ditas”. Segundo Adriana, “a matéria não traz apenas crítica ou opinião acerca do candidato e do apoio eleitoral que tem recebido. Foram pinçados títulos jornalísticos e fotografias e montados de tal forma que podem levar o leitor a associar a imagem do candidato às pessoas apontadas como participantes do chamado mensalão”.

O outro lado

A juíza deu prazo de 48 horas para o grupo de Ducci apresentar defesa e também pediu posicionamento do Ministério Público. A coligação do prefeito informou que não vai comentar a decisão.

tribuninha Justiça Eleitoral de olho nas propagandas e redes sociais

As redes sociais e as campanhas de publicidade dos principais candidatos à prefeitura de Curitiba têm sido alvos constantes da Justiça Eleitoral. Gustavo Fruet (PDT) teve que adequar seu Facebook, inserindo os partidos que compõem a sua coligação. Luciano Ducci (PSB) foi orientado a reduzir o tamanho da plotagem nas Kombis usadas na campanha. Nesta semana, a Justiça também determinou que Ratinho Junior (PSC) faça modificações em seu material de divulgação.

Ontem, a juíza da 4.ª Zona Eleitoral de Curitiba, Adriana Ayres Ferreira, determinou que a coligação “Curitiba Criativa”, encabeçada por Ratinho, também adeque a plotagem em veículos à dimensão máxima permitida, de 4 metros quadrados. A decisão atende pedido da coligação “Curitiba Sempre na Frente”, de Ducci. A juíza também exigiu que o candidato inclua a coligação e os partidos que a integram em todas as placas, banners e material de propaganda eleitoral no prazo máximo de 48 horas.

Outra decisão, da juíza da 3.ª Zona Eleitoral de Curitiba, Renata Estorilho Baganha, também decretou que Ducci deve incluir informações da coligação em seu Facebook e site de campanha. A determinação atende pedido da coligação “Curitiba Quer Mais”, de Fruet. Anteriormente, o pedetista teve que fazer alterações em suas redes sociais por decisão da Justiça Eleitoral baseada na solicitação da coligação do prefeito.

13 AGO 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Urnas biométricas têm 5% de falhas

Cerca de 5% dos eleitores que participaram da simulação da eleição biométrica em Curitiba, no sábado, não tiveram suas impressões digitais reconhecidas pelo novo sistema de votação. Segundo o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), 1.563 (26%) dos 5.903 eleitores convocados compareceram às urnas de 20 seções eleitorais. Apenas 78 eleitores tiveram que ser habilitados manualmente para votar.

“Não pegou nenhum dedo, mesmo depois de diversas tentativas. É bom para combater fraudes, mas para a gente pode ser complicado”, disse a dona de casa Zilva Wolkan, 69. O economista Otávio de Sá, 50, também teve dificuldades. “Acho que assim pode criar mais filas, mas é mais seguro que o procedimento anterior”, avalia.

De acordo com o presidente do TRE, desembargador Rogério Kanayama, a demora no reconhecimento é prevista, mas não é preciso preocupação. Para isso os mesários foram orientados a fazer seis tentativas de identificação com os dois dedos polegares e indicadores, por três vezes cada um. Ele ressalta ainda que é preciso que os eleitores compareçam às suas seções com o título eleitoral. “Se a leitura biométrica não for possível, o voto será feito com o documento tradicional”, explicou.

Para Kanayama, a iniciativa foi satisfatória e o comparecimento dos eleitores ficou dentro do esperado. A seleção dos eleitores foi realizada para contemplar públicos variados, com todas as idades, escolaridades e condições socioeconômicas. A partir da simulação, será criado um relatório e uma estratégia para evitar que problemas aconteçam durante a votação em outubro.

FOLHA DE LONDRINA

MPF cobra

na Justiça custo

de eleição 11 AGO 2012

'extra' no Noroeste

Ação, a primeira do tipo no Paraná, segue orientação da Advocacia-Geral da União

O procurador da República em Umuarama, Robson Martins, está cobrando em uma ação civil pública os custos da eleição suplementar realizada em 2010 no município de Tuneiras do Oeste (Noroeste) dos ex-candidatos a prefeito Walter Luiz Liger e a vice, Custódio Aparecido Brito, que teriam comprado votos nas eleições de 2008, ocasionando o cancelamento daquele pleito. Os dois se elegeram, mas não puderam ser diplomados porque foram condenados em primeira e segunda instância da Justiça Eleitoral por "captação ilícita de sufrágio". Nova eleição foi realizada em 2010, ao custo de R\$ 19,3 mil.

O procurador pede o ressarcimento integral dos custos da eleição suplementar para a União, que arcou com os gastos por meio da Justiça Eleitoral; R\$ 50 para cada um dos 5.853 eleitores do município; R\$ 100 para cada uma das 150 pessoas

'Repetição da eleição causou sofrimento aos cidadãos'

que trabalharam como mesárias e auxiliares da Justiça Eleitoral; e R\$ 100 mil para cobrir "danos extrapatrimoniais difusos", uma espécie de dano moral coletivo. O valor total da cobrança é de R\$ 427 mil. Liminarmente, Martins requer o bloqueio de bens de Liger e Brito até o limite de R\$ 19,3 mil.

Para o Ministério Público Federal (MPF), além do ressarcimento, cabe indenização porque a repetição da eleição causou "sofrimento, desconforto, transtornos e contratempos aos cidadãos". "Se o Judiciário concede indenização por danos morais em razão de atraso de vôos e de longa espera em filas de banco, não há como não a conceder quando o povo de um município inteiro, além de suportar o assédio, o tumulto e a poluição típicos de uma campanha eleitoral, ainda é forçado a compa-

recimento à seção - e algumas pessoas até a trabalhar gratuitamente - no domingo em que acontece a votação", escreveu na ação.

A ação do procurador, a primeira do Paraná para responsabilizar candidatos cassados, está amparada em parecer da Advocacia-Geral da União (AGU), que em janeiro decidiu que a União cobraria

todos os candidatos cassados que ensejaram a realização de uma nova disputa. Desde 2008,

os eleitores de aproximadamente 180 municípios tiveram de voltar às urnas para substituir os prefeitos cassados. Os gastos com essas votações suplementares podem chegar a R\$ 5 milhões.

Em Londrina, também houve eleição suplementar em março de 2009 e os custos foram de aproximadamente R\$ 280 mil. O então candidato Antonio Belinati, vencedor do segundo turno, não pôde ser diplomado porque o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cassou seu registro dois dias após a votação, já que Belinati estava inelegível pela reprovação de contas pelo Tribunal de Contas (TC) do Paraná.

1 1 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Teste

O Judiciário paranaense, como os demais que sempre tiveram restrições à atuação do CNJ no controle externo, está submetendo a instituição a teste com sua resistência à divulgação dos salários de magistrados e servidores, postura que é seguida por outros tribunais e que revela sobretudo espírito de corpo.

INFORME

Apropriação indevida

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) ofereceu denúncia à Justiça contra os vereadores de Piraquara Weliton Santos Figueiredo (PDT), presidente da Câmara, Valmir Soares Maciel (PSDB) e Leonel de Barros Castro (-PMDB), e também contra a servidora Sandra Teixeira Alves Costa e a esposa de Weliton, Rozeli Rodrigues Colaço. Todos estariam envolvidos num esquema de apropriação indevida de salários de servidores do Legislativo.

OPINIÃO DO LEITOR

Esperança, última que morre

O julgamento dos mensaleiros pelo STF está despertando na sociedade aquela velha esperança de enterrar de uma vez por todas o coronelismo, os feudos políticos e a preguiça do sistema. O STF tem a oportunidade de virar a página e escrever a nova história do Poder Judiciário. Porém, o despertar da sociedade esbarra na sonolência dos nossos ministros que, sem constrangimento, dormem em pleno expediente, enquanto os advogados dos mensaleiros estão acordados e alertas, desqualificando as denúncias ofertadas pelo Ministério Público Federal e as evidências mais elementares desse que foi o maior roubo ao bolso do contribuinte brasileiro. O tom de julgamento já foi dado e a sentença é bastante previsível. Já podemos afirmar que nenhum cacique do mensalão vai para trás das grades, nada de toda grana roubada vai voltar aos cofres públicos e se alguém nesse mar de tubarões tiver que pagar o pato será o lambari. Assim, continuaremos a esperar por autoridades que tenham coragem de mexer nas castas entranhadas nos poderes públicos do Brasil, pois a esperança é a última que morre.

ROBERTO TEIXEIRA (empresário) - Londrina

FOLHA DE LONDRINA

INFORME 11 AGO 2012

Afastados

A Justiça determinou o afastamento do prefeito de São Pedro do Iguaçu (Oeste), Natal Nunes Maciel, candidato à reeleição pelo PMDB, e dos seus secretários de Saúde (Jacir Danelli) e de Educação (Sandra Inês Kaeffer de Albuquerque). Os três foram denunciados em ação civil pública proposta pelo Ministério Público (MP) do Paraná, em 30 de julho, por improbidade administrativa, com pedido de liminar de afastamento dos cargos públicos e de indisponibilidade de bens. O MP sustenta que os três estariam praticando perseguição política contra servidores públicos que se encontravam em desvio de função. "O objetivo era obter favorecimento e apoio nas eleições municipais que se aproximam", explicou o promotor de Justiça de Toledo, Hugo Evo Magro Corrêa Urbano.

Perseguição política

Os denunciados, segundo trecho da ação civil pública, "articularam a transferência das servidoras, que já se encontravam em situação irregular, com o único propósito de promover perseguição política, de modo a puni-las e, principalmente, punir seus maridos, que estão concorrendo a cargos políticos pela oposição do atual prefeito, ora réu. Além disso, mantiveram sob sua administração e articulação, esquema de concessão de privilégios para servidores que apoiassem a candidatura do réu".

INFORME

Cidade-teste

Curitiba é a primeira cidade brasileira com mais de um milhão de eleitores cadastrados biometricamente e que serão identificados através de suas impressões digitais nas eleições de outubro. Para testar o sistema, 5.903 eleitores foram convidados para participar de uma votação simulada neste sábado. 20 seções eleitorais foram selecionadas e funcionarão das 13h às 17h.

1 1 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

Liminar garante fiscalização sanitária no porto

Curitiba - O juiz federal Vicente de Paula Ataíde Junior concedeu uma liminar favorável ao mandado de segurança coletivo impetrado pela Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) contra a paralisação do serviço de vigilância sanitária no Porto de Paranaguá. A greve dos servidores se arrasta desde 16 de julho. Com a decisão, os servidores terão que realizar a fiscalização dos produtos de todos os associados aos sindicatos filiados à Fiep.

O magistrado determinou a continuidade do serviço dentro do que estabelece a legislação, com a fiscalização tanto dos produtos importados quanto dos produtos para exportação.

A procuradoria jurídica da Fiep alegou que a inspeção pela vigilância sanitária não pode ser interrompida por ser um serviço público de caráter essencial. De acordo com a Fiep, os setores mais prejudicados são as indústrias dos setores de alimentos de origem animal e vegetal e de medicamentos. Sem a inspeção, as mercadorias ficam retidas no porto. A Federação não tinha uma estimativa do valor do prejuízo que as indústrias sofreram até agora.

Além desta medida, a Fiep também ingressou com um outro mandado de segurança coletivo semelhante para garantir a continuidade do serviço de fiscalização pela vigilância sanitária em Foz do Iguaçu, onde há filas de caminhões à espera de liberação.

Em julho, a entidade conseguiu liminar favorável em dois mandados de segurança coletivos que garantiram a continuidade da fiscalização da Receita Federal no Porto do Paranaguá e em Foz do Iguaçu. Naquele momento, os serviços estavam prejudicados pela operação padrão dos auditores fiscais da Receita.

Crimes eleitorais

Hoje se controla mais o processo eleitoral quanto ao uso de ardis criminosos como tivemos no deslanche da carreira de Requião, com o estelionato, que lhe assegurou a vitória, do "pistoleiro" Ferreirinha. Ali o fato, que deveria ser punido exemplarmente em favor do primado da educação política, no maior sentido pedagógico, não se deu por falha do TRE, que cassou por unanimidade o vencedor do pleito contaminado, mas não intimou o litisconsorte necessário, o vice Mário Pereira. Isso deu margem às delongas e aos embargos, que quando a matéria foi a julgamento no STF ela teria perdido objeto, já que Requião exercera o mandato depois de derrubar a cassação.

Ainda na eleição de Beto Richa-Luciano Ducci tivemos o caso da dissidência do PRTB flagrada numa distribuição de dinheiro, eloquente Caixa 2 até hoje tramitando judicialmente. Ora esse crime menor, o dos "recursos não contabilizados" no eufemismo petista, é o objeto dos advogados dos indiciados no mensalão, um delito fungível pela rapidez da prescrição. Se um caso evidente como aquele leva tanto tempo para ser apreciado percebe-se que a Justiça Eleitoral também padece dos formalismos da comum, embora a necessidade de recomposição da ordem violada devesse ter um ritmo adequado para que o eleitorado não sofresse as vicissitudes como as da derradeira eleição em Londrina e que podem até se repetir com a confirmação, também rigorosamente formal, da candidatura do prefeito cassado Barbosa Neto.

O tapetão

Há quem defenda até a extinção da Justiça Eleitoral e um dos adeptos dessa teoria era justamente o ex-governador Roberto Requião. Mas há os que moderam um pouco essa pretensão para que haja menos incidentes casuísticos. A ministra Carmen Lúcia, presidente do TSE, por exemplo, se perfila numa linha bem mais liberalizante por exemplo como ela se mostrou, como voto vencido, no emprego do Twitter na Internet, algo de difícil regulação. Houve um crime eleitoral praticado pelo oficialismo com alteração grosseira de uma charge do Angeli, que tratava das contradições do PT e na qual os encapuzados governistas incluíram a imagem de Gustavo Fruet, um "Ferreirinha" de baixos teores, tão intensamente canalha como o outro.

12 AGO 2012

Além da burla ao direito autoral, o envolvimento, indireto, do cartunista na campanha regional. Uma denúncia no foro competente era bem mais eficaz do que o recurso adotado da denúncia idiota feita em torno de uso da máquina, que obviamente está ocorrendo como sempre acontece, mas fundada em documentação mais séria do que a idiotice de confundir um "mata-mosquitos" da campanha da dengue como servidor municipal engajado. Uma opereta bufa que colocou mal o candidato por dar ideia justamente de desespero e desorientação.

Falsificações grosseiras sempre ocorreram, como aquela desonestíssima quanto à "aposentadoria" de José Richa, que o retirou do segundo turno de uma eleição que tinha tudo para ganhar. O mais grave é que os beneficiários do delito, Requião e Alvaro Dias, passado o tempo conveniente, acabaram também se habilitando a esse "direito" que o Beto Richa tenta suprimir.

Quem for bom de voto e tiver um advogado hábil para o tapetão tem tudo para levar vantagem. E quem não for pode virar uma eleição nos tribunais. Estamos na protohistória da democracia, saímos há pouco tempo da caverna.

Pergunta que não cala **OPINIÃO DO LEITOR**

Temos lido diversas menções sobre a cassação de Barbosa Neto quanto a se era ou não correto. A meu ver era sim necessário, porém a questão agora é o dilema da manutenção de sua candidatura na eleição de outubro próximo. O juiz que deferiu a candidatura por acaso não lê jornais? Não assiste à televisão? Não sabia o que estava ocorrendo na Câmara de Vereadores? Ou acreditava não ser possível a cassação do então prefeito? Em função disto, quem vai pagar a conta seremos nós munícipes mais uma vez. Caso ocorra a eleição de Barbosa Neto, teremos um terceiro turno nos obrigando ir às urnas novamente, pois ele não poderá tomar posse. Como a Justiça não tem meios para reverter a situação, incito os eleitores a escolherem com muita atenção o candidato ao seu voto.

ALFREDO CARVALHO (administrador) - Londrina

13 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

Curitiba faz eleição simulada

Curitiba - O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná considerou satisfatória a votação simulada realizada no último sábado, em Curitiba, para testar o sistema biométrico, que será efetivamente utilizado na capital em outubro, pela primeira vez. De 1.563 eleitores que compareceram nas seções, apenas 78 (5%) tiveram problemas para votar. No total, 5.903 pessoas foram convidadas para participar da simulação. Para o teste foram utilizados nas urnas eletrônicas nomes de candidatos fictícios. A expectativa do TRE é de que o sistema de identificação digital do eleitor não deve aumentar o tempo gasto para votação.

CLÁUDIO HUMBERTO

Haja fôlego

O ministro Gilson Dipp tem invejável disposição. Foi Corregedor Nacional do CNJ e coordenou a reforma do Código Penal, enquanto era julgador no STJ e no TSE, e achou tempo para chefiar a Comissão da Verdade. E no dia 31, assumirá a vice-presidência do STJ.

1 1 AGO 2012

IMPACTO PARANÁ

NAYM LIBOS

Kfourri vem a Londrina

O jornalista Oswaldo Militão em sua coluna na Folha de Londrina divulga que “o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, desembargador Miguel Kfourri Neto, é esperado em Londrina nos próximos dias. Segundo fonte sempre bem informada, é pensamento do mandatário máximo do TJ desafogar ainda mais a pauta das atividades do Tribunal. Para isso, pensa em enviar um desembargador para ficar alguns dias em Londrina, a cada mês, a fim de promover atendimento regional. E podemos adiantar que grupo de amigos está pensando em promover jantar para dar as boas vindas a ele e aplaudir esta sua ótima ideia”.

Cidadão Honorário

Bom lembrar que o desembargador Miguel Kfourri, presidente do TJ do Paraná é Cidadão Honorário de Londrina, onde tem muitos amigos.

IMPACTO PARANÁ

GUARATUBA

11 AGO 2012

Justiça indefere candidatura de Ananias a prefeito

A Justiça Eleitoral indeferiu, nesta semana, as candidaturas de José Ananias (PMDB) e de Felipe Jamur (PTN) a prefeito e vice-prefeito de Guaratuba.

A prefeita Evani Justus (PSDB) e o candidato a vice-prefeito Vandir Esmaniôto (PT) já tiveram as candidaturas confirmadas pela justiça. Betinho Jamur (PPS) e a vice Marilda Bach (PPL) não sofreram qualquer tipo de impugnação e deverão ter os registros deferidos. Ananias disse ao **Correio do Litoral.com** que iria recorrer da decisão.

Na decisão, a juíza Giovanna de Sá Rechia, da 161ª Zona Eleitoral, declarou a "inelegibilidade de José Ananias dos Santos em razão da rejeição de contas por decisão irrecorrível do órgão competente, em decorrência de irregularidade insanável que configurou ato doloso de improbidade administrativa".

Contas rejeitadas

Ex-prefeito de 1993 a 1996 e de 2001 a 2004, Ananias teve a prestação de contas do exercício de 2003 rejeitadas pela Câmara de Vereadores, em 2009. De acordo com a "Lei da Ficha Limpa", ele poderá ficar inelegível por oito anos a partir da rejeição, ou seja, até 2017.

As contas foram rejeitadas em função de diversas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE), entre

elas o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e a falta de aplicação de 60% dos recursos do Fundef na remuneração dos professores.

Convenção anulada

No mesmo julgamento, a juíza Giovanna de Sá Rechia confirma a anulação da convenção do PTN que indicou Felipe Jamur como vice de Ananias, conforme decisão da segunda-feira (30), e indeferiu o registro de sua candidatura. Com a anulação, o PTN volta a fazer parte da coligação de Evani Justus.

Ananias Júnior deve ser substituto

Os candidatos tem prazo de três dias para recorrer, mas os partidos que restaram na coligação de Ananias (PMDB, PSL, PHS, PMN e PRP) têm só dez dias para substituir seu nome e indicar um novo vice-prefeito.

O partido do candidato que teve o registro indeferido, no caso o PMDB, tem preferência na indicação do substituto. O filho de Ananias, José Ananias dos Santos Júnior, é o mais cotado para substituir o pai. (Fonte: Correio do Litoral)

IMPACTO PARANÁ

ARAUCÁRIA

11 AGO 2012

Olizandro é impugnado pela Justiça Eleitoral

O candidato do PMDB a prefeito de Araucária, Olizandro José Ferreira, foi declarado inelegível pelo juiz eleitoral Carlos Alberto Costa Ritzmann. A decisão foi tomada em 4 de agosto. O motivo foi improbidade administrativa. Olizandro Ferreira teve reprovada pelo Tribunal de Contas a sua administração como presidente da Câmara de Vereadores de Araucária. Na época, Olizandro aumentou o vencimento dos vereadores durante o próprio mandato, o que é proibido por lei, pois isto é a legislar em causa própria.

O Acórdão do TCE/PR, relativa ao mandato encerrado em 1999, saiu em 2003. Ela foi reafirmada em 2005, no Recurso de Revista quando os Conselheiros rejeitaram o recurso apresentado pela defesa do candidato, Olizandro. E novamente em 2010, agora pela Vara Cível de Araucária, que também rejeitou o recurso contra a o Acórdão do TCE/PR, por haver ilegalidade no aumento de subsídio de vereadores, violando o artigo 37 da Constituição.

Em 2008 Olizandro concorreu à prefeitura amparado por uma decisão liminar da justiça, mas seu efeito foi extinto quando ele perdeu a ação. Assim, voltou a valer a condenação anterior.

Em sua sentença, o juiz eleitoral concluiu que o candidato Olizandro é inelegível para disputar as eleições de 2012 porque a conduta do candidato

como vereador se constituiu em "vício de natureza insanável, que configura improbidade administrativa". Na época, o dano ao erário público foi de R\$ 1.174.472,72. Para o juiz Ritzmann, a devolução do dinheiro recebido a mais deve ser realizada, mas isto não extingue a culpa, já que a atitude foi classificada como "conduta lesiva e ilegal".

A sentença do juiz eleitoral Carlos Alberto Costa Ritzmann foi baseada no artigo primeiro da Lei 64/90, que diz serem inelegíveis os administradores que tiveram suas contas em cargos públicos rejeitadas por "ato doloso de improbidade administrativa", julgada e condenada em decisão final, sem haver mais a possibilidade de recorrer da sentença.

Outro caso

Quando se tornou prefeito, entre 2004 e 2008, Olizandro se envolveu em mais uma situação escandalosa. Uma reportagem da Rede Globo de Televisão, exibida em 2007, denunciou a existência de funcionários fantasmas na prefeitura. Eram aliados políticos do então prefeito, que recebiam sem trabalhar. Aqueles que foram descobertos acabaram sendo exonerados. O caso ainda está sendo investigado pelo Ministério Público. (Fonte: Blog do Campana)

IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA 11 AGO 2012

TRIBUNAL DE JUSTIÇA “ENROLA” O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Centenas de pessoas, inclusive, funcionários, - estes vítimas de agiotas, - que possuem créditos devidos pela Fazenda Pública Estadual, - (não irei falar de débitos, também, existentes nos âmbitos Federais e Municipais), - mas que nada recebem e nem têm a menor expectativa de recebê-los. E por quê? A resposta é simples: porque alguns juízes, daqueles tardinheiros de que falou RUY, simplesmente dão despachos protelatórios e assim vão jogando os créditos existentes de um ano para o outro e de conseqüência muita gente perde a esperança de recebê-los. Mas como acontece isto se a Constituição Federal dispõe em seu artigo 100 que esse dever se impõe em virtude de “sentença judiciária” devendo ser pago pela ordem cronológica de suas apresentações? Aí é que surgem as dissensões. O parágrafo 1º, desse artigo 100, é cogente quando diz ser **“obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, data em terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte”**.

O artigo 730 do CPC (Código de Processo Civil) estabele-

ce as regras a serem seguidas pelos Credores sendo uma delas o dever do juiz monocrático requisitar o **“pagamento por intermédio do Presidente do Tribunal competente”**...

É nesse ponto que se inicia a **“embromação”**. Assim: a vedadora, a Fazenda Pública, interpõe embargos e com isso provoca despachos interlocutórios e vai levando, até, quando possa surgir a liquidez e certeza do crédito reclamado.

A partir daí o Presidente do Tribunal tem competência administrativa e não jurisdicional para “examinar as formalidades extrínsecas de cada pedido” sujeitando as partes a trilhar pelos piores caminhos e tropeçar em graves empecilhos.

Esse poder de **“enrolação”** precisa ser coibido. Não se pode afirmar que um Presidente de Tribunal tenha interesses ocultos para prestigiar o Executivo. É claro que não o tem! A dignidade do seu cargo não lhe permitirá, jamais, que isso possa acontecer. Mas uma coisa é verdadeira, antes de comprar prédios e automóveis, deveria Sua Excelência providenciar para que o Estado não se transformasse num ente velhaco e mau pagador. Neste aspecto, aliás, confia-se em que o próprio Governador do Estado venha a manifestar-se a fim de que a sociedade possa confiar em seus dirigentes.

1 1 AGO 2012

IMPACTO PARANÁ



Ministro Joaquim Barbosa, do STF, é aquele que passa a maior confiança ao público em relação ao julgamento do Mensalão. Firme em suas decisões e com pronunciamentos que pegam na veia, o Ministro que volta e meia se obriga, por causa de problemas de coluna, a se manter de pé frente a sua tribuna, vai assumir a Presidência da mais alta corte ao final deste ano e promete um período de firmes decisões conforme é de seu estilo.

DO VÉIO - Mais 5 Varas especializadas no combate à violência contra a mulher serão criadas no Paraná. Vão se instalar estas unidades em Maringá, Cascavel, Ponta Grossa, Guarapuava e Foz do Iguaçu. Cascavel a partir desta semana foi a primeira beneficiada que vai agora para os demais centros anunciados combatendo a violência contra a mulher. Episódio recente mostrou a importância da iniciativa, quando abastado empresário e presidente de clube chique da sociedade curitibana sapcou uns tapas na companheira e ficou preso por algumas horas para esfriar os ânimos. O crime, contudo, ainda pode render sérios problemas ao ditocujo em Vara como essas que estão sendo agora criadas pelo interior.

13 AGO 2012

JORNAL DO ESTADO

PAINÉL JURÍDICO

Publicidade

Prefeito que divulga na imprensa atestado médico de servidor municipal para informar à comunidade suas faltas ao trabalho, não comete ato ilícito passível de indenização. O entendimento é da 9ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

Mandado

É cabível Mandado de Segurança de um aposentado contra empresa concessionária de transporte público que lhe negou gratuidade no transporte. O entendimento é da TJ de Minas Gerais.

Ilegítima

A administradora de imóveis não tem legitimidade para ajuizar, em nome próprio, ação de execução de aluguéis, pois apenas representa o proprietário e não é substituta processual. O entendimento é do STJ.

Previdência

Acontece entre os dias 9 e 11 de outubro, Foz do Iguaçu, o VIII Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário e do III Congresso de Direito Previdenciário do Mercosul. Na programação, temas como o argumento do déficit previdenciário no presente e no futuro da Previdência, a produção de provas e a aplicação prática das prerrogativas previdenciárias nos Estados partes do Mercosul. Inscrições no site do IBDP (www.ibdp.com.br)

Em casa

A Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil deve garantir *home care* a um senhor de 84 anos, portador do mal de Alzheimer. Liminar nesse sentido foi concedida pelo juiz da 28ª Vara Cível de São Paulo.

Diploma

O Senado aprovou a emenda constitucional que torna obrigatório o diploma de curso superior de jornalismo para o exercício da profissão no país. O texto precisa ainda de ser votado na Câmara dos Deputados. Em 2009, o STF decidiu que a exigência do diploma fere a liberdade de expressão.

FGTS

O Senado aprovou o projeto de lei que acaba com a cobrança do adicional de 10% a título de multa rescisória do FGTS, devida pelas empresas quando demitem empregado sem justa causa. A emenda aprovada, que agora será examinada pela Câmara dos Deputados, prevê que a medida entre em vigor somente em junho de 2013.

Uniforme

Empregado que utiliza uniforme com propaganda de outras empresas, sem sua autorização ou receber alguma compensação financeira, tem seu direito de imagem violado e deve ser indenizado por danos morais. O entendimento é da 7ª Turma do TRT de Minas Gerais.

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 447 do STJ –

Os Estados e o Distrito Federal são partes legítimas na ação de restituição de imposto de renda retido na fonte proposta por seus servidores.

JORNAL DO ESTADO

A CONDUTA E O DIREITO PENAL

13 AGO 2012

A nação não mais suporta sustentar os privilégios

***Jônatas Pirkiel**

A conduta humana é sempre muito difícil de ser avaliada e, da mesma forma, de ser compreendida. Quantas não são as circunstâncias que agem no ato de agir, sempre subjetivas, que levam as pessoas a agir desta ou daquela forma, provocando reações e interpretações que nunca são admitidas, como corretas, por quem observa a conduta de fora da ação. Assim é no campo social ou mesmo criminal...

Tem sido motivo de indignação da sociedade a criação de privilégios pela classe dominante, quando estes são levados ao conhecimento do público, em particular pela imprensa, cujo papel no "estado democrático de direito" é fundamental. Desta feita, não são os privilégios instituídos pelo Tribunal de Justiça a título de "alimentação" ou de "transporte", com a compra de veículos e a disponibilidade de motoristas para Desembargadores.

Desta vez, o Ministério Público

do Estado do Paraná, ao criar, com a edição da Resolução 2092, do último dia 18 de julho, o auxílio-alimentação, no valor de R\$ 630,00 mensais, beneficiando cada um dos seus 619 membros, passa a inserir-se neste rol de benefícios que causa, por certo, indignação a quem toma conhecimento deste tipo de atitude, ainda quando se verifica, no texto do seu artigo 5º, que o benefício será pago retroativamente a partir de 19 de maio de 2004, com "juros e correção monetária".

Lembro, ainda nos bancos escolares, o ensinamento do professor de História que atribuía a ocorrência da "revolução francesa", dentro outros, ao fato da "nação" não mais poder suportar os privilégios criados pela classe dominante, a "nação" não mais conseguia manter o "estado". E, é o que se observa nos dias atuais na sociedade brasileira, pois o povo politicamente organizado, que trabalha e gera riqueza, parece não mais suportar o grande conjunto de privilégios que a "classe dominante" vem criando, além de outros abusos

desta mesma classe, numa clara manifestação de desprezo ao povo, até mesmo aos princípios constitucionais de igualdade de todos perante a lei.

O que mais "arrepia" quando alguns poucos ousam questionar tais atitudes, é o tipo de justificativa que se observa, à exemplo desta da fundamentação jurídica à "resolução" do Ministério Público, entendendo que "o direito ao auxílio alimentação deriva diretamente do texto constitucional e, por fim, considerando a existência de previsão e adequação orçamentária do Ministério Público... fica instituído o auxílio alimentação... retroativo a 19 de maio de 2004, com incidência de juros e correção monetária".

Até quando o povo, com o suor do seu rosto, e muitas vezes a fome de sua família, irá engordar os cofres públicos, com suas dotações orçamentárias? Quem viver, verá!

* O autor é advogado criminalista (jonataspirkiel@terra.com.br)

13 AGO 2012

JORNAL DO ESTADO

DESTAQUE

TRF4 desobriga lotéricas de ter sistema de segurança aos moldes bancários

A 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) reformou, na última semana, decisão da Justiça Federal e liberou as agências lotéricas instaladas no âmbito da Subseção Judiciária de Umuarama (PR) da obrigação de possuir sistema de segurança.

O juízo de primeiro grau havia sentenciado a favor do Ministério Público Federal e determinado que as lotéricas passassem a oferecer segurança aos clientes, com medidas como presença de vigilante, alarme, comunicação interna com outras lotéricas, empresa de vigilância ou órgão policial mais próximo, entre outras.

O relator do voto vencedor, juiz federal João Pedro Gebran Neto, convocado para atuar no tribunal, classificou a obrigação como inviável. Segundo ele, as agências lotéricas prestam serviços restritos, não podendo ser-lhes atribuído o conceito de 'estabelecimento financeiro'.

"Não vejo como verossímeis os dados levantados pelo Ministério Público Federal, no sentido de que a atividade de correspondente bancário representou um incremento no número de assaltos às agências lotéricas entre os anos de 2005 e 2009, porquanto seria necessário comparar tais dados com índices gerais de criminalidade", observou Gebran.

Para o magistrado, o dinheiro acumulado numa agência lotérica em dia de fechamento de apostas oficiais pode ser bem maior do que a arrecadação com serviços bancários e isso não torna esses estabelecimentos 'instituições financeiras'.

Gebran ressaltou ainda que "a exigência de sistema de segurança poderia inviabilizar a atividade de correspondente bancário em pequenas comunidades, onde inexistem agências da Caixa Econômica Federal e a carência de recursos da população impede o acesso aos grandes centros".

"A suposta finalidade de defesa dos interesses coletivos acabaria por surtir efeito contrário aos interesses da população", ponderou ele. Para o magistrado, esses estabelecimentos, em regra, são de pequeno porte e sem possibilidade de buscarem outras fontes alternativas para aumento do faturamento mensal, sendo-lhes muito oneroso a aplicação do sistema de segurança definido pela Lei 7102/93, que rege a segurança nas instituições financeiras.

Fazem parte da Subseção Judiciária de Umuarama os municípios de Alto Piquiri, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Goioerê, Guaporema, Icaraíma, Iporã, Ivate, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, Rondon, São Jorge do Patrocínio, Tapejara, Tapira, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Xambre, Altônia, Alto Paraíso (antiga Vila Alta).

13 AGO 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Dilma nomeará ministros do STF após julgamento do mensalão

Candidatos estão sendo entrevistados pelo ministro da Justiça

A presidenta Dilma Rousseff nomeará novos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) após o término do julgamento do mensalão. Dois ministros - Cezar Peluso e Carlos Ayres Britto - se aposentam neste ano, e o ministro Celso de Mello deve ter sua saída antecipada. Com a indicação de três novos ministros, a Corte terá cinco ministros escolhidos pela presidenta. A atual composição do STF conta com seis ministros indicados pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Os candidatos às vagas que abrirão em setembro e novembro estão sendo entrevistados pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, também cotado para uma vaga no tribunal nos próximos anos, e o secretário

executivo da Casa Civil, Beto Vasconcelos. Dilma indicou Luiz Fux assim que assumiu o governo, e depois Rosa Weber. Integrantes do governo afirmam que o tom das indicações de Dilma deve obedecer o perfil de Rosa. Discreta, a ministra, que já participou de julgamentos como a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa e da política de cotas raciais, nunca deu entrevista.

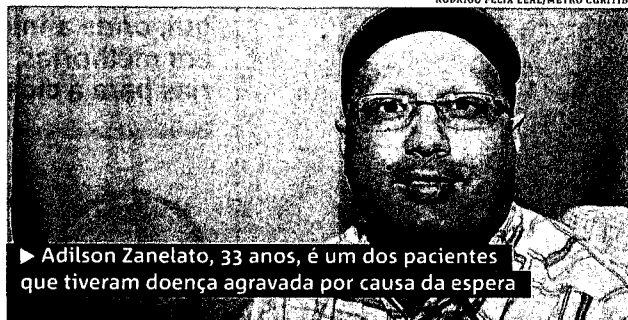
prefeito afastado

A juíza Denise Terezinha Corrêa de Melo Krueger, da 2ª Vara Cível de Toledo (PR), determinou o afastamento do cargo do prefeito de São Pedro do Iguaçu (PR), Natal Nunes Maciel (PMDB), acusado de perseguir duas servidoras públicas do município. A decisão foi tomada em resposta a um pedido de liminar formulado pelo Ministério Público (MP) do Paraná.

MPF interfere e garante atendimento total no TMO

O HC (Hospital de Clínicas) e o Sinditest (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau Público) têm até às 10h de amanhã para remanejar o quadro de profissionais para atender o TMO (Transplante de Medula Óssea). A medida determinada pelo MPF-PR (Ministério Público Federal) é para garantir o funcionamento do setor, comprometido também pela greve dos servidores. Em caso de descumprimento, o MPF-PR afirma que vai “adotar medidas judiciais”.

A procuradora regional dos Direitos do Cidadão, Antonia Lélia Neves Sanches, determinou que, “diante da impossibilidade e da inefetividade da diretoria do Hospital de Clínicas em repor os servidores em greve na



► Adilson Zanelato, 33 anos, é um dos pacientes que tiveram doença agravada por causa da espera

unidade do TMO”, o sindicato deve identificar sete enfermeiros e técnicos de enfermagem, que não tenham aderido à greve, dispostos a trabalhar no setor.

Na última quarta-feira, o Metro mostrou que a greve é um dos motivos que impedem o funcionamento total do TMO. Havia 34 pacientes prontos para receber o transplante, com doadores

compatíveis e exames prontos. Mas a falta de pessoal impedia o procedimento.

Dos 47 profissionais do setor, apenas sete estão em greve. No entanto, seis deles trabalham no turno da manhã e, um, no da noite. O restante precisa cobrir furo de equipe e escalas. O resultado é uma ocupação média de apenas nove dos 23 leitos do setor

Recusa de exame gera indenização

PLANO DE SAÚDE. Os beneficiários de plano de saúde terão direito à indenização por dano moral, caso a operadora se recuse a realizar algum tipo de exame. A decisão é do STJ (Superior Tribunal de Justiça). Para o Tribunal, ao negar a autorização de um tratamento, legal ou contratualmente obrigatório, o plano acaba por agravar a situação de aflição psicológica do paciente. Com esse entendimento, uma beneficiária de Santa Catarina, que teve a realização de um exame negada, deverá receber indenização de R\$ 10.500. O caso servirá de base para futuros processos.

Justiça bloqueia bens da Pluna

AVIAÇÃO. A Justiça Federal concedeu uma liminar solicitada pela Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) para o bloqueio de bens, valores e créditos da aérea uruguaia Pluna no Brasil. O bloqueio será mantido até que seja constatada a prestação de assistência aos passageiros que tenham sido prejudicados pela interrupção do transporte aéreo pela empresa, em julho.

TRE simula votação por biometria

Na tarde de sábado, 1,5 mil dos 5,9 mil eleitores convidados compareceram em 20 seções de Curitiba para participar da votação simulada utilizando o sistema de identificação por impressão digital. Segundo o TRE-PR, quase que a totalidade dos eleitores tiveram suas impressões digitais reconhecidas – apenas 78 tiveram que ser habilitados manualmente para votar.

METRO 13 AGO 2012

Réus do mensalão usam 3 teses de defesa

Produzida em cinco anos, a denúncia do mensalão impõe um desafio às defesas dos réus. Os advogados tem uma hora para contraditar, no julgamento do STF (Supremo Tribunal Federal), um conjunto de acusações acumulado em 600 depoimentos, diligências da Polícia Federal e da Justiça e investigações de duas CPIs que produziram mais de 50 mil páginas de documentos.

Por coincidência ou não, nas mais de 35 horas de julgamento até agora três teses têm se sobressaído do púlpito como argumentos de defesa. Tem praxe apontar a fragilidade das acusações da Procuradoria Geral da República.

A ausência de provas foi citada recorrentemente nas cinco sessões dedicadas na semana passada para as sustentações orais e têm sido usada, principalmente, na defesa dos políticos.

Alguns réus justificam que foram processados apenas por terem cumprido or-



dens hierárquicas. Houve também a divisão de uma eventual responsabilidade com pessoas já falecidas, no caso o ex-deputado José Janene e o ex-vice-presidente do Banco Rural, José Augusto Dumont.

O núcleo empresarial dos réus tem preferido desqualificar a competência dos cargos que ocupavam na época. Ninguém assume que teria o poder de dar ordens para liberar dinheiro, assinar contratos ou participar

do esquema. "Ela era uma funcionária mequetrefe", sustentou o advogado Paulo Sérgio Abreu e Silva, que defende a ex-funcionária da SMP&B, Geiza Dias.

Falta ainda a defesa em plenário de mais 13 réus. A eficiência da estratégia de defesa será avaliada a partir de quarta-feira quando os 11 ministros começam a apresentar os votos e a definir a sentença pela absolvição ou condenação dos 38 réus.

Defesa de Jefferson quer Lula como réu

Pela quarta vez, a ausência do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como réu do mensalão será lembrada no julgamento do STF. A defesa do presidente do PTB e do deputado cassado Roberto Jefferson fará um novo pedido para tentar incluí-lo na ação penal hoje.

O argumento é que Lula seria o maior beneficiado do esquema de pagamento de propina em troca de votos no Congresso. A abertura de

processo contra três ex-ministros de Lula, José Dirceu (Casa Civil), Luiz Gushiken (Comunicação) e Anderson Adauto (Transportes) reforçariam ainda mais necessidade de investigação. "Mostraremos que Lula sabia do esquema e se omitiu", disse o advogado Luiz Francisco Corrêa Barbosa.

Também serão ouvidos hoje os advogados dos ex-deputados Bispo Rodrigues, Romeu Queiroz, José Borba e de Emerson Palmieri, tesoureiro informal do PTB.